

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017 Nº 27151

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 523, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de e R\$ 10.022.675,30 (dez milhões e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                     | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 3293               | 30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ | 10.022.675,30      |
| TOTAL              |  | 10.022.675,30      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

|  |  |
|--|--|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....   | Max Joel Russi                                   |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....   | Wesney de Castro Sodré                           |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....                                  | Gustavo Garcia Francisco                         |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                         | Fausto José Freitas da Silva                     |
| Secretário de Estado de Planejamento .....                                       | Guilherme Frederico de Moura Muller              |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira                 |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....                                     | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....         | Suelme Evangelista Fernandes                     |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                          | Carlos Avalone Junior                            |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                      | Mônica Camolezi dos Santos Melo                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                         | Marcelo Duarte Monteiro                          |
| Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....                          | Marco Aurélio Marrafon                           |
| Secretário de Estado de Gestão .....   | Júlio Cezar Modesto dos Santos                   |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Luiz Antonio Vitorio Soares                      |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....                            | Kleber Alves de Lima                             |
| Procurador Geral do Estado .....   | Rogério Luiz Gallo                               |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente .....                                      | Carlos Henrique Baqueta Fávoro                   |
| Secretário de Estado de Cultura .....  | Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho              |
| Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....    | Carlos Corrêa Ribeiro Neto                       |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                     | Domingos Savio Boabaid Parreira                  |
| Secretária de Estado de Cidades .....  | Wilson Pereira dos Santos                        |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....                                | José Arlindo de Oliveira Silva                   |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... | Antonio Carlos Figueiredo Paz                    |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....                  | Jean Marcel da Silva Campos                      |

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D Setor A  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |               |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------|--|
| PROCESSO : 3293      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |                       |           |     |     |     |               |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                       |                       |           |     |     |     |               |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR         |  |
| 28                   | 843 | 994 | 8028 | 9900 | Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO                 | F                     | 329000000 | 100 | DO  | NO  | 7.233.223,04  |  |
|                      |     |     |      |      |   | F                     | 469000000 | 100 | DO  | NO  | 2.789.452,26  |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |     |     | 10.022.675,30 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 3293      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                         |   |           |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 04                   | 122 | 369 | 3296 | 9900 | Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz - ESTADO                            | F | 449000000 | 151 | OD  | NO  | 136.597,96   |
| 04                   | 128 | 369 | 2268 | 9900 | Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades - ESTADO | F | 449000000 | 151 | OD  | NO  | 107.015,71   |
| 04                   | 129 | 369 | 3276 | 9900 | Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária - ESTADO       | F | 449000000 | 151 | CD  | NO  | 4.228.438,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 4.472.051,67 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 4.472.051,67 |

| PROCESSO : 3293      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 06                   | 181 | 406 | 2371 | 0700 | Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE | F | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 5.119.482,54 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 5.119.482,54 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 5.119.482,54 |

| PROCESSO : 3293      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 12                   | 364 | 397 | 2206 | 9900 | Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO                    | F | 339000000 | 262 | CD  | NO  | 99.141,09  |
|                      |     |     |      |      |  | F | 449000000 | 262 | OD  | NO  | 332.000,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 431.141,09 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 431.141,09 |

|                             |   |                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO III                   | 3293  | Unidade Orçamentária: | 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                   | 8028 - Amortização e encargos da dívida interna                                     | Regional:             | 9900 - ESTADO  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                       | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste Processo: |   |                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                   | 3293  | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                       | 2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária                             | Regional:             | 9900 - ESTADO  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física:                | Projeto institucionalizado(Unidade)   |                       | 200,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto institucionalizado(Unidade)   |                       | 200,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Processo:                   | 3293  | Unidade Orçamentária: | 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PAOE:                       | 2268 - Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades | Regional:             | 9900 - ESTADO  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                             |   |                       |   |                              |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|------------------------------|
| Meta Física:                | Conhecimento fazendário disponibilizado(Percentual)                           |                       |   | 100,00                       |
| Meta Física Neste Processo: | Conhecimento fazendário disponibilizado(Percentual)                           |                       |   | 100,00                       |
| Processo:                   | 3293  | Unidade Orçamentária: | 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                              |
| PAOE:                       | 2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado         |                       | Regional:   | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE |
| Meta Física:                | Operação policial de fronteira realizada (Unidade)                            |                       |   | 56,00                        |
| Meta Física Neste Processo: | Operação policial de fronteira realizada (Unidade)                            |                       |   | 16,00                        |
| Processo:                   | 3293  | Unidade Orçamentária: | 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA           |                              |
| PAOE:                       | 3276 - Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária |                       | Regional:   | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                | Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)     |                       |   | 100,00                       |
| Meta Física Neste Processo: | Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)     |                       |   | 100,00                       |
| Processo:                   | 3293  | Unidade Orçamentária: | 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA           |                              |
| PAOE:                       | 3296 - Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz                      |                       | Regional:   | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                | Modelo aperfeiçoado(Percentual)   |                       |   | 100,00                       |
| Meta Física Neste Processo: | Modelo aperfeiçoado(Percentual)   |                       |   | 100,00                       |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.535.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                     | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 3390               | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 35.535.000,00      |
| TOTAL              |  | 35.535.000,00      |

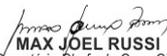
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |               |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------|
| PROCESSO : 3390      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                       |           |     |     |     |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |     |     |               |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR         |
| 26                   | 782 | 338 | 2151 | 9900 | Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO                                  | F                     | 334000000 | 131 | OD  | NO  | 35.535.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |     |     | 35.535.000,00 |

| ANEXO II             |  |  |  |  | DOTAÇÃO A ANULAR   |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PROCESSO : 3390      |  |  |  |  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |  |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |  |  |  |  |  |  |

| FU                | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR         |
|-------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|---------------|
| 26                | 451 | 390 | 1819 | 0500 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE                           | F | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 1.000.000,00  |
| 26                | 451 | 390 | 1819 | 0600 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL                              | F | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 4.000.000,00  |
| 26                | 451 | 390 | 1819 | 0700 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE                        | F | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 535.000,00    |
| 26                | 782 | 338 | 1287 | 0100 | Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I  | F | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 20.000.000,00 |
| 26                | 782 | 338 | 1291 | 0100 | Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO I - NOROESTE I | F | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 10.000.000,00 |
| TOTAL FISCAL:     |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 35.535.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00          |
| TOTAL GERAL:      |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 35.535.000,00 |

|                             |   |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  |            |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|--|--|--|-----------|------------------------------|--|--|------------|
| ANEXO III                   | 3390  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |            |
| Processo:                   |   |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  |            |
| PAOE:                       | 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas    |                       |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO                |  |  |            |
| Meta Física:                | Trecho mantido(Quilômetro)                        |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 800,00     |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho mantido(Quilômetro)                        |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 1.152,00   |
| Processo:                   | 3390  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |            |
| PAOE:                       | 1287 - Pavimentação de rodovias                   |                       |  |  |  |  | Regional: | 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I |  |  |            |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Quilômetro)                    |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 173,35     |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro)                    |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 33,75      |
| Processo:                   | 3390  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |            |
| PAOE:                       | 1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas |                       |  |  |  |  | Regional: | 0500 - REGIÃO V - SUDESTE    |  |  |            |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Metro quadrado)                |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 627.408,94 |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)                |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 564.470,63 |
| Processo:                   | 3390  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |            |
| PAOE:                       | 1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas |                       |  |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |  |  |            |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Metro quadrado)                |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 266.219,38 |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)                |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 92.040,67  |
| Processo:                   | 3390  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |            |
| PAOE:                       | 1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas |                       |  |  |  |  | Regional: | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE |  |  |            |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Metro quadrado)                |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 99.563,05  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)                |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 99.003,25  |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 525, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 175.382.161,00 (cento e setenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 3405               | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            | 175.000.000,00     |
| 3345               | 14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | 20.000,00          |
| 3310               | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            | 318.461,00         |
| 3371               | 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            | 43.700,00          |
| TOTAL              |  | 175.382.161,00     |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |        |     |                |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|--------|-----|----------------|--|
| PROCESSO : 3310      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |                       |           |     |        |     |                |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |                |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |  |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 0200 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE                   | F                     | 335000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 28.461,00      |  |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 0700 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE               | F                     | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 37.000,00      |  |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 9900 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO                              | F                     | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 50.000,00      |  |
| 12                   | 368 | 398 | 2228 | 9900 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO     | F                     | 445000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 140.000,00     |  |
|                      |     |     |      |      |   | F                     | 449000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 63.000,00      |  |
| PROCESSO : 3345      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                       |           |     |        |     |                |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |                |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |  |
| 27                   | 812 | 284 | 1613 | 9900 | Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO                                    | F                     | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 20.000,00      |  |
| PROCESSO : 3371      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |                       |           |     |        |     |                |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |                |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |  |
| 22                   | 122 | 385 | 3164 | 0600 | Estruturação da sede da SEDEC - REGIÃO VI - SUL   | F                     | 339000000 | 100 | OD     | NO  | 43.700,00      |  |
| PROCESSO : 3405      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |                       |           |     |        |     |                |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |                |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |  |
| 04                   | 368 | 036 | 4200 | 9900 | Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais - ESTADO                   | F                     | 319000000 | 120 | DO     | NO  | 130.000.000,00 |  |
|                      |     |     |      |      |   | F                     | 319100000 | 120 | DO     | NO  | 15.000.000,00  |  |
| 12                   | 368 | 036 | 4281 | 9900 | Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO       | F                     | 319000000 | 120 | DO     | NO  | 30.000.000,00  |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |        |     | 175.382.161,00 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |        |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|--------|-----|------------|
| PROCESSO : 3310      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER         |   |           |     |        |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |        |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR      |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 0200 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE               | F | 445000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 28.461,00  |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 1000 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO               | F | 445000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 140.000,00 |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 9900 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO                          | F | 339000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 100.000,00 |
| 12                   | 368 | 398 | 2228 | 9900 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO | F | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 50.000,00  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |        |     | 318.461,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |        |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |        |     | 318.461,00 |

| PROCESSO : 3345      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO                         |   |           |     |        |     |                |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|--------|-----|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |
| 27                   | 812 | 284 | 1613 | 9900 | Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO   | F | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 20.000,00      |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 20.000,00      |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00           |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 20.000,00      |
| PROCESSO : 3371      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                    |   |           |     |        |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |
| 22                   | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de serviços de transportes - ESTADO   | F | 339000000 | 100 | OD     | NO  | 9.276,35       |
| 22                   | 122 | 385 | 3164 | 0600 | Estruturação da sede da SEDEC - REGIÃO VI - SUL  | F | 449000000 | 100 | OD     | NO  | 34.423,65      |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 43.700,00      |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00           |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 43.700,00      |
| PROCESSO : 3405      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER                                    |   |           |     |        |     |                |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR          |
| 09                   | 272 | 997 | 8040 | 9900 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S | 319100000 | 120 | DO     | NO  | 175.000.000,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00           |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 175.000.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 175.000.000,00 |

|                             |   |   |                              |
|-----------------------------|---|---|------------------------------|
| ANEXO III                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| Processo:                   |   |   |                              |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                          | Regional:   | 0200 - REGIÃO II - NORTE     |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Processo:                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                          | Regional:   | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Processo:                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                          | Regional:   | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Processo:                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| PAOE:                       | 2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional:   | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                | Unidade de ensino mantida(Percentual)   |   | 98,00                        |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade de ensino mantida(Percentual)   |   | 98,00                        |
| Processo:                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                          | Regional:   | 0200 - REGIÃO II - NORTE     |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Processo:                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                          | Regional:   | 1000 - REGIÃO X - CENTRO     |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |   | 1,00                         |
| Processo:                   | 3310  | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |                              |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                          | Regional:   | 9900 - ESTADO                |

|                             |  |                       |  |                        |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|------------------------|
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)   |                       |  | 1,00                   |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)   |                       |  | 1,00                   |
| Processo:                   | 3310   | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |                        |
| PAOE:                       | 2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.                            |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Unidade de ensino mantida(Percentual)  |                       |  | 98,00                  |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade de ensino mantida(Percentual)  |                       |  | 98,00                  |
| Processo:                   | 3345   | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                        |
| PAOE:                       | 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Entidade incentivada (Unidade)   |                       |  | 210,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Entidade incentivada (Unidade)   |                       |  | 210,00                 |
| Processo:                   | 3345   | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |                        |
| PAOE:                       | 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Entidade incentivada (Unidade)   |                       |  | 210,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Entidade incentivada (Unidade)   |                       |  | 210,00                 |
| Processo:                   | 3371   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |                        |
| PAOE:                       | 3164 - Estruturação da sede da SEDEC   |                       | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:                | Unidade estruturada(Percentual)  |                       |  | 30,00                  |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade estruturada(Percentual)  |                       |  | 30,00                  |
| Processo:                   | 3371   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |                        |
| PAOE:                       | 2006 - Manutenção de serviços de transportes   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Processo:                   | 3371   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |                        |
| PAOE:                       | 3164 - Estruturação da sede da SEDEC   |                       | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:                | Unidade estruturada(Percentual)  |                       |  | 30,00                  |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade estruturada(Percentual)  |                       |  | 30,00                  |
| Processo:                   | 3405   | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |                        |
| PAOE:                       | 4200 - Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais  |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Processo:                   | 3405   | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |                        |
| PAOE:                       | 4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.                              |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação realizada(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação realizada(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Processo:                   | 3405   | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |                        |
| PAOE:                       | 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 526, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.891.426,16 (seis milhões e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|--------------------|
| 3402               | 28101                | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                  | 2.500.000,00       |
| 3367               | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                           | 3.481.426,16       |
| 3376               | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                           | 310.000,00         |
| 3470               | 14101                | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 600.000,00         |
| TOTAL              |                      |   | 6.891.426,16       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |        |     |              |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|--------|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 3367      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 10                   | 302 | 077 | 2451 | 0400 | Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IV - LESTE                            | S                     | 335000000 | 134 | OD     | NO  | 1.200.000,00 |  |
| 10                   | 302 | 077 | 2451 | 0800 | Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE                          | S                     | 335000000 | 134 | OD     | NO  | 300.000,00   |  |
| 10                   | 302 | 077 | 2451 | 9900 | Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO                                       | S                     | 334100000 | 134 | OD     | NO  | 1.981.426,16 |  |
| PROCESSO : 3376      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 10                   | 121 | 077 | 2520 | 9900 | Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO                        | S                     | 444100000 | 100 | EPI-RC | NO  | 80.000,00    |  |
|                      |     |     |      |      |   | S                     | 445000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 100.000,00   |  |
| 10                   | 301 | 077 | 2510 | 9900 | Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO                              | S                     | 444100000 | 100 | EPI-RC | NO  | 50.000,00    |  |
| 10                   | 302 | 076 | 3745 | 9900 | Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - ESTADO                        | S                     | 444100000 | 100 | EPI-RC | NO  | 80.000,00    |  |
| PROCESSO : 3402      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                       |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 15                   | 451 | 390 | 3117 | 0600 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL | F                     | 444000000 | 131 | OD     | NO  | 2.500.000,00 |  |
| PROCESSO : 3470      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER      |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 12                   | 368 | 398 | 2222 | 9900 | Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO                     | F                     | 339000000 | 100 | OD     | NO  | 600.000,00   |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |        |     | 6.891.426,16 |  |

| ANEXO II             |  |  |  |  | DOTAÇÃO A ANULAR                                      |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| PROCESSO : 3367      |  |  |  |  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |  |  |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |  |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                           |  |  |  |  |  |  |

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
|----|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| 10 | 302 | 076 | 3745 | 0600 | Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL   | S | 444000000 | 134 | OD  | NO  | 1.513.750,96 |
| 10 | 302 | 077 | 2450 | 9900 | Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO | S | 449000000 | 134 | OD  | NO  | 467.675,20   |
| 10 | 302 | 077 | 2515 | 0500 | Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE   | S | 445000000 | 134 | OD  | NO  | 1.500.000,00 |

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 3.481.426,16

TOTAL GERAL: 3.481.426,16

PROCESSO : 3376 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR      |
|----|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|--------|-----|------------|
| 10 | 302 | 076 | 3343 | 0100 | Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO I - NOROESTE I | S | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 100.000,00 |
| 10 | 302 | 076 | 3343 | 9900 | Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO                | S | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 210.000,00 |

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 310.000,00

TOTAL GERAL: 310.000,00

PROCESSO : 3402 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
|----|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| 15 | 127 | 391 | 2055 | 9900 | Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso - ESTADO                         | F | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 26.783,69    |
| 15 | 451 | 390 | 3105 | 0600 | Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL | F | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 731.042,69   |
| 15 | 451 | 390 | 3109 | 0600 | Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO VI - SUL                               | F | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 217.173,62   |
| 15 | 451 | 390 | 5168 | 0200 | Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE                          | F | 444000000 | 131 | OD  | NO  | 100.000,00   |
| 17 | 512 | 391 | 3101 | 0700 | Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO VII - SUDOESTE          | F | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 1.425.000,00 |

TOTAL FISCAL: 2.500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 2.500.000,00

PROCESSO : 3470 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
|----|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| 12 | 368 | 398 | 2217 | 9900 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO | F | 339000000 | 100 | OD  | NO  | 600.000,00 |

TOTAL FISCAL: 600.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 600.000,00

|                             |   |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            |       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|-----------|----------------------------|-------|--|
| ANEXO III                   | 3367  | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |  |  |  |  |  |           |                            |       |  |
| Processo:                   |   |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            |       |  |
| PAOE:                       | 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS |                       |                                 |  |  |  |  |  | Regional: | 0400 - REGIÃO IV - LESTE   |       |  |
| Meta Física:                | Repasse efetuado(Percentual)                  |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            | 8,33  |  |
| Meta Física Neste Processo: | Repasse efetuado(Percentual)                  |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            | 13,00 |  |
| Processo:                   | 3367  | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |  |  |  |  |  |           |                            |       |  |
| PAOE:                       | 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS |                       |                                 |  |  |  |  |  | Regional: | 0800 - REGIÃO VIII - OESTE |       |  |
| Meta Física:                | Repasse efetuado(Percentual)                  |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            | 8,33  |  |
| Meta Física Neste Processo: | Repasse efetuado(Percentual)                  |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            | 10,33 |  |
| Processo:                   | 3367  | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |  |  |  |  |  |           |                            |       |  |
| PAOE:                       | 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS |                       |                                 |  |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO              |       |  |
| Meta Física:                | Repasse efetuado(Percentual)                  |                       |                                 |  |  |  |  |  |           |                            | 8,37  |  |

|                                |   |  |                              |
|--------------------------------|---|--|------------------------------|
| Meta Física Neste<br>Processo: | Repasse efetuado(Percentual)  |  | 9,37                         |
| Processo:                      | 3367  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) | Regional:  | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                   | Unidade mantida(Percentual)   |  | 100,00                       |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade mantida(Percentual)   |  | 80,00                        |
| Processo:                      | 3367  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS   | Regional:  | 0500 - REGIÃO V - SUDESTE    |
| Meta Física:                   | Procedimento realizado(Número)  |  | 14,30                        |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Procedimento realizado(Número)  |  | 15,00                        |
| Processo:                      | 3367  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde  | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |
| Meta Física:                   | Unidade construída(Unidade)   |  | 1,00                         |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade construída(Unidade)   |  | 0,90                         |
| Processo:                      | 3376  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)  | Regional:  | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                   | Município com serviço reorganizado(Percentual)  |  | 60,00                        |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Município com serviço reorganizado(Percentual)  |  | 56,00                        |
| Processo:                      | 3376  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde  | Regional:  | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                   | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)  |  | 19,00                        |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)  |  | 21,00                        |
| Processo:                      | 3376  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde  | Regional:  | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                   | Unidade construída(Unidade)   |  | 1,00                         |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade construída(Unidade)   |  | 1,10                         |
| Processo:                      | 3376  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde   | Regional:  | 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I |
| Meta Física:                   | Unidades reestruturadas(Unidade)  |  | 1,00                         |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidades reestruturadas(Unidade)  |  | 0,80                         |
| Processo:                      | 3376  | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                              |
| PAOE:                          | 3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde   | Regional:  | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                   | Unidades reestruturadas(Unidade)  |  | 1,00                         |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidades reestruturadas(Unidade)  |  | 0,80                         |
| Processo:                      | 3402  | Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                              |
| PAOE:                          | 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado  | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |
| Meta Física:                   | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |  | 162.678,53                   |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |  | 164.000,00                   |
| Processo:                      | 3402  | Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                              |
| PAOE:                          | 2055 - Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso                 | Regional:  | 9900 - ESTADO                |
| Meta Física:                   | Município apoiado(Unidade)  |  | 40,00                        |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Município apoiado(Unidade)  |  | 30,00                        |
| Processo:                      | 3402  | Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                              |
| PAOE:                          | 3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014  | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |
| Meta Física:                   | Obra executada(Percentual)  |  | 10,00                        |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra executada(Percentual)  |  | 4,00                         |
| Processo:                      | 3402  | Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                              |
| PAOE:                          | 3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana                                | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL       |
| Meta Física:                   | Obra realizada(Unidade)   |  | 1,00                         |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Obra realizada(Unidade)   |  | 1,00                         |
| Processo:                      | 3402  | Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                              |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| PAOE:                       | 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais | Regional:             | 0200 - REGIÃO II - NORTE                                  |
| Meta Física:                | Equipamento público entregue(Unidade)   |                       | 6,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Equipamento público entregue(Unidade)   |                       | 4,00  |
| Processo:                   | 3470  | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |
| PAOE:                       | 2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.                         | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Unidade escolar atendida (Percentual)   |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade escolar atendida (Percentual)   |                       | 100,00  |
| Processo:                   | 3470  | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                            | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |                       | 1,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |                       | 1,00  |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.180.000,00 (onze milhões e cento e oitenta mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                     | VALOR SUPLEMENTADO   |
|--------------------|--|----------------------|
| 3360               | 30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES | 11.180.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>11.180.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

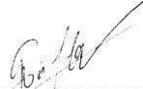
Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |                      |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|----------------------|--|
| PROCESSO : 3360      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES  |                       |           |     |     |     |                      |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |     |     |                      |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR                |  |
| 09                   | 272 | 997 | 8001 | 0600 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL   | S                     | 319000000 | 115 | DO  | NO  | 9.718.000,00         |  |
| 09                   | 272 | 997 | 8040 | 9900 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S                     | 319100000 | 115 | DO  | NO  | 1.462.000,00         |  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |     |      |      |  |                       |           |     |     |     | <b>11.180.000,00</b> |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | DOTAÇÃO A ANULAR |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 3360      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL              |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 08                   | 332 | 412 | 3353 | 9900 | Ampliação da Rede de Atendimento SINE - ESTADO   | S | 339000000 | 161 | OD  | NO  | 380.000,00       |
|                      |     |     |      |      |  | S | 449000000 | 161 | OD  | NO  | 520.000,00       |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 900.000,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 900.000,00       |
| PROCESSO : 3360      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO                     |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 12                   | 364 | 397 | 2206 | 9900 | Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO  | F | 339000000 | 262 | CD  | NO  | 7.265,95         |
|                      |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 262 | OD  | NO  | 173.761,31       |
| 12                   | 364 | 397 | 2210 | 9900 | Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO                               | F | 339000000 | 262 | OD  | NO  | 179.653,08       |
| 12                   | 364 | 397 | 2211 | 9900 | Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação - ESTADO                              | F | 339000000 | 262 | OD  | NO  | 570.513,11       |
| 12                   | 364 | 397 | 2214 | 0700 | Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VII - SUDOESTE    | F | 449000000 | 262 | OD  | NO  | 635.243,17       |
| 12                   | 364 | 397 | 2489 | 9900 | Manutenção do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos - ESTADO                         | F | 339000000 | 262 | OD  | NO  | 59.201,86        |
|                      |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 262 | CD  | NO  | 155.010,07       |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 1.780.648,55     |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 1.780.648,55     |
| PROCESSO : 3360      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO             |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 19                   | 573 | 339 | 2205 | 0700 | Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - REGIÃO VII - SUDOESTE | F | 449000000 | 262 | OD  | NO  | 642.404,97       |
| 19                   | 573 | 339 | 2205 | 9900 | Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO                | F | 339000000 | 262 | OD  | NO  | 2.036.975,48     |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 2.679.380,45     |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 2.679.380,45     |
| PROCESSO : 3360      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                 |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 26                   | 782 | 338 | 1287 | 0200 | Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE   | F | 449000000 | 151 | OD  | NO  | 5.819.971,00     |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 5.819.971,00     |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 5.819.971,00     |

| ANEXO III                   |  |  |  |                       |  |  |           |  |                          |  |  |
|-----------------------------|--|--|--|-----------------------|--|--|-----------|--|--------------------------|--|--|
| Processo:                   |  | 3360   |  | Unidade Orçamentária: |  | 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                 |           |  |                          |  |  |
| PAOE:                       |  | 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis  |  |                       |  |  | Regional: |  | 0600 - REGIÃO VI - SUL   |  |  |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)   |  |                       |  |  |           |  | 100,00                   |  |  |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)   |  |                       |  |  |           |  | 100,00                   |  |  |
| Processo:                   |  | 3360   |  | Unidade Orçamentária: |  | 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                 |           |  |                          |  |  |
| PAOE:                       |  | 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso |  |                       |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO            |  |  |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)   |  |                       |  |  |           |  | 100,00                   |  |  |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)   |  |                       |  |  |           |  | 100,00                   |  |  |
| Processo:                   |  | 3360   |  | Unidade Orçamentária: |  | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |           |  |                          |  |  |
| PAOE:                       |  | 1287 - Pavimentação de rodovias  |  |                       |  |  | Regional: |  | 0200 - REGIÃO II - NORTE |  |  |
| Meta Física:                |  | Trecho pavimentado(Quilômetro)   |  |                       |  |  |           |  | 51,54                    |  |  |
| Meta Física Neste Processo: |  | Trecho pavimentado(Quilômetro)   |  |                       |  |  |           |  | 4,01                     |  |  |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação | Regional:             | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE                                   |
| Meta Física:                | Projeto de CTI apoiado(Unidade)   |                       | 1,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto de CTI apoiado(Unidade)   |                       | 1,00   |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Projeto de CTI apoiado(Unidade)   |                       | 1.367,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto de CTI apoiado(Unidade)   |                       | 1.367,00   |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO         |
| PAOE:                       | 2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária                         | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Projeto institucionalizado(Unidade)   |                       | 200,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Projeto institucionalizado(Unidade)   |                       | 200,00   |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO         |
| PAOE:                       | 2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas                | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Curso ofertado(Unidade)   |                       | 10,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Curso ofertado(Unidade)   |                       | 10,00  |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO         |
| PAOE:                       | 2211 - Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação               | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Curso de pós ofertado(Unidade)  |                       | 20,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Curso de pós ofertado(Unidade)  |                       | 20,00  |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO         |
| PAOE:                       | 2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular    | Regional:             | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE                                   |
| Meta Física:                | Curso mantido(Unidade)  |                       | 16,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Curso mantido(Unidade)  |                       | 16,00  |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO         |
| PAOE:                       | 2489 - Manutenção do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos          | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Linhas de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos consolidadas(Unidade)         |                       | 1,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Linhas de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos consolidadas(Unidade)         |                       | 0,00   |
| Processo:                   | 3360  | Unidade Orçamentária: | 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| PAOE:                       | 3353 - Ampliação da Rede de Atendimento SINE                                    | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Pessoa atendida(Unidade)  |                       | 215.000,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Pessoa atendida(Unidade)  |                       | 215.000,00   |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.080,09 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais e nove centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                           | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|
| 3393               | 20501                | MT PARCERIAS S/A - MT PAR | 384.080,09         |
| TOTAL              |                      |                           | 384.080,09         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 3393      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR   |                       |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 04                   | 122 | 359 | 2050 | 9900 | Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) - ESTADO | F                     | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 384.080,09 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |                       |           |     |     |     | 384.080,09 |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR   |   |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 3393      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 12                   | 364 | 397 | 2210 | 9900 | Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO           | F | 339000000 | 262 | OD  | NO  | 384.080,09 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 384.080,09 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 384.080,09 |

|                             |  |                       |  |  |  |  |  |           |               |  |        |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|--|--|--|--|-----------|---------------|--|--------|--|
| ANEXO III                   | 3393   | Unidade Orçamentária: | 20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR                      |  |  |  |  |           |               |  |        |  |
| Processo:                   |  |                       |  |  |  |  |  |           |               |  |        |  |
| PAOE:                       | 2050 - Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) |                       |  |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO |  |        |  |
| Meta Física:                | Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)   |                       |  |  |  |  |  |           |               |  | 5,00   |  |
| Meta Física Neste Processo: | Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)   |                       |  |  |  |  |  |           |               |  | 100,00 |  |
| Processo:                   | 3393   | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |               |  |        |  |
| PAOE:                       | 2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas                                     |                       |  |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO |  |        |  |
| Meta Física:                | Curso ofertado(Unidade)  |                       |  |  |  |  |  |           |               |  | 10,00  |  |
| Meta Física Neste Processo: | Curso ofertado(Unidade)  |                       |  |  |  |  |  |           |               |  | 10,00  |  |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 529, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.547.116,49 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|--------------------|
| 2921               | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                 | 200.000,00         |
| 2942               | 23101                | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                         | 77.493,49          |
| 2853               | 25101                | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA      | 70.000,00          |
| 2941               | 23101                | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                         | 28.000,00          |
| 2963               | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                 | 50.000,00          |
| 3435               | 20401                | EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI | 5.004.623,00       |
| 3057               | 28101                | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                        | 117.000,00         |
| TOTAL              |                      |   | 5.547.116,49       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |        |     |              |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|--------|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 2853      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                  |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 26                   | 782 | 388 | 3053 | 9900 | Implementação de parcerias - ESTADO  | F                     | 339000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 70.000,00    |  |
| PROCESSO : 2921      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 10                   | 121 | 077 | 2520 | 9900 | Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO                                     | S                     | 444100000 | 100 | EPI-RC | NO  | 200.000,00   |  |
| PROCESSO : 2941      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                     |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 13                   | 392 | 404 | 2290 | 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO  | F                     | 335000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 28.000,00    |  |
| PROCESSO : 2942      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                     |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 13                   | 392 | 404 | 2290 | 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO  | F                     | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 77.493,49    |  |
| PROCESSO : 2963      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 10                   | 301 | 077 | 2510 | 9900 | Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO   | S                     | 444100000 | 100 | EPI-RC | NO  | 50.000,00    |  |
| PROCESSO : 3057      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                                    |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 15                   | 451 | 390 | 5168 | 0600 | Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL | F                     | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 117.000,00   |  |
| PROCESSO : 3435      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI             |                       |           |     |        |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |        |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR        |  |
| 04                   | 122 | 036 | 2008 | 0600 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL                       | F                     | 319000000 | 100 | DO     | NO  | 5.004.623,00 |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |                       |           |     |        |     | 5.547.116,49 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | DOTAÇÃO A ANULAR |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|--------|-----|------------------|--|
| PROCESSO : 2853      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 08                   | 422 | 412 | 2295 | 9900 | Inclusão social para a cidadania - ESTADO  | S | 335000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 70.000,00        |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 70.000,00        |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 70.000,00        |  |
| PROCESSO : 2921      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES   |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 15                   | 451 | 390 | 3117 | 9900 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO                                       | F | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 200.000,00       |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 200.000,00       |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 200.000,00       |  |
| PROCESSO : 2941      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES   |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 15                   | 451 | 390 | 3117 | 9900 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO                                       | F | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 28.000,00        |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 28.000,00        |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 28.000,00        |  |
| PROCESSO : 2942      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES   |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 15                   | 451 | 390 | 3117 | 9900 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO                                       | F | 444000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 77.493,49        |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 77.493,49        |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 77.493,49        |  |
| PROCESSO : 2963      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER                                    |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 12                   | 368 | 398 | 2217 | 9900 | Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO   | F | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 50.000,00        |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 50.000,00        |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 50.000,00        |  |
| PROCESSO : 3057      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO                         |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 27                   | 812 | 284 | 1613 | 0600 | Descentralização da Política de Esporte e Lazer - REGIÃO VI - SUL  | F | 334000000 | 100 | EPI-RC | NO  | 117.000,00       |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 117.000,00       |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 117.000,00       |  |
| PROCESSO : 3435      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES   |   |           |     |        |     |                  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |        |     |                  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU    | TRO | VALOR            |  |
| 09                   | 272 | 997 | 8040 | 9900 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S | 319100000 | 100 | DO     | NO  | 5.004.623,00     |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 0,00             |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 5.004.623,00     |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |        |     | 5.004.623,00     |  |

|              |  |                                   |                       |  |  |  |  |           |  |               |  |
|--------------|--|-----------------------------------|-----------------------|--|--|--|--|-----------|--|---------------|--|
| ANEXO III    |  | 2853                              | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |  |               |  |
| Processo:    |  | 3053 - Implementação de parcerias |                       |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO |  |
| Meta Física: |  | Parceria realizada(Unidade)       |                       |  |  |  |  |           |  | 4,00          |  |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Meta Física Neste Processo: | Parceria realizada(Unidade)   |                       | 2,00   |
| Processo:                   | 2853  | Unidade Orçamentária: | 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL        |
| PAOE:                       | 2295 - Inclusão social para a cidadania   | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Atendimento realizado(Unidade)  |                       | 20.000,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Atendimento realizado(Unidade)  |                       | 200,00   |
| Processo:                   | 2921  | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                      |
| PAOE:                       | 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde                            | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)                                    |                       | 19,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)                                    |                       | 20,00  |
| Processo:                   | 2921  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                             |
| PAOE:                       | 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado              | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |                       | 34.003,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |                       | 30.000,00  |
| Processo:                   | 2941  | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                              |
| PAOE:                       | 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.                                   | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)                  |                       | 55,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)                  |                       | 55,00  |
| Processo:                   | 2941  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                             |
| PAOE:                       | 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado              | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |                       | 34.003,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |                       | 30.000,00  |
| Processo:                   | 2942  | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                              |
| PAOE:                       | 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.                                   | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)                  |                       | 55,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)                  |                       | 55,00  |
| Processo:                   | 2942  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                             |
| PAOE:                       | 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado              | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |                       | 34.003,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Metro quadrado)  |                       | 30.000,00  |
| Processo:                   | 2963  | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                      |
| PAOE:                       | 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)                                  | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Município com serviço reorganizado(Percentual)  |                       | 60,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Município com serviço reorganizado(Percentual)  |                       | 54,00  |
| Processo:                   | 2963  | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER            |
| PAOE:                       | 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.                            | Regional:             | 9900 - ESTADO  |
| Meta Física:                | Infraestrutura adequada(Unidade)  |                       | 1,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura adequada(Unidade)  |                       | 1,00   |
| Processo:                   | 3057  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                             |
| PAOE:                       | 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais | Regional:             | 0600 - REGIÃO VI - SUL   |
| Meta Física:                | Equipamento público entregue(Unidade)   |                       | 2,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Equipamento público entregue(Unidade)   |                       | 4,00   |
| Processo:                   | 3057  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer                                  | Regional:             | 0600 - REGIÃO VI - SUL   |
| Meta Física:                | Entidade incentivada (Unidade)  |                       | 1,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Entidade incentivada (Unidade)  |                       | 1,00   |
| Processo:                   | 3435  | Unidade Orçamentária: | 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI      |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.                       | Regional:             | 0600 - REGIÃO VI - SUL   |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00   |
| Processo:                   | 3435  | Unidade Orçamentária: | 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES                           |

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |           | 100,00        |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 530, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| 3288               | 11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | 1.320.000,00       |
| TOTAL              |                               | 1.320.000,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL                                      |   |           | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |     |     |              |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 3288      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |   |           |                       |     |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                            |   |           |                       |     |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR        |  |
| 09                   | 272 | 997 | 8041 | 9900 | Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO    | S | 319000000 | 100                   | DO  | NO  | 1.320.000,00 |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |                       |     |     | 1.320.000,00 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 3288      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 04                   | 122 | 036 | 2005 | 0600 | Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL  | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 50.600,00  |
| 04                   | 122 | 365 | 2238 | 9900 | Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor - ESTADO                | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 746,88     |
| 04                   | 122 | 365 | 2283 | 9900 | Realização de concursos públicos - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 135.600,00 |
| 04                   | 122 | 365 | 3243 | 9900 | Desenvolvimento de mecanismo para provimento de servidores - ESTADO                                   | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 38.483,80  |
| 04                   | 122 | 365 | 3244 | 9900 | Preservação dos dados da vida funcional dos servidores ativos e inativos - ESTADO                     | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 235.034,00 |
| 04                   | 122 | 365 | 3245 | 9900 | Desenvolvimento de mecanismo para reestruturação das carreiras e sua movimentação - ESTADO            | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 36.203,80  |

|                   |     |     |      |      |   |   |           |     |    |    |              |
|-------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|----|----|--------------|
| 04                | 122 | 365 | 3247 | 9900 | Desenvolvimento de mecanismo para valorização do agente público - ESTADO  | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 8.201,30     |
| 04                | 122 | 365 | 3250 | 9900 | Implementação do planejamento de quadro de pessoal - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 36.203,80    |
| 04                | 122 | 365 | 3251 | 9900 | Reestruturação da Perícia Médica Estadual - ESTADO  | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 34.226,27    |
| 04                | 122 | 365 | 3254 | 9900 | Ampliação do uso de sistema de gestão de assiduidade - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 24.000,00    |
| 04                | 122 | 366 | 2240 | 9900 | Preservação da memória do Estado de Mato Grosso - ESTADO  | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 151.471,62   |
|                   |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD | NO | 720,30       |
| 04                | 122 | 366 | 3257 | 9900 | Implementação de metodologia de definição de estrutura organizacional alinhada aos processos de trabalho - ESTADO | F | 339000000 | 240 | CD | NO | 13.120,00    |
|                   |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 6.880,00     |
| 04                | 122 | 366 | 3259 | 9900 | Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 28.819,26    |
|                   |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD | NO | 84.784,55    |
| 04                | 122 | 366 | 3260 | 9900 | Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 154.917,21   |
|                   |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD | NO | 5.858,07     |
| 04                | 126 | 036 | 2009 | 0600 | Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL  | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 50.988,25    |
|                   |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD | NO | 38.105,07    |
| 04                | 128 | 365 | 3246 | 9900 | Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 33.450,15    |
| 04                | 128 | 365 | 3248 | 9900 | Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO  | F | 339000000 | 240 | CD | NO | 142.007,32   |
|                   |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 9.578,35     |
| TOTAL FISCAL:     |     |     |      |      |   |   |           |     |    |    | 1.320.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: |     |     |      |      |   |   |           |     |    |    | 0,00         |
| TOTAL GERAL:      |     |     |      |      |   |   |           |     |    |    | 1.320.000,00 |

|                             |  |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  |        |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|--|--|--|--|-----------|------------------------|--|--------|
| ANEXO III                   | 3288   | Unidade Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA   |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| Processo:                   |  |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| PAOE:                       | 8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT                                    |                       |   |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Processo:                   | 3288   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| PAOE:                       | 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis                                      |                       |   |  |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Processo:                   | 3288   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| PAOE:                       | 2009 - Manutenção de ações de informática  |                       |   |  |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Processo:                   | 3288   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| PAOE:                       | 2238 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor |                       |   |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |        |
| Meta Física:                | Política implementada(Percentual)  |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 30,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Política implementada(Percentual)  |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 30,00  |
| Processo:                   | 3288   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| PAOE:                       | 2240 - Preservação da memória do Estado de Mato Grosso                               |                       |   |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |        |
| Meta Física:                | Documento disponibilizado(Percentual)  |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Documento disponibilizado(Percentual)  |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 100,00 |
| Processo:                   | 3288   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |                        |  |        |
| PAOE:                       | 2283 - Realização de concursos públicos  |                       |   |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |        |
| Meta Física:                | Concurso homologado(Unidade)   |                       |   |  |  |  |  |           |                        |  | 1,00   |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Meta Física Neste Processo: | Concurso homologado(Unidade)  |                       | 1,00  |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3243 - Desenvolvimento de mecanismo para provimento de servidores   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Mecanismo desenvolvido(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Mecanismo desenvolvido(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3244 - Preservação dos dados da vida funcional dos servidores ativos e inativos                                 | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Dado preservado(Percentual)   |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Dado preservado(Percentual)   |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3245 - Desenvolvimento de mecanismo para reestruturação das carreiras e sua movimentação                        | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Mecanismo desenvolvido(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Mecanismo desenvolvido(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Socialização do conhecimento realizada(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Socialização do conhecimento realizada(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3247 - Desenvolvimento de mecanismo para valorização do agente público  | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Mecanismo desenvolvido(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Mecanismo desenvolvido(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores  | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Servidor capacitado(Unidade)  |                       | 5.500,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Servidor capacitado(Unidade)  |                       | 5.500,00  |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3250 - Implementação do planejamento de quadro de pessoal   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)   |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)   |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual  | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Perícia médica reestruturada(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Perícia médica reestruturada(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3254 - Ampliação do uso de sistema de gestão de assiduidade   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Órgão com sistema implantado(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Órgão com sistema implantado(Percentual)  |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3257 - Implementação de metodologia de definição de estrutura organizacional alinhada aos processos de trabalho | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Metodologia implementada(Percentual)  |                       | 60,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Metodologia implementada(Percentual)  |                       | 60,00   |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3259 - Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Norma institucionalizada(Percentual)  |                       | 15,00   |

|                             |   |                       |   |       |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|-------|
| Meta Física Neste Processo: | Norma institucionalizada(Percentual)                                  |                       |   | 15,00 |
| Processo:                   | 3288  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |       |
| PAOE:                       | 3260 - Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos | Regional:             | 9900 - ESTADO   |       |
| Meta Física:                | Procedimento institucionalizado(Percentual)                           |                       |   | 33,33 |
| Meta Física Neste Processo: | Procedimento institucionalizado(Percentual)                           |                       |   | 33,33 |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.012.500,00(um milhão e doze mil e quinhentos reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                               | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|
| 3359               | 06101                | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 1.012.500,00       |
| TOTAL              |                      |                               | 1.012.500,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |              |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 3359      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO        |                       |           |     |     |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |     |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |  |
| 04                   | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO | F                     | 339000000 | 100 | DO  | NO  | 1.012.500,00 |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |     |     | 1.012.500,00 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 3359      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 04                   | 122 | 036 | 2005 | 0600 | Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL  | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 90.306,94  |
| 04                   | 122 | 036 | 2006 | 0600 | Manutenção de serviços de transportes - REGIÃO VI - SUL   | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 740,00     |
|                      |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 28.276,00  |
| 04                   | 122 | 036 | 2007 | 0600 | Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL                                       | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 19.309,33  |
|                      |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 166.507,93 |

|                      |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|--|---|-----------------------------|-----------|-----|-----|-----|------------|
| 04                   | 122 | 365 | 3252 | 9900   | Reformulação do sistema de avaliação de desempenho de agentes públicos - ESTADO | F                           | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 105.000,00 |
| 04                   | 126 | 036 | 2009 | 0600   | Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL                            | F                           | 449000000 | 240 | OD  | NO  | 50.000,00  |
| 04                   | 128 | 365 | 3248 | 9900   | Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO                      | F                           | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 13.559,80  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     | 473.700,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     | 473.700,00 |
| PROCESSO : 3359      |     |     |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |   |                             |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |  |   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                           | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 20                   | 606 | 382 | 3327 | 0800   | Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE                   | F                           | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 269.300,00 |
| 20                   | 606 | 382 | 3327 | 0900   | Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IX - CENTRO OESTE              | F                           | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 117.300,00 |
| 20                   | 606 | 382 | 3327 | 1000   | Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO X - CENTRO                     | F                           | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 97.800,00  |
| 20                   | 606 | 382 | 3327 | 1100   | Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO XI - NOROESTE II               | F                           | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 54.400,00  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     | 538.800,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |  |   |                             |           |     |     |     | 538.800,00 |

|                             |   |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  |          |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|--|--|--|-----------|------------------------|--|--|----------|
| ANEXO III                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO   |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| Processo:                   |   |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.             |                       |   |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |  |          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Processo:                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis                               |                       |   |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |  |          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Processo:                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 2006 - Manutenção de serviços de transportes                                  |                       |   |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |  |          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Processo:                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais                          |                       |   |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |  |          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Processo:                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 2009 - Manutenção de ações de informática                                     |                       |   |  |  |  | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |  |          |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 100,00   |
| Processo:                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores                      |                       |   |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |  |          |
| Meta Física:                | Servidor capacitado(Unidade)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 5.500,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Servidor capacitado(Unidade)  |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 5.500,00 |
| Processo:                   | 3359  | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |           |                        |  |  |          |
| PAOE:                       | 3252 - Reformulação do sistema de avaliação de desempenho de agentes públicos |                       |   |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO          |  |  |          |
| Meta Física:                | Sistema reformulado(Percentual)   |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 30,00    |
| Meta Física Neste Processo: | Sistema reformulado(Percentual)   |                       |   |  |  |  |           |                        |  |  | 3.000,00 |

|                             |  |                       |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo:                   | 3359   | Unidade Orçamentária: | 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |
| PAOE:                       | 3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT | Regional:             | 0800 - REGIÃO VIII - OESTE   |
| Meta Física:                | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 5,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 21,00  |
| Processo:                   | 3359   | Unidade Orçamentária: | 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |
| PAOE:                       | 3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT | Regional:             | 0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE  |
| Meta Física:                | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 5,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 20,00  |
| Processo:                   | 3359   | Unidade Orçamentária: | 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |
| PAOE:                       | 3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT | Regional:             | 1000 - REGIÃO X - CENTRO   |
| Meta Física:                | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 10,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 19,00  |
| Processo:                   | 3359   | Unidade Orçamentária: | 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL |
| PAOE:                       | 3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT | Regional:             | 1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II   |
| Meta Física:                | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 4,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Equipamento adquirido(Unidade)                 |                       | 12,00  |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 4.495.377,40 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 3368               | 20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI | 4.495.377,40       |
| TOTAL              |   | 4.495.377,40       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  |   |           | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |     |     |              |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----------------------|-----|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 3368      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI |   |           |                       |     |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |                       |     |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU | TRO | VALOR        |  |
| 04                   | 122 | 036 | 2008 | 0600 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL           | F | 319000000 | 100                   | DO  | NO  | 4.495.377,40 |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |                       |     |     | 4.495.377,40 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 3368      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 04                   | 122 | 365 | 3251 | 9900 | Reestruturação da Perícia Médica Estadual - ESTADO  | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 24.536,00  |
| 04                   | 122 | 367 | 3268 | 9900 | Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 5.000,00   |
|                      |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 62.566,67  |
| 04                   | 128 | 365 | 3246 | 9900 | Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO   | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 42.563,60  |
|                      |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 240 | OD  | NO  | 31.936,40  |
| 04                   | 128 | 365 | 3249 | 9900 | Implementação de novas modalidades de capacitação - ESTADO  | F | 339000000 | 240 | CD  | NO  | 15.000,00  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 181.602,67 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 181.602,67 |

| PROCESSO : 3368      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 22                   | 122 | 385 | 3164 | 9900 | Estruturação da sede da SEDEC - ESTADO  | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 32.865,10    |
| 22                   | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO                                 | F | 339100000 | 101 | OD  | NO  | 28.000,00    |
| 22                   | 661 | 385 | 2142 | 0600 | Promoção do desenvolvimento de distritos industriais - REGIÃO VI - SUL          | F | 449000000 | 101 | OD  | NO  | 95.000,00    |
| 23                   | 695 | 185 | 2153 | 9900 | Promoção do "Destino MT" - ESTADO   | F | 334000000 | 101 | OD  | NO  | 131.894,71   |
|                      |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 238.856,45   |
| 23                   | 695 | 185 | 3170 | 9900 | Estruturação do turismo - ESTADO  | F | 335000000 | 101 | OD  | NO  | 375.000,00   |
|                      |     |     |      |      |   | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 137.402,79   |
| 23                   | 695 | 185 | 3297 | 9900 | Implantação de infraestrutura básica e turística - ESTADO                       | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 43.843,68    |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 1.082.862,73 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 1.082.862,73 |

| PROCESSO : 3368      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 27                   | 122 | 036 | 2004 | 9900 | Manutenção de gabinetes - ESTADO   | F | 339000000 | 173 | OD  | NO  | 1.173,20     |
| 27                   | 122 | 036 | 2005 | 9900 | Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO  | F | 339000000 | 173 | OD  | NO  | 162.399,42   |
| 27                   | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de serviços de transportes - ESTADO   | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 15.581,15    |
|                      |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 101 | DO  | NO  | 1.500,00     |
| 27                   | 122 | 036 | 2010 | 9900 | Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO   | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 23.834,79    |
|                      |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 173 | OD  | NO  | 73.965,13    |
| 27                   | 125 | 284 | 3298 | 9900 | Elaboração de instrumentos de gestão da Política de Esporte e Lazer. - ESTADO              | F | 339000000 | 173 | OD  | NO  | 203.596,94   |
| 27                   | 128 | 284 | 1612 | 9900 | Capacitação profissional na área esportiva e de lazer. - ESTADO                            | F | 339000000 | 173 | OD  | NO  | 1.310.239,23 |
| 27                   | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO  | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 97.618,84    |
|                      |     |     |      |      |  | F | 339100000 | 101 | OD  | NO  | 50.000,00    |
| 27                   | 451 | 284 | 3300 | 9900 | Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO                                   | F | 334000000 | 173 | OD  | NO  | 500.000,00   |
|                      |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 173 | OD  | NO  | 20.000,06    |
| 27                   | 812 | 284 | 1613 | 9900 | Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO                                   | F | 334000000 | 101 | OD  | NO  | 120.197,45   |
|                      |     |     |      |      |  | F | 335000000 | 101 | OD  | NO  | 342.763,59   |

|                   |     |     |      |      |  |   |           |     |    |    |              |
|-------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|----|----|--------------|
|                   |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 10.807,38    |
| 27                | 812 | 284 | 3034 | 9900 | Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO                       | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 194.610,62   |
| 27                | 812 | 284 | 3299 | 9900 | Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO | F | 334000000 | 101 | OD | NO | 85.800,00    |
|                   |     |     |      |      |  | F | 339000000 | 101 | OD | NO | 16.824,20    |
| TOTAL FISCAL:     |     |     |      |      |  |   |           |     |    |    | 3.230.912,00 |
| TOTAL SEGURIDADE: |     |     |      |      |  |   |           |     |    |    | 0,00         |
| TOTAL GERAL:      |     |     |      |      |  |   |           |     |    |    | 3.230.912,00 |

|                             |  |   |                       |  |  |  |  |  |           |  |                        |
|-----------------------------|--|---|-----------------------|--|--|--|--|--|-----------|--|------------------------|
| ANEXO III                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI      |  |  |  |  |           |  |                        |
| Processo:                   |  | 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 1612 - Capacitação profissional na área esportiva e de lazer.     |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Pessoa capacitada (Unidade)                                       |                       |  |  |  |  |  |           |  | 350,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Pessoa capacitada (Unidade)                                       |                       |  |  |  |  |  |           |  | 350,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer            |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Entidade incentivada (Unidade)                                    |                       |  |  |  |  |  |           |  | 210,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Entidade incentivada (Unidade)                                    |                       |  |  |  |  |  |           |  | 210,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2004 - Manutenção de gabinetes                                    |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Demanda atendida(Percentual)                                      |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Demanda atendida(Percentual)                                      |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis                   |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2006 - Manutenção de serviços de transportes                      |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2010 - Manutenção de órgãos colegiados                            |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2014 - Publicidade institucional e propaganda                     |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2014 - Publicidade institucional e propaganda                     |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 9900 - ESTADO          |
| Meta Física:                |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Meta Física Neste Processo: |  | Ação mantida(Percentual)  |                       |  |  |  |  |  |           |  | 100,00                 |
| Processo:                   |  | 3368  | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO            |  |  |  |  |           |  |                        |
| PAOE:                       |  | 2142 - Promoção do desenvolvimento de distritos industriais       |                       |  |  |  |  |  | Regional: |  | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física:                |  | Indústria diversificada(Percentual)                               |                       |  |  |  |  |  |           |  | 50,00                  |
| Meta Física Neste Processo: |  | Indústria diversificada(Percentual)                               |                       |  |  |  |  |  |           |  | 50,00                  |

|                             |  |                       |   |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       |
| PAOE:                       | 2153 - Promoção do "Destino MT"  | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Destino promovido(Unidade)   |                       | 10,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Destino promovido(Unidade)   |                       | 10,00   |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO            |
| PAOE:                       | 3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.                       | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Atividade realizada(Unidade)   |                       | 74,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Atividade realizada(Unidade)   |                       | 74,00   |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       |
| PAOE:                       | 3164 - Estruturação da sede da SEDEC   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Unidade estruturada(Percentual)  |                       | 70,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade estruturada(Percentual)  |                       | 70,00   |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       |
| PAOE:                       | 3170 - Estruturação do turismo   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Produto turístico estruturado(Unidade)   |                       | 1,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Produto turístico estruturado(Unidade)   |                       | 1,00  |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento                                    | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Socialização do conhecimento realizada(Percentual)                                       |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Socialização do conhecimento realizada(Percentual)                                       |                       | 100,00  |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3249 - Implementação de novas modalidades de capacitação                                 | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Servidor capacitado(Unidade)   |                       | 2,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Servidor capacitado(Unidade)   |                       | 2,00  |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Perícia médica reestruturada(Percentual)   |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Perícia médica reestruturada(Percentual)   |                       | 30,00   |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 3268 - Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial                                  | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Serviço aperfeiçoado(Percentual)   |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço aperfeiçoado(Percentual)   |                       | 100,00  |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       |
| PAOE:                       | 3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística                                  | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Infraestrutura implantada(Unidade)   |                       | 5,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura implantada(Unidade)   |                       | 5,00  |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO            |
| PAOE:                       | 3298 - Elaboração de instrumentos de gestão da Política de Esporte e Lazer.              | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Instrumento de gestão da política esportiva e de lazer elaborado(Unidade)                |                       | 4,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Instrumento de gestão da política esportiva e de lazer elaborado(Unidade)                |                       | 4,00  |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO            |
| PAOE:                       | 3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)                                      |                       | 32,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)                                      |                       | 32,00   |
| Processo:                   | 3368   | Unidade Orçamentária: | 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO            |
| PAOE:                       | 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer                                   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)                                      |                       | 30,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)                                      |                       | 30,00   |

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 21.851/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **611960/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.524/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA**, portador (a) do RG nº 0121365/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

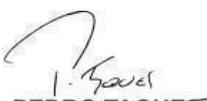
**ONDE SE LÊ:**

"... no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10 ..."

**LEIA - SE:**

"... no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-10 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 21.852/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **611633/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.516/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ANGELA MARIA DORILEO CALDAS**, portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUD/MT ..."

**LEIA - SE:**

"... portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 21.853/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **609583/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.462/2017, de 10.11.2017, publicado no Diário

Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARIA FATIMA SOUZA**, portador (a) do RG nº 0465829-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-10 ..."

**LEIA - SE:**

"... no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 A-10 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N° 21.854/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **81803/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.122/2013, de 09.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MARCELO ROBSON QUEIROZ MOURA**, RG nº 764881/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

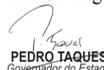
**ONDE SE LÊ:**

"... proporcional a 10 Anos, 09 Meses e 15 dias de tempo total de contribuição..."

**LEIA-SE:**

"... proporcional a 16 Anos, 01 Mês e 07 dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 10 Anos, 09 Meses 15 Dias, período de 26.03.2002 a 08.01.2013. **AVERBADOS:** 05 Anos, 03 Meses e 21 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 21.855/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **619926/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.577/2017, de 17.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **LUIZ ITO**, portador (a) do RG nº 12605870/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... no portador (a) do RG nº 126058-7/SSP/PR ..."

**LEIA - SE:**

"... portador (a) do RG nº 12605870/SESP/PR ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 21.856/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354447/2017, **resolve autorizar a cessão de ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 115336/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo período de **20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 21.857/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363164/2017, **resolve autorizar a cessão de CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 119978/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **23 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.858/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353226/2017, **resolve autorizar a cessão de DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82471/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.859/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 392804/2017, **resolve autorizar a cessão de ELIZEU GOMES VIEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204808/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



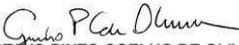
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 21.860/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 248459/2017, **resolve autorizar a cessão de EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82254/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 21.861/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51771/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de GLADEMIR JACÓ DA ROCHA**, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 87485/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Polícia judiciária Civil - PJC**, pelo período de **13 de Fevereiro de 2015 a 31 de Maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 21.862/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 622687/2016, **resolve autorizar a cessão de JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 116020/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

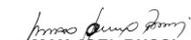
**ATO Nº 21.863/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 355492/2017, **resolve autorizar a cessão de LIZEANE VELASQUEZ RIBAS DE MORAES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 246098/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho 23º Região - MT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**ATO Nº 21.864/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279918/2017, **resolve autorizar a cessão de MANASSES LUIZ BOTELHO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97427/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 21.865/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 284760/2017, 5506/2017 e 119991/2017, **resolve autorizar a cessão de MANOEL JAISON DE SOUZA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 226033/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 21.866/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142562/2017, **resolve autorizar a cessão de MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90018/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.867/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 324412/2017, **resolve autorizar a cessão de MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90328/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



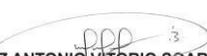
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.868/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279918/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARISTENE APARECIDA SALES**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 136163/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 21.869/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 286902/2017, **resolve autorizar a cessão de MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257270/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018** nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 21.870/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 421267/2017, **resolve autorizar a cessão de NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 124945/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de abril de 2017 à 21 de abril de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 21.871/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 393697/2016 e 639311/2016, **resolve autorizar a cessão de SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 89029/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 10ª Zona Eleitoral - Rondonópolis - MT**, pelo período de **30 de junho de 2017 a 29 de junho 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.872/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 434921/2017, **resolve autorizar a cessão de SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Tenente Coronel PM, Matrícula Funcional nº 64069/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 21.873/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279918/2017, **resolve autorizar a cessão de STELLA MARIS FERREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 114787/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **12 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 21.874/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 220174/2017, **resolve autorizar a cessão de TONY CESAR DA COSTA COELHO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81179/1, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/37ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de **09 de abril de 2017 a 08 de abril de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

**ATO Nº 21.875/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 475248/2016, resolve conceder a **GRACI LEITE MORAES DA LUZ** Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 26890/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Letras, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, campus de Sinop - MT, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 21.876/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386553/2017, resolve conceder a **JULIO CEZAR DE LARA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 122420/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional na Universidade de Taubaté, Campus de Taubaté - SP**, pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 21.877/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 247838/2017, resolve conceder a **NEUSA INES PHILIPPSEN**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 100828/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós - Doutorado em Filosofia e Língua Portuguesa, na Universidade de São Paulo**, campus de São Paulo - SP, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 21.878/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 408132/2017, resolve conceder a **SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 240697/4, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Santa Maria -UFSM**, campus de Santa Maria- RS, pelo período de **04 de setembro de 2017 à 03 de setembro de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 21.879/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 566311/2016, resolve autorizar a **remoção por permuta**, pelo período de **01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ **GRACE KELLY FERREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 212441/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATTOS**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCÓ AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2015/CM****I - Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **ARARAUNA TURISMO LTDA EPP.****II - Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir de 21 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2018, em conformidade com inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e com o processo nº 547188/2017.**III -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 009/2015/CM.ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré - CEL PM**, Casa Militar. **Angela Aparecida Donato Oliveira**, Representante legal.**Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato n.º 008/2015/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **STARSYS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME****II-Objeto:** Acréscimo de 2,2% do quantitativo e prorrogação contratual por mais 12(doze) meses a contar de 28 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2018, conforme processo Administrativo nº 581523/2017.**III - Valor do acréscimo:** R\$ 1.270,20 (um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos).**IV - Valor total:** R\$ 58.369,20 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**V -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº

008/2015/CM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré Cel PM**, Casa Militar. **Reinaldo de Almeida Lima**, Representante.**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - CASA MILITAR/AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****COOPERANTE:** CASA MILITAR**COOPERADA:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, da Lei nº 9.883/1999, do Decreto Estadual (MT) nº 709/2016 e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil.**VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo de Cooperação não tem caráter oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentos entre os participantes.

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura desse Termo e terá duração de 60 (sessenta) meses.Assinam: Em Cuiabá - MT, 24 de Novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré - Secretário-Chefe da Casa Militar e Fábio Cerávolo de Oliveira - Superintendente Estadual da ABIN de Mato Grosso.****Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato n.º 013/2016/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA****II-Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme processo Administrativo nº 546593/2017.**III -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 013/2016/CM.ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré Cel PM**, Casa Militar. **Antonio de Oliveira Lima**, Proprietário.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

## GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte             | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| SUPERMERCADO MODELO LTDA | 134315944          |                  | 325592/54/28/2017 |
| SUPERMERCADO MODELO LTDA | 133092585          |                  | 325593/54/28/2017 |
| SUPERMERCADO MODELO LTDA | 133286665          |                  | 325599/54/28/2017 |
| SUPERMERCADO MODELO LTDA | 131978659          |                  | 325604/54/28/2017 |

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação  |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| E-BEV S.A.   |                    | 177.786.730/0017-0 | 323526/693/11/2017 |

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, Bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 13:00 às 19:00 horas, para apresentar comprovante do recolhimento ou esclarecimento pelo não recolhimento do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, relativo a remessa interestadual de ETANOL HIDRATO COMBUSTIVEL, efetuado na data de 01/10/2014, por meio da NF Nº 18295, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte : DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA  
Endereço: ROD BR 364 S/N KM 09 SENADOR GUIOMARD AC :  
CEP: 69.925.000  
CNPJ: 3128979000257

## TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº.007/2017

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia.

Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 28 de novembro de 2017.

## GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

| CONTRIBUINTE                           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | Nº NOTIFICAÇÃO      |
|--|--------------------|---------------------|
| H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITORIOS LTDA | 13.164.547-1       | 326476/1627/68/2017 |

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO Nº014/2017/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 040/2017, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Dezembro de 2017;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao

Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

## III - Tabela: COTAS REFERENTES DEZEMBRO DE 2017

| Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 40/2017            | Contribuinte Fornecedor/ CNPJ  | QUANTIDADE TOTAL (em litros) |
|---|--|------------------------------|
| 1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83         | - Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.  | 264.000 litros               |
| 2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40     | - Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.  | 234.000 litros               |
| 3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56    | - Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65; Quantidade: 353.242 Litros;<br>- Raízen Combustíveis S.A, CNPJ: 33.453.598/0039-04; Quantidade: 120.000 Litros. | 473.242 litros               |
| 4. UNIÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70     | - Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade - 359.963 Litros.<br>- Petrobrás Distribuidora CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade - 200.000 Litros.   | 559.963 litros               |
| 5. VANDEX TÁXI LOTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.308.424/0001-06        | - Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65.   | 78.218 litros                |
| 6. TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA, CNPJ: 01.301.641/0001-49 | - Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65  | 43.036 litros                |

Cuiabá, 28 de Novembro de 2017.

Dirce Leite Campos Berticelli  
Fiscal de Tributos Estaduais

De Acordo:

Rafael de Lara Mosqueiro  
Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e BiocombustívelValduíno Martins de Oliveira  
Superintendente de Fiscalização  
(Original assinado)

AVISO DE 1º ADENDO E NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO Nº 456.842/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de seu Coordenador de Aquisições e Contratos, designado pela Portaria nº 115/2017/SAAF-SEFAZ, torna público que está disponível no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>; no Portal Transparência da SEFAZ em <http://www.sefaz.mt.gov.br/>, (Após acessar o site da SEFAZ, clicar em: 1- "informações" 2- "licitações" 3-SEFAZ), ou ainda através do link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml> (Após clicar

em 1- "Pregão Eletrônico"), o 1º ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, e ainda serviços eventuais sob demanda de jardinagem e limpa fossa nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital e seus anexos, para proceder aos seguintes esclarecimentos e alterações:

A presente contratação envolve o serviço de "Servente de Limpeza" e "Líder de Equipe" (CBO 5143-20), nas suas determinadas jornadas e locais de trabalho em conformidade com o anexo I do presente Edital.

Através de um pedido de esclarecimento realizado por um Licitante, houve o questionamento quanto à atividade prevista na fls. 35 "*Proceder a capina e roçada, retirar de toda áreas externa, plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas*", não ser do "servente de limpeza" e, sim, de "auxiliar de jardinagem".

A equipe técnica analisou tal situação pronunciando pela exclusão do item 3.3, "capina e roçada (...)", bem como o item 3.4, presentes às fls. 34 e 35 do Edital, respectivamente, e, ainda, cláusulas 4.4.3.3.2, 4.4.3.4 e 4.4.3.4.1 à 4.4.3.4.7 da Minuta de Contrato.

Outrossim, informamos a alteração da Cláusula 13.1.1, de forma que:

Onde se Lê: "Os documentos de habilitação serão encaminhados somente uma vez, se a licitante vencer mais de um lote, no prazo máximo de 03 (três) horas, (...)".

Leia-se: "Os documentos de habilitação e PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, juntamente com as PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS, para cada item da proposta, serão encaminhados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a etapa de lance, contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a) (...)"

O referido Adendo ao Edital altera a formulação das propostas, razão pela qual fica reagendada a data de abertura do Certame, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2017, às 13:30h (HORÁRIO LOCAL), podendo ser encaminhada proposta de preço até as 13:15h do mesmo dia.

Ratificamos, pois, as demais cláusulas do Edital e respectivos anexos desde que não contrariem o presente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

DIANE TONIOLO  
Gerente de Processos  
de Aquisições

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE  
Coordenador de Aquisições e Contratos, em  
exercício.  
Portaria 107/2017/CAC/SAAF/SEFAZ  
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 204/2017-SEFAZ

Altera a Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/96 (DOE de 26/12/96), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se revisarem prazos de recolhimento de tributos estaduais, como medida de manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado de Mato Grosso, as quais carecem de fonte imediata provinda da arrecadação de recursos de natureza tributária;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam alteradas, passando a vigorar com a redação adiante

assinada, as alíneas a e b do inciso VI-A, as alíneas b, c e d-1 do inciso VII, a alínea b do inciso XVI, bem como o inciso XV, todos do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/96 (DOE de 26/12/96), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências, além de se revogar a alínea c do referido inciso VI-A, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI-A (...)

a) até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao do faturamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total do imposto apurado para recolhimento do período;

b) até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente ao do faturamento, o percentual remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total do imposto apurado para recolhimento do período;

c) (revogada)

VII - (...)

(...)

b) até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas operações com cimento de qualquer espécie, refrigerante, cerveja, chope, água mineral e gelo;

c) até 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas operações com óleo refinado de soja, produzido e envasado no território do Estado;

(...)

d-1) até o 8º (oitavo) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, na hipótese do § 2º do artigo 8º do Anexo X do RICMS/2014, exceto nas hipóteses descritas nas alíneas a, b, c e d deste inciso;

(...)

XV - para os contribuintes sujeitos ao recolhimento do ICMS Garantido, até o 8º (oitavo) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense, sem prejuízo do disposto no inciso I, ressalvada, ainda, a aplicação do preconizado no inciso seguinte;

XVI - (...)

(...)

b) até o 8º (oitavo) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da entrada do bem, mercadoria ou serviço no Estado;

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação vencimentos que ocorrerem a partir do mês de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ALEX SEBASTIÃO DA SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(em exercício - Portaria nº 039/2017-SEFAZ)  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 066/2017/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 028/2017/CSIND-013/COFAZ/SEFAZ, de 23-11-2017, referente à Portaria nº 013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

MAILSA SILVA DE JESUS  
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM SOJA, MILHO, MILHETO E SORGO, CONFORME ANEXO VII ARTIGO 4º, 6º E 7º DO RICMS.

PREMA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREIAS EIRELI, IE: 13515381-6, CNPJ: 18723151/0001-33

Água Boa, 27 novembro 2017. Elizandra de Almeida-AAF-Gerente

**SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000)  
ELOI SCHMIDT IE. 13.705.608-7 E-PROCESS 5373641/2017  
28/11/2017-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária - Matr.518540014.

**SINOP**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ).  
Razão social: JD COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - Inscr.

Estadual:13.693.219-3, Diferimento na 2ª Operação, para algodão, arroz, feijão, milho e soja. Agenfa/Sinop-MT, 28 de Novembro de 2017. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1369-2016****PROCESSO: 437069/2016**

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 1369-2016 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27 de Dezembro de 2018.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140****Extrato do Termo Aditivo: 002/2011/01/05-SINFRA****Processo nº 103954/2013**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 90 (noventa) dias, totalizando 1622 (mil seiscentos e vinte e dois) dias, com término previsto em 31/12/2017, e aditar ao prazo de Vigência 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1712 (mil setecentos e doze) dias, com término previsto em 31/03/2018.

**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****Extrato do Termo Aditivo: 181/2013/01/05-SINFRA****Processo nº 98944/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto devolver ao prazo de vigência 28 (vinte oito) dias, projetando seu termino para 28/01/2018 e posteriormente aditar o prazo de vigência mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1386 (mil trezentos e oitenta e seis) dias, que deverão ser devolvidos a partir do término da vigência contratual, projetando seu término para 28/05/2018.

Ainda, aditar ao prazo de Execução em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1205 (mil duzentos e cinco) dias com previsão de término em 27/02/2018.

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****PORTARIA Nº 087/GS/SINFRA/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. o art. 10, inciso II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

**CONSIDERANDO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.006/2004,**

**Art. 8º** Contra o resultado das avaliações poderão ser impetrados recursos, por razões de legalidade e de mérito, no prazo de 10 (dez) dias.

**CONSIDERANDO** que o recurso impetrado foi no prazo estabelecido.**R E S O L V E:**

|  |                        |      |
|--|------------------------|------|
| Art. 1º. Retificar em parte, a publicação da Portaria Nº 052/2017/GS/SINFRA de 04 de agosto de 2017, onde se lê: | PEDRO MAURICIO MAZZARO | 6,72 |
| 248817   |                        |      |
| LEIA - SE:   | PEDRO MAURICIO MAZZARO | 8,58 |
| 248817   |                        |      |

**Cuiabá 28 de novembro de 2017.****Marcelo Duarte Monteiro****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística / SINFRA**

**PORTARIA Nº 088/GS/SINFRA/2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 10, inciso II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico Social e Área Instrumental, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, **referente ao Ano de 2016/2017**, nos termos do Decreto nº 3.006, de 5 de maio de 2004, nos seguintes cargos:

- Analistas de Desenvolvimento Econômico Social;
- Analista Administrativo;
- Técnicos de Desenvolvimento Econômico Social;
- Apoio de Desenvolvimento Econômico Social;

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL**

| MATR.  | NOME                            | NOTA |
|--------|---------------------------------|------|
| 82199  | ALADOR ALVELOS Z. DE PAULA      | 9,62 |
| 141402 | CARLOS VITOR ALVES MARTINS      | 8,12 |
| 81227  | FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER | 9,16 |
| 82294  | JORGE LUIZ MOURA MATOS          | 8,95 |
| 251586 | JULIA TORRES MULLER             | 9,18 |
| 248817 | PAULO ROBERTO MACHADO GOMES     | 9,02 |
| 82210  | MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA       | 8,91 |
| 126616 | MAURICIO NUNES NEVES            | 9,31 |
| 81514  | NELSON RIBEIRO DE MOURA         | 9,58 |

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

| NOME                            | NOTA |
|---------------------------------|------|
| JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS | 9,77 |

**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL**

| MATR.  | NOME                           | NOTA  |
|--------|--------------------------------|-------|
| 81093  | ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS         | 9,58  |
| 81212  | EMANUEL P. DA SILVA SOBRINHO   | 9,77  |
| 81215  | EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ       | 9,93  |
| 81259  | GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA    | 9,43  |
| 80848  | JOÃO MARQUES FONTES            | 9,10  |
| 81528  | LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS  | 9,50  |
| 4604   | MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE   | 9,12  |
| 80853  | OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA       | 9,70  |
| 81716  | SÍLVIO PEREIRA DA ROSA         | 9,83  |
| 83426  | WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO | 6,16  |
| 81336  | LUÍZ PINTO DE CAMARGO          | 9,50  |
| 235475 | ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO  | 10,00 |

**APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL**

| MATR. | NOME                          | NOTA |
|-------|-------------------------------|------|
| 37163 | CARLOS AGRÍCOLA DE FIGUEIREDO | 7,57 |

|       |                             |      |
|-------|-----------------------------|------|
| 82176 | JOSÉ AMBRÓSIO DO SANTOS     | 8,95 |
| 81449 | SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES | 8,13 |
| 81394 | SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA  | 9,17 |
| 81416 | WANDERLEI JOSÉ MARTINS      | 8,44 |

Cuiabá 28 de novembro de 2017.

**Marcelo Duarte Monteiro**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística / SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0235/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP por meio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do outro lado o Município de Sorriso/MT, para os fins especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a realização da Formação e Capacitação dos alunos do 5º ano e 7º anos do ensino fundamental e pais do Município de Sorriso/MT no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação será de 04 (três) anos conforme o ano/letivo, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência;

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017 **PROCESSO nº 229677/2017**  
**ASSINAM:** Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PMMT); Paulo Ferreira Serbija Filho (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Ari Genézio Lafin (Prefeito Municipal de Sorriso).

**PORTARIA CONJUNTA Nº 542/2017/CGE-COR/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro formulada e fundamentada através do Ofício nº 122/2017/UNISECOR/SESP/MT, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 39/2015/GAB/SESP;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** o membro Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro pelo servidor Neodi Carlos Ziliotto para integrar os trabalhos, devendo o mesmo se inteirar do processo e pugnar, se for o caso, pela produção ou reprodução de provas e dar prosseguimento aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, relativos a este ato.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017.

**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO** **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA nº 128/2017/GAB/SESP/MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.**

**O Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

| CONTRATO   | EMPRESA/FORNECEDOR   | UNIDADE   | FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)                | FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)                  | DATA EFEITO |
|--|--|---|--|---|-------------|
| 090/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>304001/2017  | AEROGLOBO REVENDEDORA<br>DE PRODUTOS AERONÁUTICOS<br>LTDA - ME<br>CNPJ: 08.810.314/0001-61 | CIOPAER   | FLAVIO GLEDSON VIEIRA<br>BEZERRA (91789)       | JEAN CARLOS PINTO<br>DE ARRUDA OLIVEIRA<br>(114006) | 31/10/2017  |
|  |  | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PILOTAGEM DE AERONAVES DE COMBATE A INCÊNDIOS DO MODELO AT802F.<br>VALOR: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)   |  |   |             |
| 112/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>295169/2015  | POLO AR CONDICIONADO<br>SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO<br>LTDA EPP<br>CNPJ: 06.021.988/0001-51   | COORD. PERÍCIAS EM<br>MORTOS  | RUBIVAL DE ARRUDA<br>GOMES JUNIOR (70370)      |   | 01/11/2017  |
|  |  | REGIONAL<br>RONDONÓPOLIS  | GERALDO RAMBO (94619)                          |   | 01/11/2017  |
|  |  | REGIONAL TANGARÁ<br>DA SERRA  | MARILIA BARBOSA DE<br>PAULA MATOS (222491)     |   | 01/11/2017  |
|  |  | REGIONAL SINOP  | KESIA RENATA LOPES<br>LEMO MELO (218807)       |   | 01/11/2017  |
|  |  | REGIONAL DE BARRA<br>DO GARÇAS  | MARCOS ANTONIO<br>CONTEL SECCO (203862)        |   | 01/11/2017  |
|  |  | REGIONAL CÁCERES  | JOSE URBANO FRANÇA<br>FILHO (91276)            |   | 01/11/2017  |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLITEC.<br>VALOR: R\$ 680.400,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) |  |   |  |   |             |
| 114/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>316789/2016  | O FILIZZOLA & CIA LTDA EPP<br>CNPJ: 61.182.424/0001-09                                     | GEFRON  | WILLIAM BECKER<br>DEMARTINI (124372)           | VICENTE FERREIRA<br>JUNIOR (98494)                  | 13/11/2017  |
|  |  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - FARDAMENTO OPERACIONAL (CALÇA, CAMISA DE COMBATE, CAPA DE COLETE ENTRE OUTROS), PARA OS POLICIAIS DO GEFRON E DO CANIL INTEGRADO DE FRONTEIRA - CANILFRON<br>VALOR: R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)                       |  |   |             |
| 116/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>316789/2016  | SHANON MODA EIRELI EPP<br>CNPJ: 00.400.119/0001-51   | GEFRON  | WILLIAM BECKER<br>DEMARTINI (124372)           | VICENTE FERREIRA<br>JUNIOR (98494)                  | 14/11/2017  |
|  |  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - FARDAMENTO OPERACIONAL (CALÇA, CAMISA DE COMBATE, CAPA DE COLETE ENTRE OUTROS), PARA OS POLICIAIS DO GEFRON E DO CANIL INTEGRADO DE FRONTEIRA - CANILFRON<br>VALOR: R\$ 22.152,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)             |  |   |             |
| 120/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>273999/2017  | NUTRICOL COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS<br>EIRELLI<br>CNPJ: 05.142.508/0005-71       | REGIONAL TANGARÁ<br>DA SERRA  | ROSE MARIA FERREIRA<br>DA COSTA (263353)       |   | 10/11/2017  |
|  |  | REGIONAL SINOP  | KESIA RENATA LOPES<br>LEMO MELO (218807)       |   | 10/11/2017  |
|  |  | REGIONAL DE BARRA<br>DO GARÇAS  | MARCOS ANTONIO<br>CONTEL SECCO (203862)        |   | 10/11/2017  |
|  |  | REGIONAL CÁCERES  | JOSÉ URBANO FRANÇA<br>FILHO (91276)            |   | 10/11/2017  |
|  |  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - REFEIÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PLANTONISTAS DAS UNIDADES REGIONAIS DA POLITEC DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.<br>VALOR: R\$ 91.119,36 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) |  |   |             |
| 123/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>309547/2017  | SERROU INSTRUMENTOS<br>ANALÍTICOS LTDA - ME<br>CNPJ: 08.048.204/0001-04                    | POLITEC   | AUGUSTO DE SENE<br>GONÇALVES (255555)          | GETER SINEAR JESUS<br>BIZO (229247)                 | 17/11/2017  |
|  |  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLITEC.<br>VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)   |  |   |             |
| 130/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>218854/2017  | BELLSUB COMÉRCIO DE<br>MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA<br>- ME<br>CNPJ: 04.002.498/0001-82       | CBM   | CARLOS ALBERTO<br>BAPTISTA DA SILVA<br>(52265) | HEITOR ALVES DE SOUZA<br>(128675)                   | 17/10/2017  |
|  |  | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.<br>VALOR: R\$ 141.163,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)  |  |   |             |

|  |   |     |  |                                   |            |
|--|---|-----|--|-----------------------------------|------------|
| 131/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>218854/2017  | FLUTSPUMA ESPUMAS<br>INDUSTRIAIS LTDA - EPP<br>CNPJ: 53.777.835/0001-19                   | CBM | CARLOS ALBERTO<br>BAPTISTA DA SILVA<br>(52265) | HEITOR ALVES DE SOUZA<br>(128675) | 17/10/2017 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA SALVAMENTO AQUÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)   |   |     |  |                                   |            |
| 132/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>218854/2017  | SEA & NAUTICA LTDA - EPP<br>CNPJ: 70.994.140/0001-08                                      | CBM | CARLOS ALBERTO<br>BAPTISTA DA SILVA<br>(52265) | HEITOR ALVES DE SOUZA<br>(128675) | 17/10/2017 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 71.536,20 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  |   |     |  |                                   |            |
| 133/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>218854/2017  | PRP BORGES COMÉRCIO<br>EIRELI - EPP<br>CNPJ: 05.457.629/0001-89                           | CBM | CARLOS ALBERTO<br>BAPTISTA DA SILVA<br>(52265) | HEITOR ALVES DE SOUZA<br>(128675) | 17/10/2017 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO (KIT DE COMUNICAÇÃO PARA MERGULHO, CILINDRO PARA MERGULHO DE AR COMPRIMIDO, CONJUNTO REGULADOR COMPLETO, COMPUTADOR DE MERGULHO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 65.608,40 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |   |     |  |                                   |            |
| 134/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>218854/2017  | RESGATECNICA COMÉRCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE RESGATE<br>EIRELI<br>CNPJ: 15.453.449/0001-82 | CBM | CARLOS ALBERTO<br>BAPTISTA DA SILVA<br>(52265) | HEITOR ALVES DE SOUZA<br>(128675) | 17/10/2017 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)   |   |     |  |                                   |            |
| 139/2017/SESP<br>PROCESSO Nº<br>114985/2017  | MARLLUCE RIBEIRO LIMA<br>CPF: 522.603.211-00  | PJC | THIAGO GARCIA<br>DAMASCENO (136185)            |                                   | 09/11/2017 |
| OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 823, BAIRRO VILA OPERÁRIA, EM RONDONÓPOLIS - MT, ONDE ABRIGARÁ A 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA VILA OPERÁRIA E A DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DE RONDONÓPOLIS. VALOR: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)                                 |   |     |  |                                   |            |

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

**Gustavo Garcia Francisco**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 12/CD/CORREGPM/2017 de 21.09.2017, no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Clodoaldo Gonçalves de Melo - Sd PM, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar, o qual tornou-se desertor a contar do dia 13.10.2016, caracterizando assim crime de deserção, capitulado no art. 187 do código Penal Militar do Decreto Lei nº 1.001, de 21.10.1969, uma vez tentado ser localizado na Rua K, Quadra 19, Casa 186, residencial Solar da Chapada, Cuiabá, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 4º Batalhão de Polícia Militar, situado na Avenida Filinto Muller, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Várzea Grande - MT, no horário das 13h00min às 19h00min, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa. Nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Várzea Grande - MT, 07 de novembro de 2017. Eu, 1º Ten PM Tatiane Silva de Oliveira, Escrivã, o digitei. (Original Assinado -Ludmila Eickhoff Della Pasqua - Maj PM - Presidente CD)

**ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - CORREGEDORIA GERAL**

**SINDICÂNCIA**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio do termo aditivo à Portaria nº 130/SIND-ACUS./CORREGPM/2016, publicada no B GE nº 1514 de 28.06.16 em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA o 2º SGT PM Ref. Eldo Barbosa, RG:877.995, QUE está sendo acusado de ter, em tese,**

1. *Envolvido em um acidente na BR-070 e sendo preso em flagrante Delito por direção de veículo sob a influência de álcool ocorrido na data de 01.01.2016, por volta das 21h00min.*

2. *As condutas acima descritas, em tese, praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78, como também no Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar nº. 555 de 29Dez14.*

Uma vez que tentado ser localizado na Travessa Voluntários da Pátria nº 103, centro, na cidade de Barra do Garças -MT, CEP: 78.600.000, residência de sua Genitora, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na unidade da policia militar de Barra do Garças-MT, 2º BPM, situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, setor Sena

Marques - Barra do Garças-MT, Cep: 78.600.000, no horário das 13h:00min às 17h:00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original Assinado)  
Jorge Antonio Almeida - Sub Ten PM  
SINDICANTE - RG: 880.005 PMMT.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/SESP/PM/PGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Constitui Comissão Interinstitucional entre a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e a Procuradoria-Geral do Estado, para estudar solução consensual administrativa para promoção em ressarcimento de preterição da 2ª Turma do 10º CFS/PMMT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, alterado pela LC nº 37/1995;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, VIII e X da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010 (Lei de Organização Básica da PMMT);

Considerando as inúmeras ações judiciais propostas e em tramitação a respeito da data a ser considerada para promoção dos militares concluintes da 2ª Turma do 10º Curso de Formação de Sargentos da PMMT, bem como a necessidade de, em inteiro respeito à lei e ao edital que regeu o referido certame, encontrar solução consensual para a questão;

RESOLVEM:

**Art. 1º** Constituir Comissão Interinstitucional formada por representantes da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Militar e da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso para estudar possível solução consensual para promoção em ressarcimento de preterição da 2ª Turma do 10º Curso de Formação de Sargento (CFS) da PMMT, nos termos contidos no processo sob o protocolo nº 127564/2017.

**Art. 2º** Nomear como membros da Comissão Interinstitucional:

- Mateus Araújo Molina - Procurador do Estado;
- Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto - Procurador do Estado;
- Luiz Gustavo Tarraf Caran - Secretário Executivo de

Segurança

Pública;

- Leonardo Chaves de Moura - Assessor Jurídico da SESP/MT;

Instrução e Pesquisa da PMMT.

- Ten Cel PM Daniel Lipi Alvarenga - Assessor Jurídico da PMMT.

Parágrafo único. O Procurador do Estado Mateus Araújo Molina funcionará como coordenador e relator dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** A comissão acima especificada deverá concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias úteis, emitindo, no âmbito das atribuições de cada instituição representada nesta Portaria, relatório conjunto sobre

as implicações administrativas, jurídicas, orçamentárias e financeiras decorrentes da ascensão funcional pretendida pelos interessados.

**Art. 4º** O relatório mencionado no art. 3º será submetido à apreciação dos subscritores desta Portaria, para homologação, respeitado o âmbito de atuação institucional de cada instituição.

**Art. 5º** Enquanto não concluído o relatório a que alude esta Portaria, fica sobrestada a análise do processo nº 127564/2017 pela Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)  
Rogério Luiz Gallo  
Procurador-Geral do Estado

(Original Assinado)  
Gustavo Garcia

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)  
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA Nº 366/DGP/GCG/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Concede a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO"**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e considerando que a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãs, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tomando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, II e III, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" as autoridades militares abaixo nominadas:

**LISTA DE PRECEDÊNCIA CIVIS**

- Rui Ramos Ribeiro - **Presidente do TJ**
- Mauro Benedito Pouso Curvo - **Procurador Geral da Justiça**
- Fabio Paulino Garcia - **Deputado Federal**
- Rogério Galo - **Procurador Geral do Estado**
- Max Joel Russi - **Secretario Chefe da Casa Civil**
- Fernando Vasco Spinelli Pigozi - **Delegado Geral da PJC**
- Anderson Veiga - **Delegado PJC - Diretor Metropolitan**
- Antônio Veloso Peleja Junior - **Juiz de Direito - TRE**
- Pedro da Silva Figueiredo Júnior - **Promotor de Justiça - Sinop/MT**
- Henrique de Carvalho Pugliesi - **Promotor de Justiça - Nova Mutum/MT**
- Flori Luis Binotti - **Prefeito de Lucas do Rio Verde**
- Adriano Xavier Piveta - **Prefeito de Nova Mutum**
- Otaviano Olavo Pivetta - **Empresário**
- Alecy Pereira Alves - **Jornalista CCSMI PMMT**
- Wanderley Roldão da Silva - **Locutor, Apresentador**

**LISTA DE PRECEDENCIA MILITARES**

- Fernando Dias Herzer** - General da 13º Bimtz
- Cel PM** Waldir Ribeiro Acosta - Cmt. Geral PMMS
- Cel BM** Cleber Valino do Pereira - Comandante Geral CBMRS
- Cel BM** Alessandro Borges Ferreira - Comandante Geral CBMMT
- Cel PM** Rômulo Cesar Pacheco de Souza - Ch. EMG PMAP
- Cel BM** Wagner Jorge Santino da Silva - Corpo de Bombeiros MT
- TC PM** Waldemir Carlos Góes - PMRO
- TC PM** Erotildes Messias De Sousa Filho - PMPI
- TC BM** Aluísio Metelo Júnior - CBM - Casa Militar

10. **TC BM** Flávio Gledson Vieira Bezerra - Ciopaer
11. **TC BM** Décio Santos da Silva - Corpo de Bombeiros MT
12. **TC BM** Ricardo Antônio Bezerra da Costa - Corpo de Bombeiros MT
13. **TC PM** Diva Maria de Oliveira **Mainardi**
14. **TC PM** Ademar **Correa** da Costa
15. **TC PM** Flavio **Ramalho** dos Santos
16. **TC PM** Eduardo **Marcoski**
17. **TC PM** Dalton Luiz Magalhães
18. **TC PM** Adnilson de **Arruda**
19. **TC PM** Karla Cristina G. Metelo Figueira
20. **TC PM** Edivaldo Souza **Oliveira**
21. **TC PM** Arlindo **Marques** de Souza Filho
22. **TC PM** Esnaldo de Souza Moreira
23. **TC PM** Delwison Sebastião Maia da **Cruz**
24. **TC PM** Antônio Nivaldo de **Lara Filho**
25. **TC PM** Sergio Ricardo **Borges** de Holanda
26. **TC PM** Antônio Gilvando de **Souza**
27. **TC PM** José Roberto **Castelo**
28. **TC PM** Paula Regina Peixoto
29. **TC PM** André Avelino Figueiredo **Neto**
30. **TC PM** Ricardo **Tomas** Da Silva
31. **TC PM** James Jácio Ferreira
32. **TC PM** Juliano **Chirolli**
33. **TC PM** Claudio **Fernando** Carneiro Souza
34. **TC PM** Miguel **Augusto** A. de Amorim
35. **TC PM** Wanderson Nunes de Siqueira
36. **TC PM** Cesar Augusto **Roveri**
37. **Cap Corveta** Jerônimo Nogueira de Souza - Delegacia Fluvial de Cuiabá

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 009/2017/FUNAC/MT

TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS N.º 009/2017/FUNAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, COM INTERVENIÊNCIA DA SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, E A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, VISANDO PROPICIAR POSTOS DE TRABALHO PARA RECUPERANDOS DO REGIME FECHADO E SEMIABERTO NA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

**OBJETO:** INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERANDOS DO REGIME FECHADO OU SEMIABERTO, EM CUMPRIMENTO DE PENA NA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, PROPICIANDO POSTOS DE TRABALHO EXTRAMUROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

**PROTOCOLO N.º 615096/2017.**

ASSINAM: **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH-MT; **DANIEL ROSA DO LAGO**, PREFEITO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT; **DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC-MT; **EMANOEL ALVES FLORES**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAAP-SEJUDH-MT.

#### PORTARIA Nº 143/2017/GAB/SEJUDH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê de Direção Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições regimentais e legais, e Considerando o Decreto 454, de 21 de Março de 2016 do Regimento Interno da SEJUDH; Considerando a necessidade de maior transparência, efetividade e alinhamento das ações estratégicas da SEJUDH; Considerando a relevância do aprimoramento da governança corporativa no âmbito desta Secretaria; Considerando a necessidade do efetivo acompanhamento da execução da estratégia definida; Considerando a importância da apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados, bem como a adoção, caso necessário de medidas corretivas; resolve:

Art. 1º O Comitê de Direção Estratégica de que trata esta Portaria é órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento do Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa da SEJUDH.

Art. 2º O Comitê de Direção Estratégica da SEJUDH é integrado por:

- I - Secretário de Estado da SEJUDH;
- II - Chefe de Gabinete do Secretário da SEJUDH;
- III - Secretários Adjuntos da SEJUDH;
- IV - Gestores governamentais de carreira;
- V - Presidente da FUNAC.

Art. 3º São objetivos do Comitê de Direção Estratégica:

- I. Aprovar o Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual, validando os programas ações de despesas e investimentos do órgão;
- II. Assegurar orientações comuns no tratamento dos problemas e processos, deliberadas na presença do Secretário de Estado e dos secretários Adjuntos;
- III. Fortalecer a integração entre as diversas iniciativas realizadas pela Secretaria;
- IV. Criar um fluxo decisório colegiado e participativo, como fator motivador do aumento de desempenho das diversas unidades;
- V. Estimular a reflexão coletiva para propiciar o equacionamento de problemas de maior complexidade;
- VI. Emitir, em discussão coletiva, parecer sobre a mudança de estruturas administrativas para a deliberação pelo Secretário de Estado;
- VII. Discutir prioridades orçamentárias e adequações em situações imprevistas;
- VIII. Definir respostas a emergências criadas por crises nas unidades dos sistemas penitenciário, socioeducativo ou na área de direitos humanos.

Art. 4º O Comitê de Direção Estratégica da SEJUDH se reunirá, prioritariamente, mensalmente no primeiro dia útil de cada mês e extraordinariamente sempre que demandado pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos, podendo as datas serem redefinidas em função da agenda do Gabinete da SEJUDH.

Art. 5º A pauta das reuniões será preparada pelo NGER/SEJUDH em conjunto com a assessoria dos componentes, validada pelo Gabinete do Secretário e enviada aos participantes por correio eletrônico, com prazo de três dias de antecedência.

Art. 6º As reuniões serão preparadas e coordenadas pelo NGER/SEJUDH, seguindo a pauta previamente estipulada.

Art. 7º As reuniões serão secretariadas pelo NGER/SEJUDH que publicará as atas das reuniões em espaço reservado aos membros do Comitê de Direção Estratégica no site da SEJUDH.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017  
Documento Original Assinado  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 0367/2016 - CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MIGUEL BARBOSA**, localizada Rua Sete de Setembro, Nº 845, Bairro Santa Rosa, município de São José dos Quatro Marcos/MT - CEP 78.285-000, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **411/2015/WEB-CEE/MT** e Parecer **CEB Nº 342/2016**, aprovado em 05 de julho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3(três) anos, período de 01-01-2016 a 31-12-2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

\*Republica-se para efeito de correção. D.O de 21/07/2017, pág. 69.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERIOR - CEPS**  
**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 357/2017 - CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO(A): CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE**, localizado na Rua Antônio João, Edifício Aguiar, 2º Andar, nº 210, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **281/2016-WEB/CEE/MT** e no Parecer **CEPS Nº 85/2017**, aprovado em 19 de setembro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas modalidades subseqüente e presencial, a ser realizado fora de sede no Centro Educacional Maria Auxiliadora-CEMA, localizado na Avenida Dom Aquino, nº 449, Bairro: Centro, município de Cuiabá, por 4 (quatro) anos, a partir de 01/08/2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

**MIGUEL RODRIGUES NETTO**  
Presidente da CEPS-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

\*Republica-se para efeito de correção. D.O de 03/10/2017, pág. 62.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB**  
**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 414/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL BENEDITA DE ALMEIDA**, localizada na Comunidade Novo Horizonte, Distrito de Arruda, Zona Rural, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1453/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 382/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 415/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL BENEDITA DE ALMEIDA**, localizada na Comunidade Novo Horizonte, Distrito de Arruda, Zona Rural, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº

**1465/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 386/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2015 e 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 416/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA CECILIA MEIRELES**, localizada na Rua Jerônimo Lopes Esteves, nº 434, Bairro Jardim Paulista, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Escola Cecília Meireles LTDA - ME, com CNPJ 86.700.200/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1574/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 391/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, no ano letivo de 2016.

**ATO: 417/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DO CAMPO NOVO DO PARECIS**, localizado na Rua Goiás, esquina com a Rua Natal, nº 415, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido por DLP Empreendimentos Educacionais, com CNPJ 02.105.335/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1051/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 381/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, por 2 (dois) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2009 a 2016.

**ATO: 418/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA VANDERMIRO YAMORE**, localizada na Aldeia Vale do Papagaio, Terra Indígena, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1708/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 392/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Escolar Indígena, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 419/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, localizada na Rua Santiago, Nº 155, Bairro Jardim das Américas, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1268/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 383/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes matriculados e frequentes, nos anos letivos de 2015 e 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 420/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO**, localizada na Avenida Municipal, Nº 879, Bairro Centro, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1147/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 380/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 421/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PANAKU**, localizada na Aldeia Aiporé, Parque Nacional Indígena do Xingu, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1222/2015/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 384/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017,

resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes matriculados e frequentes, nas etapas e modalidade ofertada, no ano letivo de 2016.

**ATO: 422/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ÉDINA DALABETTA**, localizada na Rua José Gonçalves, Nº 695, Bairro Loteamento Umarama II, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1519/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 388/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 423/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH**, localizado na Rua Primavera, S/Nº, Bairro: Centro, Município de Itanhangá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **708/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 385/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos alunos, na etapa do Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos anos letivos de 2015 e 2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente da CEB-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 424/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS**, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **615/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 91/2017**, aprovado em 17 de outubro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 26/09/2014 a 25/09/2018.

**ATO: 425/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): INSTITUTO EDUCACIONAL DE CACERES**, localizado na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro São Miguel, Município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA, com o CNPJ: 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1117/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 98/2017**, aprovado em 17 de outubro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial, Concomitante e Subsequente, por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

**MIGUEL RODRIGUES NETTO**  
Presidente da CEPS-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2017, PROCESSO Nº399415/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 020/2017**, cujo objeto trata-se de Reforma geral da unidade escolar na **E.E ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS** localizada no município de Cuiabá/MT, a análise e julgamento da proposta de preços teve como resultado:

| EMPRESA                                       | CNPJ               | RESULTADO ANÁLISE | VALOR                |
|---|--------------------|-------------------|----------------------|
| 1ª G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO | 01.180.102/0001-07 | CLASSIFICADA      | R\$.<br>2.509.504,64 |
| 2ª- VANKA COSNTRUTORA LTDA-ME                 | 70.490.578/0001-59 | CLASSIFICADA      | R\$.<br>2.720.447,67 |
| 3ª CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE L LTDA       | 08.464.930/0001-08 | CLASSIFICADA      | R\$.<br>2.794.344,74 |
| 4ª HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI                   | 26.541.631/0001-01 | DESCCLASSIFICADA  | R\$.<br>2.760.000,00 |

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação e desclassificação estão elencados na ata de análise e julgamento, e pareceres técnicos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC (link: <http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx>)

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Nizete Lenir da Silva Costa  
Presidente da CPL-02  
(Original assinado nos autos do processo)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 - PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços 03/2016/AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, Pregão Eletrônico nº. 036/2015/SRP/ANA, constante no **Processo nº. 247494/2017/SEDUC**.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC  
**Contratada:** SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** do Contrato nº. **049/2017**, vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, com início em **20/10/2017** e seu término em **17/02/2018**.

**Valor:** **R\$ 1.350.955,22** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico nº. 1422/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD115, Decreto nº. 840/2017.

**Gestor de Contrato:** Ailon Rodrigo Oliveira Lima - CPF: 831.668.741-00. Mat. 103529.

**Fiscal do Contrato:** Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34. Mat. 68217.

**Suplente de Fiscal:** Edvaldo Arruda Campos Junior - CPF: 968.520.621-04. Mat. 236827.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº017/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Altera a redação do inciso X do artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 004/2017/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009; Lei Estadual nº 7.040, de 1º de outubro de 1998; Lei Estadual nº 9.269, de 15 de dezembro de 2009; Lei Estadual nº 8.392 de 07 de dezembro de 2006; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; Lei Complementar nº 04/1990, de 15 de outubro de 1990; Resolução/CD/FNDE nº 9, de 02 de março de 2011 e Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do inciso X do artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 004/2017/GS/SEDUC/MT que passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

**X** - aquisição de gêneros alimentícios para custeio dos projetos executados na e/ou pela escola, devendo ser adquirido por meio de adesão no pregão da merenda escolar do município correspondente ou por dispensa de licitação em consonância com as legislações vigentes.

(...)

**Art. 2º** Os efeitos desta Instrução Normativa retroagem a partir da data da publicação da Instrução Normativa Nº 004/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27007, em 25/04/2017.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Lauda 128**

**ERRATA** da lauda 127, publicada no Diário Oficial do dia 27/11/2017 - pág. 29.

**Extrato do Termo de Fomento nº 1197/2017:**

**Onde se lê:** Empenho: 14101.0001.17.000309-0

**Leia-se:** Empenho: 14601.0001.17.000309-0

**Extrato do Termo de Fomento nº 1123/2017:**

**Onde se lê:** Empenho: 14101.0001.17.000309-0

**Leia-se:** Empenho: 14601.0001.17.000294-9

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1546-2017****PROCESSO Nº 355738/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de 1(um) ônibus com capacidade acima de 40 lugares.

**VALOR:** R\$ 290.269,58 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 90.269,58 (noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2231

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00

**FORTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.17.031889-6

**VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017

**FISCAL:** Ivan Sebastião Pires, Matrícula nº 4703

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2017.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº 490273/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Coronel Vanique**, CNPJ/MF 01.512.901/0001-25, no município de Nova Xavantina/MT.

**OBJETO:** Repasse de recursos Financeiro para aquisição de materiais de consumo e/ou execução de serviços de mão de obra- pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE **Coronel Vanique**, conforme memorial descritivo.

**Programa/Projeto:** 398.2217

**Elemento de Despesa:** 335030 e 335039

**Fonte:** 120

**Nota de Empenho:** 14101.0001.17.036254-2 e 14101.0001.17.036255-0 emitidas em 27/11/2017.

**VALOR:** R\$13.900,00(treze mil, novecentos reais), sendo R\$7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais) para material de consumo e R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para serviços de pessoa jurídica/física.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2017

**VIGÊNCIA:** A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30(trinta) dias para prestação de contas.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de **Negócios**, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Chapada dos Guimarães e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais do Município de Chapada dos Guimarães/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 11 de dezembro de 2017 às 14:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Dia 11 de dezembro de 2017 às 15:00 h.**

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/ dezembro/2017.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Chapada dos Guimarães.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Laura Cristina Oliveira Martins.

Chapada dos Guimarães, MT, 28 de novembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de **Negócios**, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Glória D'Oeste e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais do Município de Glória D'Oeste/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 15 de janeiro de 2018 às 08:00 h.**

☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Dia 17 de janeiro de 2018 às 08:00 h.**

☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 16/01/2018.

☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Glória D'Oeste.

☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Glória D'Oeste.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Ailton dos Santos Brunholi.

Glória D'Oeste MT, 28 de novembro de 2017.

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 0001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de NOVA OLÍMPIA- MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas 04 Escolas Estaduais que oferta Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos- EJA no Município de Nova Olimpia /MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de dezembro de 2017, às 8 h e 30 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 20 de dezembro de 2017, às 8 h e 00min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Na Assessoria Pedagógica- Rua Goiás, nº 56W- Centro- Nova Olimpia-MT

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Nova Olimpia - MT.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (s) (65)3332-2566

**Email:** [nop.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:nop.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Claudinei de Andrade Silva.

Publicação: Nova Olimpia, 28 de Novembro de 2017.

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Juscimeira- MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas 07 (sete) Escolas Estaduais que oferta Ensino Básico no Município de Juscimeira/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de Dezembro de 2017, às 10 h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 19 de Dezembro de 2017, às 13 h e 00 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Juscimeira - MT

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de

Juscimeira - MT.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (s): (66) 3412-1656 ou 9-9606-1429

**Email:** : [jcm.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:jcm.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Enilton Moreira dos Santos.

Publicação: 28/11/2017

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Carlinda - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais Carlinda/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de dezembro de 2017, às 13 h e 30 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 20 de dezembro de 2017, às 8h e 30min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda - MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda - MT.

**INFORMAÇÕES:** Av. Mato Grosso, nº 1088/B, Centro, Carlinda/MT, Telefone: 66 3525-1117

**Email:** [cld.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:cld.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br)

**Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Rivaldo Pereira de Souza.

Publicação: 28 de novembro de 2017

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Chapada dos Guimarães - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **na Escola Estadual Professora Ana Tereza Albernaz ,Escola Estadual Coronel Rafael de Siqueira, Escola Estadual Reunidas de Cachoeira Rica, Escola São José que oferta Ensino Fundamental, Médio, EJA e Técnico no Município de Chapada dos Guimarães/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de Dezembro de 2017, às 13h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 20 de Dezembro de 2017, às 8h e 00min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Rua Vereador Antônio Barbosa, nº78, Santa Cruz- Chapada dos Guimarães/MT

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Chapada dos Guimarães - MT.

**INFORMAÇÕES:** Rua Vereador Antônio Barbosa nº78, Santa Cruz, Santa Cruz/Chapada Dos Guimarães-MT - Telefone (65): 3301-3238

**Email:** [CHG.ASS.PEDAGOGICA@SEDOC.MT.GOV.BR](mailto:CHG.ASS.PEDAGOGICA@SEDOC.MT.GOV.BR)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Laura Cristina Martins de Oliveira.

Publicação: Chapada dos Guimarães, 28/11/2017.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 02/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Comodoro - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Cora Coralina, Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Escola Estadual Indígena Mamaindê, Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza que ofertam Ensino Fundamental e Médio Regular e EJA no Município de COMODORO/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de Dezembro de 2017, às 8 h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 20 de Dezembro, às 8 h e 00 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica na Avenida Prefeito Valdir Mazzuti nº 867 Centro, Comodoro-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro - MT.

**INFORMAÇÕES:** Assessoria Pedagógica - Telefone: (65) 3283-1681.

**Email:** cmd.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA:** CLAUDEMIR SATURNINO DA SILVA.

Publicação: Comodoro, 28 de Novembro de 2017.

**PORTARIA N. 0158/2017 - CEE/MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00377/2016-CEE/MT**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop**, para Autorização do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, **fora de sede**, a ser realizado no município de **Feliz Natal /MT**.

**Verificador(a) NILENE DUARTE**  
**Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**

**Parágrafo único** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Anular a Portaria Nº 039/2016, publicada no D.O.E. em 20/06/2016, página 8.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de novembro de 2017.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1331-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO-ATAP.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP.

**OBJETO:** Prorrogar ex-offício a vigência do Termo de Fomento nº 1331 - 2016, que tem por Objeto Aquisição de um Caminhão e um Baú, para atender as demandas da Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso.

**ASSINATURA:** 27/11/2017

**VIGÊNCIA:** 26/07/2018

**ASSINA:** Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**PORTARIA Nº 93/2017/GAB/SETAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Cge nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Gestor do Termo de Fomento nº 1185-2016 - Projeto "Arte e Vida" da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

I - **Danny de Brito Quintino Rocha.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

**Mônica Camolezi dos Santos Melo**  
**Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**  
**SETAS**

  
**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 94/2017/GAB/SETAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Fomento nº 1185-2016 - Projeto "Arte e Vida" da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

**Titular: Krisna Queiroz - Matrícula nº 250069**  
**Suplente: Eliana Cristina Teixeira da Silva - Matrícula nº 60002**  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Cuiabá, 21 de novembro de 2017.  
**Mônica Camolezi dos Santos Melo**  
**Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**  
**SETAS**

**PORTARIA Nº 017/2017/UNISECOR/SETAS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela autoridade designada, para término dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº 001/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação do atual membro da Comissão de Sindicância Administrativa, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios;

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias à partir do dia 23/11/2017, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2017.

(original assinada)

**MONICA CAMOLEZI DOS S. MELO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº478/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Gustavo Gonçalves Franco**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Alto Araguaia, conforme Proc. Nº559166/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 18/10/2017 a 17/10/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 340 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Gustavo Gonçalves Franco

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº479/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Mariana de Lazari**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, na UR Colider, conforme Proc. Nº576670/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 260 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Mariana de Lazari

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº480/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Maria Aparecida Primo Viana**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na Ur General Carneiro, conforme Proc. Nº576680/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 45 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Maria Aparecida Primo Viana

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº481/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Ana Lucia Amaral da Silva**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Alto Garças, conforme Proc. Nº551175/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 18/10/2017 a 17/10/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 45 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Ana Lucia Amaral da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº482/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Regina de Sousa Oliveira**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na UR Ribeirão Cascalheira, conforme Proc. Nº572003/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 25/10/2017 a 24/10/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 560 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Regina de Sousa Oliveira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº483/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Aline de Magalhães Werner Colling**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº566349/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 19/10/2017 a 18/10/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 820 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Aline de Magalhães Werner Colling

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº484/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Edson Manoel Pinto**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº598729/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 06/11/2017 a 05/11/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 280 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Edson Manoel Pinto

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº485/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA: Noé Borges de Medeiros**

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na Ur Campo Verde, conforme Proc. Nº598848/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA: 13/11/2017 a 12/11/2019**

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 150 horas**

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Noé Borges de Medeiros

**ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 071-2017 - PUBLICADO NO DOE DO DIA 23-11-2017****ONDE LÊ:****PORTARIA Nº. 071/2017/SECITEC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **Fabio Eduardo Vieira da Fonseca**, pela servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO                      | EMPRESA   | TÉRMINO DA VIGENCIA DO CONTRATO | FISCAL   |
|-------------------------------|---|---------------------------------|--|
| CONTRATO 004/2014/SECITEC     | DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º. 03.037.787/0001-54 | 03/02/2018.                     | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº 005/2015/SECITEC  | TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.945.624/0001-70,               | 31/12/2017                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº 041/2016/SECITEC  | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.506.307/0001-57             | 16/12/2017                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº. 025/2016/SECITEC | AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63         | 05/08/2018                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº 002/2017/SECITEC  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP / CNPJ 05.340.639/0001-30         | 12/05/2018                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**LEIA - SE****PORTARIA Nº. 071/2017/SECITEC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **Fabio Eduardo Vieira da Fonseca**, pela servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO                      | EMPRESA   | TÉRMINO DA VIGENCIA DO CONTRATO | FISCAL   |
|-------------------------------|---|---------------------------------|--|
| CONTRATO 004/2014/SECITEC     | DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º. 03.037.787/0001-54 | 03/02/2018.                     | Luiz Augusto Faria de Arruda                             |
| CONTRATO Nº 005/2015/SECITEC  | TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.945.624/0001-70,               | 31/12/2017                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº 041/2016/SECITEC  | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.506.307/0001-57             | 16/12/2017                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº. 025/2016/SECITEC | AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63         | 05/08/2018                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |
| CONTRATO Nº 002/2017/SECITEC  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP / CNPJ 05.340.639/0001-30         | 12/05/2018                      | Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno<br>Matricula: 225774 |

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC**

**Sociedade Anônima de Capital Fechado**

**CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7**

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE

EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "c" da lei 6.404/76, o acionista Governo de Mato Grosso, convoca, os demais acionistas da AZPEC S/A para Assembleia Geral Extraordinária a se reunirem, às 10h havendo quórum, ou em segunda convocação as 10h30 com qualquer número de pessoas presentes, a serem realizadas no dia 05 de dezembro de 2017. Endereço: Sindicato Rural, Av. Santos Dumont - Joaquim Murinho, CEP: 78200-970 Cáceres - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. Apreciação da ata da AGE de 01/11/2017;

- II. Apresentação de andamento da obra da ZPE;
- III. Outros assuntos de interesse da Cia.

Cáceres, 27 de novembro de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA n. 233/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 007/2017/SES - AGENCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA  
 Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde em TFD.  
 Fiscal Titular: Célia Regina Marcondes - Matrícula: 280154 - CPF: 000.131.981-73 em substituição à Emanuel Messias. S, de Oliveira - Matrícula 93423/1 - CPF: 346.499.561-53.

CONTRATO N. 034/2017/SES - PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares em HEMOCULTURA, com a disponibilização de equipamento, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o MT-Hemocentro.  
 Fiscal Titular: Milton Gomes da Silva - Matrícula: 52585 - CPF: 388.020.581-72 em substituição à Everton Luis de Almeida - Matrícula: 270096.  
 Fiscal Substituto: Penvsylvania Marinho Borralho - Matrícula: 56578 - CPF: 432.553.881-04 em substituição à Milton Gomes da Silva - Matrícula: 52585.

CONTRATO N. 058/2017/SES - ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO  
 Contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o transporte de esquite e o fornecimento de Oxigênio durante o voo, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para os usuários do Sistema Único de Saúde que estão em tratamento fora do estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
 Fiscal Titular: Célia Regina Marcondes - Matrícula: 280154 - CPF: 000.131.981-73 em substituição à Emanuel Messias Sodrê de Oliveira - Matrícula: 93423/1 - CPF: 346.499.561-53.

CONTRATO N. 072/2017/SES - DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. HOSP. LTDA  
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.  
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa  
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

CONTRATO N. 073/2017/SES - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.  
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa  
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

CONTRATO N. 074/2017/SES - W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP  
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.  
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa  
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

CONTRATO N. 075/2017/SES - LEITE E RIBEIRO LTDA - ME  
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.  
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa  
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

LUIZ SOARES  
 Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES  
**CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Representada por: MARA LÚCIA MONTANDON BORGES**  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 067/2015/SES/MT.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 077, Ação: 2513, Elemento: 33.90.30; 33.90.39, Fonte: 112  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 03/11/2017 a 02/11/2018.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais)  
**EMPENHO:** 21601.0001.17.010821-9 e 21601.0001.17.010821-9.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2017**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES  
**CONTRATADA: MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME**  
**REPRESENTADA por: MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com troca de peças para atender a demanda do centro estadual de odontologia para pacientes especiais - CEOPE".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2500; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 24/11/2017 a 23/11/2018.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa seis centavos).  
**EMPENHO:** 21601.0001.17.010049-8.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2017.  
**FISCAL DO CONTRATO:** JAMIL ALEXANDRE SABA - MATRÍCULA: 58274.  
**SUPLENTE DO FISCAL:** TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA - MATRÍCULA: 114515.

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017 (Proc. Nº 577978/2017- SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 084/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente de patrulhas mecanizadas e implementos para a aquisição de 13 (treze) tratores com recursos do convênio nº 827659/2016.

**Contratante** - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada**: Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 12.753.213/0003-35

**Valor do contrato** - R\$ 851.500,00

**Prazo**: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura (22/11/2017).

**Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 3826 Fonte:131/ 161Elemento de Despesa: 52

**Fiscal de contrato**: Leonardo Vivaldini dos Santos, Matrícula nº 227559

**Fiscal Substituto**: Geovan Leonardo Getten, Matrícula nº 273600

**Assinam**: Pela SEAF o Secretário de Estado Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa **Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda** seu representante Joederson Candido da Silva

**Data da Assinatura**: 22 de novembro de 2017

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017/SEAF (PROC. nº 577978/2017/SEAF).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2017/SEAF para atendimento do convênio nº 827659/2016 o aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 23,076% do valor do contrato inicial, totalizando o valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

**Contratante** - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada**: Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 12.753.213/0003-35.

**Da Inalterabilidade**: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam**: Pela SEAF o Secretário Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa **Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda** seu representante Joederson Candido da Silva

**Data da Assinatura**: 23 de novembro de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/SEAF (PROC. nº 613921/2017/SEAF).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/SEAF com o acréscimo de 25% do valor do contrato principal para atendimento da CI nº 337/2017 justificado pelo aumento da frota de carros da SEAF. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

**Contratante** - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada**: Lava Jato Itália, CNPJ: 25.180.299/0001-34.

**Da Inalterabilidade**: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam**: Pela SEAF o Secretário Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa **Lava Jato Itália** seu representante Erick Patrick Alves de Almeida

**Data da Assinatura**: 21 de novembro de 2017.

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1814-2017/SECID, ref. ao processo nº 351880/2017.**

**PARTES**: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Novo Olímpia - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

**OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO OLÍMPIA".

**Órgão**: 028101; **Projeto**: 5158; **Elemento de Despesa**: 44404200; **Fonte**: 100; **Valor**: R\$ 200.000,00 - **Empenho**: 28101.0001.17.001118-4.

**VALOR TOTAL**: R\$ 204.289,19 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

**PRAZO**: 27/11/2017 a 31/12/2018.

**ASSINAM**: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e José Elpidio de Moraes - Prefeito Municipal de Nova Olímpia.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1380/2016/SECID, referente ao processo nº 638003/2016.**

**PARTES**: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70

**OBJETO**: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/08/2018.

**Assinatura**: 10/11/2017.

**SIGNATÁRIO**: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo Nº 065/2012/01/19/SECOPA/SECID;**

**Processo nº 480536/2017;**

**Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon;

**Objeto do Termo**: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar e suprimir valor ao Contrato nº 065/2012/00/00/SECOPA/SECID, com reflexo positivo. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.445.428,87 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), e suprimido o valor de R\$ 16.305,52 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 1.429.123,35 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). 2.2. Dessa forma o item 1.3. da Cláusula Primeira do Contrato passa ter a seguinte redação: "1.3.O preço contratual ajustado é de R\$ 86.545.981,33 (oitenta e seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) [...]"

**Partes**: CONSÓRCIO MARECHAL RONDON e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Vigésimo Termo Aditivo Nº 065/2012/01/20/SECOPA/SECID;**

**Processo nº 545475/2017;**

**Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon;

**Objeto do Termo**: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 065/2012/00/00/SECOPA/SECID. 2.1. Fica acrescido ao prazo de execução 61 (sessenta e um) dias, que se encerrará no dia 31/12/2017. 2.2. Adita-se ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, cujo termino será em 28/02/2018.

**Partes**: CONSÓRCIO MARECHAL RONDON e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo Nº 040/2012/01/15/SECOPA/SECID;**

**Processo nº 478443/2016;**

**Objeto do Contrato**: Pavimentação de Ruas Diversas no Entorno da Arena Pantanal, trecho compreendido entre a Rua Begônias (Entr. Rua das Tulipas - Entr. Av. das Flores /Entr. Rua das Violetas - Entr. Av. 8 de Abril). Rua dos Crisântemos (Entr. Rua das Begônias - Entr. Ruas das Camélias). Rua Onze de Maio (Entr. Rua A - Entr. Av. Miguel Sutil), Rua das Papoulas (Entre. Rua das Begônias - Entr. Rua das Margaridas). Av. Dom Carlos L. D'amour (Entr. Av. Agrícola Paes de Barros - Entr. Av. Ciriaco Candia), Rua das Almas (Entr. Av. Miguel Sutil - Entr. Rua da Fé) e Rua da Caridade (Entr. Av. Miguel sutil - Entr. Rua da Fé), totalizando 2.231,99 metros;

**Objeto do Termo**: 1.1.O presente termo aditivo tem a finalidade de readequar (aditar e suprimir) o valor do contrato nº 040/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 980.687,62 (novecentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e suprimido o valor de R\$ 79.008,05 (setenta e nove mil oito reais e cinco centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 901.679,57 (novecentos e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). 2.2. Dessa forma o item 7.1.1. da cláusula Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação: "7.1.1. O valor total

deste contrato é de R\$ 3.712.456,89 (três milhões setecentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). [...]”.

Partes: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**.

#### Portaria Nº 408/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor Estável dos servidores abaixo lotados na Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo: **627405/2017**;

| Analista de Desenvolvimento Econômico e Social |                               |                   |           |      |
|--|-------------------------------|-------------------|-----------|------|
| Matrícula                                      | Nome                          | Efetivo Exercício | Período   | Nota |
| 236595/1                                       | Jonathas Cosme Melo Silva     | 08/11/2011        | 2016/2017 | 9,92 |
| 45824/2  | Kleber Augusto Preza Nogueira | 21/03/2013        | 2014/2015 | 9,63 |

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

**Wilson Pereira dos Santos**  
Secretário de Estado das Cidades  
\*Original Assinado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2017/SECID/PGE/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, e o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando a instauração do processo administrativo de rescisão contratual autuado sob nº 535196/2017, pela Portaria Conjunta nº 01/2017/SECID/PGE/CGE, para apurar a responsabilidade do Consórcio VLT no inadimplemento contratual, diante da incidência das cláusulas 11.2.3, 11.2.4 e 11.2.14 do contrato nº 037/2012/SECOPA;

Considerando que, no prazo de defesa, o Consórcio VLT suscitou a suspeição do membro da comissão processante José Celso Dorileo Leite, Auditor do Estado, ocasionando a instauração do processo nº 588353/2017, autuado em apenso ao processo principal;

Considerando que, facultada a manifestação do Auditor do Estado José Celso Dorileo Leite, este reconheceu sua suspeição e remeteu os autos ao Controlador-Geral do Estado, que indicou a Auditora do Estado Tatiana de Lima Piovezan para compor a comissão em substituição àquele.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Fica designada, para compor a comissão processante do processo administrativo de rescisão do contrato nº 037/2012/SECOPA, a Auditora do Estado Tatiana de Lima Piovezan, em substituição ao Auditor do Estado José Celso Dorileo Leite, mantendo-se inalterados os demais componentes da Comissão instituída pelo art. 2º da Portaria conjunta nº 01/2017/SECID/PGE/CGE.

**Art. 2º** Dê-se ciência do acolhimento da exceção de suspeição à interessada por ocasião da intimação do resultado do processo administrativo, na forma do art. 41, da Lei estadual nº 7.692/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.

  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Procurador Geral do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 575251/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wellithon Luz Oliveira Junior. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 08/11/2017. **Vigência:** 01/12/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wellithon Luz Oliveira Junior - Concessionário e Fabiana Aparecida da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 334/2017/FAPEMAT/UFMT- Processo: 469784/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jarliane do Nascimento Sousa. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2017. **Vigência:** 01/10/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Livia Alice de Carvalho Mondin - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 015/2017/FAPEMAT), Jarliane do Nascimento Sousa - Concessionário e Kamila Andreata Kling de Moraes - Orientador.

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2017 - UNEMAT

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 042/2017 - UNEMAT - Campus de Sinop de 04 de Setembro de 2017.**

Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 004 - Resultado preliminar, Edital Complementar nº 005 - Resultado final .

Cáceres/MT, 25 de Setembro de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo**  
Reitora

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 042/2017- UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 - RESULTADO FINAL**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes da Educação Superior para atuar no *Campus* de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 22 de Setembro de 2017

**Profa. Dra. Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira**

**Presidente da Comissão Especial pelo Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores da Educação Superior**

**Portaria 3054/2017**

| ANEXO I - RESULTADO FINAL               | Nome do Candidato                  | P.E  | P.D  | a.t  | total | Situação     | ORDEM |
|---|------------------------------------|------|------|------|-------|--------------|-------|
| Área:                                   |                                    |      |      |      |       |              |       |
| Grande Área: Ciências Exatas e da Terra |                                    |      |      |      |       |              |       |
| Probabilidade e Estatística             | Patrícia Limper                    | 9,0  | 8,0  | 2,1  | 19,1  | CLASSIFICADA | 1º    |
|   | Andréia Alves Botin                | 4,0  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADA    | ---   |
|   | Jeferson Back Vanderlinde          | DES  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Mara Regina Dos Santos             | NC   | ---  | ---  | ---   | ELIMINADA    | ---   |
|   | Rayan Arruda Santos                | 4,5  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
| Informática                             | José Maria Tanganelli Junior       | 7,0  | 7,9  | 4,5  | 19,4  | CLASSIFICADO | 1º    |
|   | Ederson Luiz da Silva              | 8,0  | 8,3  | 0,5  | 16,8  | CLASSIFICADO | 2º    |
|   | Thiago Sauer Land                  | 7,0  | 6,3  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Manasses Nascimento de Sousa       | NC   | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Wellynton José Diniz de Souza      | 5,0  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
| Química                                 | Aparecida Fernanda de Souza Zanato | 9,0  | 8,7  | 9,75 | 27,45 | APROVADA     | 1º    |
|   | Marilene Wizbiki                   | 8,5  | 7,5  | 7,0  | 23,0  | CLASSIFICADA | 2º    |
|   | Lauren Menegon de Oliveira         | 9,0  | 5,05 | ---  | ---   | ELIMINADA    | ---   |
|   | Rafaelly Braz Nardino              | NC   | ---  | ---  | ---   | ELIMINADA    | ---   |
| Grande Área: Engenharias                |                                    |      |      |      |       |              |       |
| Engenharia Elétrica                     | Graziela Esteves Magalhães         | 7,0  | 8,5  | 11,5 | 27,0  | APROVADA     | 1º    |
|   | Lucas Rocha Bariani                | 8,5  | 9,5  | 6,4  | 24,4  | CLASSIFICADO | 2º    |
|   | Maria Helena Vieira Kellen         | 7,5  | 7,0  | 9,2  | 23,7  | CLASSIFICADA | 3º    |
|   | Claudio Lionis Gonzaga Junior      | 3,3  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Eduardo Rodrigo Thiesen            | NC   | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Fernando Thomas Martins Junior     | 0,0  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
| Engenharia Civil                        | Ariany Cardoso Pereira             | 8,58 | 8,15 | 3,35 | 20,08 | CLASSIFICADA | 1º    |
|   | Letícia Karine Sanches Brito       | 7,92 | 8,05 | 0,9  | 16,87 | CLASSIFICADA | 2º    |
|   | Jonas Oliveira da Silva            | 8,17 | 6,9  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Bruno Rodrigues dos Santos         | NC   | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Caroline Guilherme Scarsi          | 6,0  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADA    | ---   |
|   | Henrique Furtado Alves             | 6,5  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | João Vitor Perozzo                 | DES  | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Marcos Ferreira de Souza           | NC   | ---  | ---  | ---   | ELIMINADO    | ---   |
|   | Priscila Daher Russo Dias Carnot   | 6,33 | ---  | ---  | ---   | ELIMINADA    | ---   |

**P.E.** Prova escrita; **P.D** Prova Didática; **A.T** Avaliação de Título ;**NC:** Não Compareceu **DES:** Desistente, art. 18 , inciso II , § 1º da res. 006/2013

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2016-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA NORIVAL DE AQUINO CARNEIRO & CIA LTDA****DO OBJETO:** Prorroga-se a vigência do contrato original, cláusula nona, por 12 (doze) meses, contados do dia 28/10/2017 e término em 28/10/2018.**DA ASSINATURA:** 25/10/2017.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e o Sr. Rony Ferreira dos Anjos - Representante Legal.**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017/AGER/MT  
Processo nº. 495008/2017****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** METHA SUPERMERCADO LTDA - ME  
CNPJ: 08.206.985/0001-18**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, em atendimento à AGER/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2017/SEGES**DO VALOR:** R\$ 2.143,60 (Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)**DA VIGÊNCIA:** Vigência do Contrato é de doze (12) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

| DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:                     | Elemento de despesa      | Subelemento                      | Fonte de Recurso |
|--|--------------------------|----------------------------------|------------------|
| Projeto Atividade                            |                          |                                  |                  |
| 04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390.000.0.0 | 30 - material de consumo | 056 - material de copa e cozinha | 662              |

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado(a), pela Contratante, o servidor **Guilherme Huberto Simm**, Gabinete da Presidência da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado(a) a servidora **Elian Martins Cabral**, Coordenadora de Apoio Administrativo, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **KLEBER SHUN YAMAMOTO**.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017/AGER/MT  
Processo nº. 535292/2017****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - EPP  
CNPJ: 70.493.606/0001-91**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e descupinização (controle curativo e preventivo)**DO VALOR:** R\$ 6.200,00 (Seis mil Duzentos reais)**DA VIGÊNCIA:** Vigência do Contrato é de doze (12) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

| DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:                     | Elemento de despesa               | Fonte de Recurso |
|--|-----------------------------------|------------------|
| Projeto Atividade                            |                                   |                  |
| 04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390.000.0.0 | 39 - outros serviços de terceiros | 662              |

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado(a), pela Contratante, o servidor **CELSO ANTÔNIO MILESQUI**, Gerente de Aquisições e Apoio Logístico da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado(a) a servidora **Elian Martins Cabral**, Coordenadora de Apoio Administrativo, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **WILSON DE FREITAS**.**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2014/AGER  
Processo nº. 544124/2014****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.**CNPJ:** 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME  
**CNPJ:** 10.517.972/0001-01**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2014/AGER/MT.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2014/AGER/MT por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 20 de Novembro de 2018.

Data de assinatura: 21 de Novembro de 2017.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, PELA CONTRATADA, **ENILSON DIVINO DE MOURA**.**REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DOE/MT Nº 26991, DE 30 DE MARÇO DE 2017, APÓS CORREÇÃO PELA ERRATA PUBLICADA EM 07/11/2017, NO DOE/MT Nº 27138, PAGINA 28.****RESOLUÇÃO Nº 007/2017***Dispõe sobre a gratuidade do serviço de estacionamento de veículo automotor em área do Terminal Rodoviário de Cuiabá.***A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar 429/2011, artigos 3º, IV, e pelo Regimento Interno, art. 7º, V, e art. 49, I e:

Considerando a necessidade de reprimir abusos e dissuadir as pessoas de deixar seus veículos estacionados por longos períodos no interior do terminal para realizarem atividades diversas da finalidade do estacionamento no terminal;

Considerando as dificuldades de espaço que se encontra o município de Cuiabá na sua zona urbana, logo, aumenta a concorrência com os usuários do Terminal Rodoviário de Cuiabá;

Considerando o que dispõe o art. 52 e seus parágrafos do Decreto 2.659 de 01 de abril de 1993;

Considerando a obrigatoriedade dos Terminais Rodoviários em manter estacionamento gratuito aos usuários, vinculado ao terminal, conforme dispõe a Lei Complementar nº 432/2017 no art. 67, VII, K,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Ficam dispensados do pagamento das taxas referentes ao uso

de estacionamento, cobradas pelo "Terminal Rodoviário de Passageiros de Cuiabá" instalado no Município de Cuiabá, os usuários que comprovem a utilização dos serviços rodoviários de transportes de passageiros prestados dentro do Terminal.

**§ 1º** - A gratuidade a que se refere o "caput" só será efetivada mediante apresentação de comprovantes emitidos pelos prepostos autorizados pela Concessionária do Terminal que comprovem utilização daqueles serviços no Terminal Rodoviário.

**§ 2º** - Os comprovantes deverão, necessariamente, datar do mesmo dia em que o usuário pleitear a gratuidade.

**§ 3º** - A permanência do veículo, por até 30 (trinta) minutos, no estacionamento do Terminal Rodoviário deverá ser gratuita, dispensada a comprovação de utilização dos serviços prestados que dispõe o § 1º.

**Art. 2º** - O benefício da gratuidade previsto nesta Resolução limita-se à permanência de no máximo 2 (duas) horas no interior do Terminal Rodoviário.

**§ 1º** - O tempo de permanência do usuário no interior do estabelecimento deverá ser comprovado por meio da emissão de um documento (ticket) quando de sua entrada no respectivo estacionamento.

**§ 2º** - Caso o usuário ultrapasse o tempo previsto para a concessão da gratuidade, passará a vigorar a tabela de preços de estacionamento utilizada normalmente pelo Terminal.

**Art. 3º** - Fica o Terminal obrigado a divulgar o conteúdo desta Resolução por meio da colocação de cartazes em suas dependências.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de março de 2017.

**Eduardo Alves de Moura**  
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0528/2017-IPEM-MT/ SECID

**COOPERADO:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/MT e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID

**OBJETO:** Termo de Cooperação que tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a realização de certame licitatório para retomada da construção da nova sede do IPEM-MT.

**DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente termo de cooperação pertence à modalidade SEM DESPESA nos moldes do art. 3º, § 2º, da IN nº 01/2017, ou seja, não haverá destaque orçamentário do cooperante para cooperada.

**DA VIGÊNCIA:** Terá vigência de um ano a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2017.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Ficará a cargo da servidora Elaine da Silva Barros Prado, por meio do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso - IPEM/MT e de um técnico a ser designado pelo Secretário de Estado das Cidades - SECID ou quem vier a substituí-lo, nos moldes do inciso VIII, art. 11 da IN nº 01/2017.

**ASSINAM:** Márcio Lara Pinto Toledo - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT e Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades.

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2017/INDEA/ MT

##### PROCESSO Nº. 550951/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Benedito Paula de Oliveira**, para atender as necessidades da ULE Planalto da Serra - INDEA/MT, no município de

Planalto da Serra.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de PLANALTO DA SERRA - MT).

**PRAZO:** A partir de 11/10/2017 a 11/10/2018.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Rosimar Alves Pereira.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA/MT N.º 001/2017

Dispõe sobre o cadastro de propriedade rural com atividade agrícola junto ao INDEA/MT.

Considerando o Art. 10 do Decreto n.º 1.524 de 20 de agosto de 2008, que torna obrigatório o cadastramento no INDEA-MT das propriedades produtoras de plantas e produtos vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso.

Considerando que a base de dados única - BDU do INDEA-MT está concentrada no sistema informatizado SINDESA - Sistema de Controle Animal e que após a criação do SISDEV - Sistema de Defesa Vegetal, faz-se necessário adotar procedimentos para cadastramento das propriedades com atividade exclusivamente agrícola.

Considerando que há necessidade de que propriedades com atividades agrícolas, sejam cadastradas no SINDESA com a finalidade de controle e de compor a base de dados única - BDU do INDEA-MT para atender a Instrução Normativa N.º 23, de 27 de agosto de 2015, que institui no âmbito do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, a Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar as regras para abertura e atualização de cadastro de propriedade rural com atividade exclusivamente agrícolas, lavouras temporárias ou permanentes.

**Art. 2º** - Caso a propriedade rural não possua cadastro no sistema informatizado SINDESA, é necessário que o proprietário, representante legal procure a Unidade Local do INDEA-MT para abertura do cadastro.

Parágrafo Único - A abertura do cadastro previsto no caput deste artigo, de propriedade rural com atividade exclusivamente agrícola somente poderá ser realizada na Unidade Local do INDEA-MT do município onde será cultivado a lavoura.

**Art. 3º** - Para a abertura do cadastro das propriedades rurais com atividade exclusivamente agrícola no sistema SINDESA conforme previstos no Art. 2º, serão necessários os seguintes documentos:

I - Cópia de documento de identidade RG e CPF;

II - Cópia de documento que comprove a posse da propriedade (escritura/matricula, contrato particular de compra e venda, contrato de arrendamento, etc.);

III - Carta de anuência do INCRA ou documento da empresa de assistência técnica e extensão rural do Estado, que comprove posse e exploração da área em assentamentos da reforma agrária;

IV - Cópia do comprovante de endereço.

**§ 1º** - Excepcionalmente na Safra 2017/2018 o cadastramento das propriedades com atividade exclusivamente agrícola no SINDESA poderá ser realizado pelo arrendatário, de posse do contrato de arrendamento registrado em cartório.

**§ 2º** - Somente será adicionada no SINDESA nos termos do caput do parágrafo anterior as informações de produtores e propriedades rurais, não permitindo a abertura de uma exploração pecuária.

**§ 3º** - Não será necessário a visita "in loco" na propriedade rural após abertura do cadastro com a finalidade de "ativar o cadastro" em propriedades com atividade exclusivamente agrícola.

**Art. 4º** - Os Termos de Inspeção/Fiscalização realizados nas propriedades rurais preenchido por Fiscal ou Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal do INDEA-MT com as respectivas coordenadas geográficas, servirá para comprovar o desenvolvimento da atividade;

**§ 1º** - As propriedades rurais que desenvolvam atividades exclusivamente agrícolas que forem fiscalizadas em atividades técnicas de rotina, podem ser cadastradas no SINDESA, com objetivo de manter uma base de dados

única e atualizada;

**Art. 5º** - Após o cadastro da propriedade no SINDESA os produtores rurais (proprietários/arrendatários) deverão acessar o SISDEV para cadastrar as unidades de produção e demais cadastros e documentos disponibilizados pelo INDEA/MT através do Sistema.

**Art. 6º** - O cadastro de propriedade rural, proprietário, produtor rural e unidade de produção agrícola, realizados pelo INDEA/MT são obtidos por declaração do responsável pela exploração agrícola caracterizando seu efeito jurídico exclusivo para ações de fiscalização da defesa sanitária;

**Art. 7º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publicada,

Registrada,

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA-MT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT ED. Nº 81/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE COMODORO-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detrان.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/395/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

Presidente do Detran/MT

Original Assinado\*

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
Pres. da Comissão Especial de Leilão  
Original Assinado\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE P. E LACERDAS-MT ED. Nº 82/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso,

**OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE P. E LACERDAS-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detrان.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/396/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS**

Presidente do Detran/MT

Original Assinado\*

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
Pres. da Comissão Especial de Leilão  
Original Assinado\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS-MT ED. Nº 84/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE: SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detrان.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/397/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

Presidente do Detran/MT

Original Assinado\*

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
Pres. da Comissão Especial de Leilão  
Original Assinado\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE JAURÚ-MT ED. Nº 86/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS**

**NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM.** Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE JAURU-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/398/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**Presidente do Detran/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
Pres. da Comissão Especial de Leilão  
Original Assinado\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT ED. Nº 87/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM.** Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE CÁCERES-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/399/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**Presidente do Detran/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
Pres. da Comissão Especial de Leilão  
Original Assinado\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT ED. Nº 88/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM.** Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados

conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: CIRETRAN DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.**

**Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).**

**Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.**

**OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/400/>**

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***

**Presidente do Detran/MT**

**Original Assinado\***

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
Pres. da Comissão Especial de Leilão  
Original Assinado\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2017/DETRAN/MT**

(Processo nº. 560261/2017)

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/11/2017.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à ARP nº. 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 041/2015/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.2388.0600.449000 000.664.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.17.002496-1. **DATA DE EMISSÃO:** 06/10/2017.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME - DIEGO ARMANDO ARAGÃO.

**Portaria nº. 690/2017/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 558045/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar a Psicóloga **MARCILENE ROCHELLY LOPES DOS SANTOS MORAES**, CPF 010.884.921.00 - CRP 01136, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Rua Paranatinga, nº 182 - Cidade Primavera I - Primavera do Leste/MT.

**§ 1º** - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

**§ 2º** - Fica sobrestada a Portaria 199/2011/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de agosto de 2011, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

**Art. 2º** - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Primavera do Leste/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**Portaria Nº 691/2017/CGPE/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, nas disposições dos Decretos Nº110/2003 e Nº 3006/2004.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito -MT, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

Anexo 01  
Média Avaliação de Desempenho 2017

| MATRÍCULA | NOME   | CARGO                           | Média 2017                            |
|-----------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| 127102    | ADEMAR CARLOS SCHULTZ                            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,87                                  |
| 72991     | ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,52                                  |
| 127389    | ALESSANDRA NONATO LUCENA                         | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,27                                  |
| 56452     | ALMERINDA LOPES DA CONCEICAO                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,92                                  |
| 127484    | ANDRE MAURICIO DE SOUZA                          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,13                                  |
| 243923    | ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00                                 |
| 127561    | ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,96                                  |
| 84150     | ATAIDE DIAS DE MOURA                             | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,57                                  |
| 81479     | ATAIDE LUIZ GOMES                                | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 8,93                                  |
| 40423     | CARLOS ANTONIO NAZARIO                           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,33                                  |
| 127003    | CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,88                                  |
| 12367     | CLAUZITA MIRANDA                                 | ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO    | 9,77                                  |
| 126755    | CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA                  | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,49                                  |
| 127445    | CRISTIANO SCHMIDEL                               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,96                                  |
| 117515    | DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,96                                  |
| 225934    | DEIVID DOS SANTOS TABORGA                        | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 6,97                                  |
| 123822    | DEVANIA ARRUDA DA SILVA                          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | Aprovado pelo Art. 12D - DEC 3.444/04 |

|        |   |                                 |       |
|--------|---|---------------------------------|-------|
| 237079 | DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS              | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,01  |
| 127446 | DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,89  |
| 126626 | EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,03  |
| 80997  | EDMUNDO BATISTA TORRES                  | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,16  |
| 4890   | EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,53  |
| 126589 | EDVAN LACERDA NUNES                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,96  |
| 78950  | ELBES EVANGELISTA DA SILVA              | ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO    | 9,39  |
| 79118  | ELISA DE JESUS                          | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,73  |
| 81516  | ELISEU ANTONIO DOS SANTOS               | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 8,68  |
| 56     | ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,69  |
| 251619 | EVANETH FERREIRA DA CRUZ                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,32  |
| 127433 | FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 117998 | FRANCISCO XAVIER VIEIRA                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 81169  | GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS              | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,82  |
| 113186 | GILVANY CAETANO DE BRITO                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,88  |
| 126683 | GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,82  |
| 81846  | GUILHERME PINHEIRO DA SILVA             | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,54  |
| 79482  | HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,91  |
| 81560  | IDANUSIA MORAIS DOS REIS                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,57  |
| 33163  | IRVANY DOS SANTOS MORAIS                | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,52  |
| 126980 | ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS       | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,60  |
| 127469 | IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO   | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,14  |
| 80735  | IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,96  |
| 81175  | IZINETE MUSSA DE MORAES                 | ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO    | 9,67  |
| 127434 | JACKSON SILVA CAMPOS                    | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,49  |

|        |                                  |                                 |       |
|--------|----------------------------------|---------------------------------|-------|
| 127094 | JAKELINE CARNEIRO SIMI           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 127474 | JANDERCIO MANOEL ALVES           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 208784 | JANETE BENOSKI                   | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,86  |
| 58224  | JANINI FALCAO FREITAS            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,90  |
| 81261  | JOANIL FERNANDES DE MELO         | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,87  |
| 79476  | JOAO CELSO DE MACEDO             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,45  |
| 81288  | JOAO PEDRO DE OLIVEIRA           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,96  |
| 127429 | JOILSON APARECIDO RODRIGUES      | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,54  |
| 126592 | JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA      | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,93  |
| 81712  | JOSE CARLOS DE ALMEIDA           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,91  |
| 30426  | JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAIVA | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,62  |
| 126956 | JULIANA SILVA DO CARMO           | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,32  |
| 58854  | JUSSENI NUNES DE ALMEIDA         | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,11  |
| 127448 | LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,61  |
| 127579 | LEONARDO RAMOS SOARES            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,00  |
| 123535 | LUCIANO JOSE POLIZEL             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,69  |
| 81335  | LUIZ ALVES DE CASTRO             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,08  |
| 251538 | LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS         | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,13  |
| 251681 | LUIZ CARLOS DA SILVA             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,57  |
| 127461 | LUIZ CARLOS DE SOUZA             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,76  |
| 127104 | MACIEL DE OLIVEIRA               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,73  |
| 127103 | MAIKO FRAIDA FERREIRA            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,68  |
| 81616  | MANOEL JOSE MORAES               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,44  |
| 81450  | MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO       | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,53  |
| 81583  | MANOEL SABINO DE OLIVEIRA        | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 6,94  |

|        |   |                                 |       |
|--------|---|---------------------------------|-------|
| 81363  | MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA             | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,30  |
| 64283  | MARIO LUCIO DE FREITAS                    | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO | 10,00 |
| 127495 | MARIZETE PEREIRA DE SOUZA                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,74  |
| 81879  | MAURICIO DE CARVALHO                      | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 127095 | NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA         | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,89  |
| 81370  | ODALIR PAULA DA COSTA                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,83  |
| 127109 | RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS    | ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,98  |
| 126686 | RICARDO DA COSTA PEREIRA                  | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,42  |
| 58290  | ROBERTO RAMOS DOS SANTOS                  | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 113057 | RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,22  |
| 127100 | RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,67  |
| 126602 | ROSALYNN MARY MAGALHAES                   | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,11  |
| 243859 | RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA                | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,71  |
| 127462 | SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO          | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 10,00 |
| 126987 | SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,66  |
| 126884 | SILMARA CELSO DOURADO                     | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,54  |
| 121823 | SILVIO APARECIDO JESUS                    | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,17  |
| 126910 | SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA              | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | 9,28  |
| 127002 | SILVIO REZENDE FARINHA                    | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,87  |
| 225797 | SIRLEI CORCETI NASCIMENTO                 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,72  |
| 251027 | TAYNARA DAIANA BRIZOLA BORTOLON           | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,65  |
| 4460   | TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA              | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 8,57  |
| 126687 | VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNCAO            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 7,88  |
| 83095  | WALTER DIAS                               | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,94  |
| 127107 | WINDSON DALPRA                            | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO   | 9,72  |

**Portaria n.º 692/2017/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 288091/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico **RHENAN JACOB SOUZA VIEIRA**, CPF 023.596.491-32 - CRM 008989/MT, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

**Art. 2º** - O campo de atuação do profissional será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 693/2017/CGP/DETRAN/MT**

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 109, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

**RESOLVE**

Aprovar a escala de licença prêmio dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para o exercício de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2017

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**JANEIRO**

| Matricula | Nome                                | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225583    | ALEXANDRA LEITE                     | 2010/2015          | 31/01/2018 a 01/03/2018 |
| 225608    | CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO | 2010/2015          | 02/01/2018 a 31/01/2018 |
| 225631    | DANIELLE PACHECO DE MORAIS          | 2010/2015          | 02/01/2018 a 31/01/2018 |
| 81516     | ELISEU ANTONIO DOS SANTOS           | 2007/2012          | 10/01/2018 a 08/02/2018 |
| 225646    | FABIO SATORU SASAKI                 | 2010/2015          | 01/01/2018 a 30/01/2018 |
| 225726    | GEISA ELLEN FERREIRA                | 2010/2015          | 02/01/2018 a 31/01/2018 |
| 33163     | IRVANY DOS SANTOS MORAIS            | 2002/2007          | 25/01/2018 a 23/02/2018 |
| 127474    | JANDERCIO MANOEL ALVES              | 2005/2010          | 11/01/2018 a 09/02/2018 |
| 79476     | JOÃO CELSO DE MACEDO                | 1996/2001          | 01/01/2018 a 30/01/2018 |
| 126592    | JOSÉ BONIFACIO ARAUJO SILVA         | 2005/2010          | 02/01/2018 a 31/01/2018 |
| 56605     | JOSÉ ROQUE MACIEL                   | 2008/2013          | 04/01/2018 a 02/02/2018 |
| 15320     | LAERTE PEREIRA VUNJÃO               | 2003/2008          | 25/01/2018 a 23/02/2018 |
| 81616     | MANOEL JOSE DE MORAES               | 2005/2010          | 01/01/2018 a 30/01/2018 |
| 69215     | MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA         | 2012/2017          | 02/01/2018 a 31/01/2018 |
| 225692    | NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS         | 2010/2015          | 02/01/2018 a 31/01/2018 |
| 104084    | PAULO DE BRITO FERREIRA             | 2003/2008          | 04/01/2018 a 02/02/2018 |

**FEVEREIRO**

| Matricula | Nome                     | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| 229205    | ALEX DO CARMO ANDRADE    | 2011/2016          | 14/02/2018 a 15/03/2018 |
| 81479     | ATAIDE LUIZ GOMES        | 2005/2010          | 01/02/2018 a 02/03/2018 |
| 225356    | EDSON CARLOS DE CARVALHO | 2010/2015          | 28/02/2018 a 29/03/2018 |
| 229202    | ELELIANE ROBERTA DE LIMA | 2011/2016          | 14/02/2018 a 15/03/2018 |
| 7201      | ENIO CAPISTRANO DA PENHA | 2005/2010          | 01/02/2018 a 02/03/2018 |
| 81469     | LOURIVAL PAIXAO FILHO    | 2008/2013          | 28/02/2018 a 28/05/2018 |

|        |                                   |           |                         |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 225655 | RICARDO SANTANA SILVA             | 2010/2015 | 01/02/2018 a 02/03/2018 |
| 126599 | ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS | 2010/2015 | 14/02/2018 a 15/03/2018 |
| 129309 | THIARA DE MOURA FERREIRA          | 2010/2015 | 16/02/2018 a 17/03/2018 |

## MARÇO

| Matricula | Nome                               | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 230884    | BRUNO ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA | 2011/2016          | 05/03/2018 a 03/04/2018 |
| 40423     | CARLOS ANTONIO NAZARIO             | 1998/2003          | 01/03/2018 a 30/03/2018 |
| 112334    | CARLOS REINKE                      | 2010/2015          | 05/03/2018 a 03/04/2018 |
| 123261    | CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA     | 2010/2015          | 29/03/2018 a 27/04/2018 |
| 126582    | CASSIANO FERNANDES DA SILVA        | 2010/2015          | 26/03/2018 a 23/06/2018 |
| 7201      | ENIO CAPISTRANO DA PENHA           | 2010/2015          | 03/03/2018 a 31/05/2018 |
| 137643    | JOILSA NOBRES DA SILVA             | 2011/2016          | 05/03/2018 a 03/04/2018 |

## ABRIL

| Matricula | Nome                       | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225377    | CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM | 2010/2015          | 04/04/2018 a 02/07/2018 |
| 81712     | JOSE CARLOS DE ALMEIDA     | 2010/2015          | 02/04/2018 a 01/05/2018 |

## MAIO

| Matricula | Nome                          | Periodo Aquisitivo | Periodo                  |
|-----------|-------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 91846     | DANIELLE ALMEIDA KORMANN      | 2006/2011          | 07/05/2018 a 04/08/2018  |
| 139743    | DAVISON SILVA GADELHA FILHO   | 2007/2012          | 01/05/2018 a 29/07/2018  |
| 225664    | GRIZIELE EVA TOMIOZZO         | 2010/2015          | 07/05/20018 a 05/06/2018 |
| 225601    | LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS | 2010/2015          | 02/05/2018 a 31/05/2018  |
| 225749    | MARCO ANTONIO NERES DIAS      | 2010/2015          | 02/05/2018 a 30/06/2018  |
| 232280    | SINESIO GREGORIO DA SILVA     | 2011/2016          | 02/05/2018 a 31/05/2018  |
| 225588    | WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA   | 2010/2015          | 02/05/2018 a 31/05/2018  |
| 127107    | WINDSON DALPRA                | 2010/2015          | 07/05/20018 a 05/06/2018 |

## JUNHO

| Matricula | Nome                             | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225382    | CLEUNICE KEMP RITTER             | 2010/2015          | 25/06/2018 a 24/07/2018 |
| 225669    | EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA     | 2010/2015          | 04/06/2018 a 02/08/2018 |
| 127546    | FLAVIA NUNES RONDON              | 2011/2016          | 04/06/2018 a 03/07/2018 |
| 58224     | JANINI FALCÃO FREITAS            | 2005/2010          | 18/06/2018 a 17/07/2018 |
| 225671    | JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE | 2010/2015          | 14/06/2018 a 13/07/2018 |
| 126682    | MARCELO SOUZA DE ANDRADE         | 2005/2010          | 04/06/2018 a 03/07/2018 |
| 225448    | MARCIA DE ALENCAR SILVA          | 2010/2015          | 05/06/2018 a 04/07/2018 |
| 225577    | MARIO SERGIO BERTUSSE            | 2010/2015          | 01/06/2018 a 30/06/2018 |

## JULHO

| Matricula | Nome                                 | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225583    | ALEXANDRA LEITE                      | 2010/2015          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 225768    | ANDREIA MARTINS PEREIRA              | 2010/2015          | 09/07/2018 a 07/08/2018 |
| 12367     | CLAUZITA MIRANDA                     | 2007/2012          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 225634    | EUNICE DEMETRINA DE MATOS            | 2010/2015          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 126836    | GUILHERME RANGEL SANTOS              | 2012/2017          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 225581    | IOMARIA GONÇALVES DE CASTRO OLIVEIRA | 2010/2015          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 106291    | JOAO MARCELO REGIS LOPES             | 2003/2008          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 81712     | JOSE CARLOS DE ALMEIDA               | 2010/2015          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 225621    | PATRICIA DE BRITO ALMEIDA            | 2010/2015          | 16/07/2018 a 14/08/2018 |
| 225502    | ROGERIO MANOEL ROSSETO               | 2010/2015          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 126884    | SILMARA CELSO DOURADO                | 2010/2015          | 09/07/2018 a 07/08/2018 |
| 140220    | SIMONE AMARAL MENDES                 | 2007/2012          | 02/07/2018 a 31/07/2018 |
| 225381    | TIAGO DE AGUIAR COSTA                | 2010/2015          | 01/07/2018 a 30/07/2018 |

## AGOSTO

| Matricula | Nome                              | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 126836    | GUILHERME RANGEL SANTOS           | 2012/2017          | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 125604    | HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA     | 2010/2015          | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 225683    | LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL | 2010/2015          | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 100995    | LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES  | 2011/2016          | 02/08/2018 a 31/08/2018 |
| 225448    | MARCIA DE ALENCAR SILVA           | 2010/2015          | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 57807     | NEY GERALDO MAURICIO BARROSO      | 2010/2015          | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 225350    | OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA     | 2010/2015          | 09/08/2018 a 07/09/2018 |
| 126605    | SANDRA CANDIDA DA SILVA           | 2010/2015          | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 126987    | SELBA ELISA BADOTI SAMPAIO        | 2005/2010          | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 138176    | THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA  | 2007/2012          | 30/08/2018 a 27/11/2018 |
| 225532    | VANESSA PARREIRA SARAIVA          | 2010/2015          | 15/08/2018 a 13/09/2018 |

## SETEMBRO

| Matricula | Nome                    | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225519    | DANIEL MARQUES DE SOUZA | 2010/2015          | 03/09/2018 a 02/10/2018 |
| 127474    | JANDERCIO MANOEL ALVES  | 2005/2010          | 10/09/2018 a 09/10/2018 |
| 225487    | MARCOS BORBA SALOMÃO    | 2010/2015          | 12/09/2018 a 11/10/2018 |
| 64283     | MARIO LUCIO DE FREITAS  | 2007/2012          | 01/09/2018 a 29/11/2018 |

## OUTUBRO

| Matricula | Nome                          | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 93524     | ADONIAS BATISTA DA SILVA      | 2011/2016          | 31/10/2018 a 29/11/2018 |
| 225712    | ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA | 2010/2015          | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| 126836    | GUILHERME RANGEL SANTOS       | 2012/2017          | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| 81712     | JOSE CARLOS DE ALMEIDA        | 2010/2015          | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| 225448    | MARCIA DE ALENCAR SILVA       | 2010/2015          | 07/10/2018 a 05/11/2018 |

## NOVEMBRO

| Matricula | Nome                     | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225721    | ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA | 2010/2015          | 05/11/2018 a 04/12/2018 |
| 128934    | GRACIENE BORCHI MARTINS  | 2010/2015          | 01/11/2018 a 30/11/2018 |
| 83946     | MARCELO DA CRUZ LEITE    | 2011/2016          | 05/11/2018 a 03/01/2019 |

## DEZEMBRO

| Matricula | Nome                           | Periodo Aquisitivo | Periodo                 |
|-----------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 225616    | ANDERSON SOARES COTTA          | 2010/2015          | 17/12/2018 a 15/01/2019 |
| 127444    | ELITON MARTINS DE SOUZA        | 2010/2015          | 03/12/2018 a 01/01/2019 |
| 100890    | FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR | 2010/2015          | 26/12/2018 a 24/01/2019 |
| 126604    | LAURA FERNANDES FREITAS        | 2010/2015          | 04/12/2018 a 02/01/2019 |
| 139263    | OTAVIO PEGORARA DE SOUZA       | 2007/2012          | 26/12/2018 a 24/01/2019 |
| 229217    | ROBERTO FELIPPE SANTIAGO       | 2011/2016          | 14/12/2018 a 12/01/2019 |
| 225636    | VALDINEI ROSSI                 | 2010/2015          | 03/12/2018 a 01/01/2019 |

## MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 519/2017/CGE-COR/MTI**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014 e em consonância com o art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº

550/2014, que organiza as atividades de correção do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para recomponem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD - sob a Coordenação do primeiro:

- I - Rohnner Tadeu de Oliveira Santos, matrícula funcional nº 2016338;
- II - Weber Marcelo Guirra de Souza, matrícula funcional nº 8753032;
- III - Brás da Silva, matrícula funcional nº 0852368;

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 499/2016/CGE-COR/MTI, publicada no D.O.E em 11/01/2017, págs. 68-69.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de outubro de 2017.

PAULO DE CAMPOS BORGES CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
JÚNIOR Secretário Controlador-Geral do Estado  
Diretor Presidente da Empresa  
Mato-Grossense de Tecnologia  
da Informação

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente da Cia **Sr. Emmanuel Almeida Figueiredo Júnior** e o Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Rafael Silva Reis**, comunicam que a Assembleia Geral Extraordinária **a ser realizada no dia 15 de Dezembro de 2017 foi cancelada** e convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia **14 de Dezembro de 2017**, às 08h00, conforme permite o art. 124, § 2º da Lei nº. 6.404/76, **na sede da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, Nº 2258 - Jardim Monte Líbano, 6º Andar, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho Fiscal;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2017.

Emmanuel Almeida Figueiredo Junior  
Diretor Presidente

Rafael Silva Reis  
Diretor Administrativo Financeiro

## MT PAR

### MT PARCERIAS S/A

#### **RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017/MTPAR**

\*Rerratifica-se a publicação da Dispensa de Licitação nº 002/2017/MTPAR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de novembro de 2017 - segunda-feira, página 242, referente ao processo nº 425035/2017, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços**

**ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PROCESSO ADM. Nº 425035/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-

03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017

**Marlene Maria Cerqueira Xavier**  
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 041/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017

**Maria Stella Lopes Okajima Conselvan**  
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

**LEIA SE:**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PROCESSO ADM. Nº 425035/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017

**Marlene Maria Cerqueira Xavier**  
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 054/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017

**Maria Stella Lopes Okajima Conselvan**  
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

**AGEM/VRC****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ**

PORTARIA N.º 16/2017/AGEM/VRC/ De 27 De Novembro de 2017

A **Presidente da AGEM/VRC**, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 353, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu **Art. 12**. "**Constituem atribuições básicas do Presidente**" e "**Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência**"

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REQUISITAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o Servidor Jânio Gonçalves Maciel de Moraes, Assessor Técnico I na Função de Assessor Jurídico da AGEM/VRC, Matrícula n.º 139119 em gozo de férias para fins de emitir Parecer Jurídico em Processos, em caráter de Urgência a contar do dia 27 de Novembro de 2017, onde gozara os dias trabalhados posteriormente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017.

**Arq. Urb. Maristene Amaral Matos**  
Presidente da AGEM/VRC

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/MTPREV**  
**PROCESSO Nº 280416/2017**

O Mato Grosso Previdência/MTPREV torna público que realizará licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em atuária para a execução de estudos e reavaliação atuarial, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **30/11/2017 a 14/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/12/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**Presidente do Mato Grosso Previdência/MTPREV**  
(original assinado nos autos)

**PORTARIA Nº 100/2017/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR em substituição legal como Diretora-Presidente do MTPREV - Mato Grosso Previdência** a servidora efetiva e atual Diretora de Previdência a **Sra. Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino**,

inscrita na matrícula n.º 138284, CPF n.º 889.929.341-49, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em razão da participação da **61ª Reunião Ordinária do CONAPREV em Salvador-BA**, de 04 a 18 de dezembro de 2017 período em que se encontrará em férias e em eventuais ausências no mês de dezembro

REGISTRADA

PUBLICADA

**CUMpra-SE.**

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 036/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia **30/11/2017** (sexta feira) às **14h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial/SEGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2017/SEGES**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o **Pregão Eletrônico n.º 043/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel a4, para uso nas atividades administrativas dos órgãos/unidades do poder executivo estadual, com prazo de atendimento durante 12 (doze) meses consecutivos**, vem a público informar aos interessados, que retornará sessão no dia **29/11/2017 às 14h00min, horário local**.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**Delma Moraes de Brito**  
Pregoeira Oficial/SEGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 046/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente (Processo 4), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/**

**unidades do Poder Executivo Estadual** vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 01/12/2017** (sexta-feira) às **14h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise dos documentos solicitados e **prosseguimento do certame**.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEGES  
(original assinado nos autos)

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2017/SEGES**  
**PROCESSO N.º 198.259/2017**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **035/2017/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **29/11/2017 às 13h30min - Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento**, está **SUSPENSO** para análise das solicitações de esclarecimentos e impugnações.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

**Paulino Shigueo Yoshida**  
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação  
Processo Administrativo nº 533020/2017

Respaldado no artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Art. 2º da Lei Estadual 10534/2017, e na Manifestação nº 189/2017 da Assessoria Jurídica SAAS/SEGES, objeto do Processo Administrativo nº 533020/2017, **AUTORIZO** a aquisição de 01 vaga para o curso "**Controle Interno na Administração Pública**", a ser executado pela empresa ATAME - Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, no valor total de **R\$ - 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) - NE n. 11601.0001.17.000209-9.

Fiscal da Contratação - Ângela Soares da Silva - matrícula 141393;

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.  
**Julio Cesar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2017/SESP**  
**PROCESSO N.º 70526/2017 e SIAG N.º 0070526**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 112/2017/SESP, cujo objeto é a Contratação de laboratório especializado, credenciado pelo DENATRAN, para realização do exame toxicológico de larga janela de detenção dos

militares condutores de veículos de emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com o intuito de renovação das suas respectivas CNH's, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 29/11/2017 a 11/12/2017, período integral, e no dia 12/12/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/12/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2017/SEDUC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203558/2017/SEDUC**

A **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, vem a público informar aos interessados que a sessão de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2017/SEDUC**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção predial e reparos, manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de insumos e materiais, para atender as unidades escolares estaduais e sedes vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **09 de janeiro de 2018, às 09h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, nos portais [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br), informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br).

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2017/SETAS**  
**PROCESSO N.º 621188/2017**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, **torna público que o certame licitatório em epígrafe**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimentos de materiais compreendendo locação de auditório, hospedagem, locação de stands para atender a demanda da SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAAS. Conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência**" teve a sua sessão pública adiada do dia 08 de Dezembro para o dia **11 de Dezembro de 2017 às 14h00min**, em decorrência do feriado municipal em Cuiabá do dia 08 de dezembro. O para final para envio de propostas passa a ser até o dia 11/12/2017 até às 13h30min.

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2017.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro Oficial - SETAS

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/17/SEAF****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 07/17/SEAF.****PROCESSO:** Nº. 0394472/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/00012-05, com sede na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, Jardim Itália, nº 1000, CUIABÁ/MT - CEP: 78.060-746, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Familiares **Suelme Evangelista Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 06818102-1 SSP-MT e do CPF sob n.º 849.954.081-34 e **VANESSA QUEIROS PINTO**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade n.º 20689454 SSP-MT e do CPF sob n.º 029.761.631-54, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SEAF**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0394472/2017, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

|                    |  |
|--------------------|--|
| EMPRESA            | DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA  |
| CNPJ               | 61.591.459/0001-00   |
| ENDEREÇO           | AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600 BAIRRO DO LIMÃO<br>CEP: 02.701-000 - SÃO PAULO - SP |
| REPRESENTANTES:    | NOME: JORGE FERNANDO ZANOTTO<br>CPF: 061.270.708-30<br>RG: 3.287.440-0 SSP-SP        |
| CONTATO (TELEFONE) | (11) 4508-8858   |
| ENDEREÇO E-MAIL    | flavio.cagnoto@denigris.com.br   |

|                    |   |
|--------------------|---|
| EMPRESA            | EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.   |
| CNPJ               | 05.163.253/0001-08  |
| ENDEREÇO           | AV. DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 450, SALA 304, BAIRRO CENTRO, UBERLÂNDIA - MG.<br>CEP:38.400-142. |
| REPRESENTANTES:    | NOME: ADAILTON FERREIRA SOARES<br>CPF: 533.727.356-68<br>RG: 2874919 SSP/MG                   |
| CONTATO (TELEFONE) | (34) 3216-6700 / (34) 3229-0800   |
| ENDEREÇO E-MAIL    | emporium@emporiumcs.com.br  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| EMPRESA            | EXTRA MAQUINAS S/A  |
| CNPJ               | 19.293.041/0002-22  |
| ENDEREÇO           | AV. MIGUEL SUTIL, 4001, SALA 02, BAIRRO AREÃO, CUIABÁ - MT.<br>CEP:78.010-500.  |
| REPRESENTANTES:    | NOME: DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS<br>CPF: 734.085.571-87<br>RG: 1695967-1 SSP/SP |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3023-5151 / (65) 99245-2743  |
| ENDEREÇO E-MAIL    | fernandogarcia@extracaminhoes.com.br  |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.218/2006 e Decreto Estadual nº. 840/17, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de material permanente: CAMINHÕES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAMINHÕES BAÚ COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155CV, CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV, para atender a demanda da Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| Lote 01 - Ampla Concorrência  |   |       |        |                               |                |
|---|---|-------|--------|-------------------------------|----------------|
| Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda   |   |       |        |                               |                |
| Item  | Descrição   | Unid. | Quant. | Marca/Modelo                  | Valor unit.    |
| 01  | Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, movido a diesel, sem carroceria com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, com parachoque traseiro em aço carbono homologado, com pré instalação de tomada de força para caminhão, cardan eixo de 1 polegada, pneumática, multiplicada, para tanque isotérmico, garantia mínima de 12 meses, grafitado. | UN    | 15     | FORD CARGO-1419<br>4x2 CHASSI | R\$ 178.500,00 |
| Valor total do lote R\$ 2.677.500,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). |   |       |        |                               |                |

| Lote 02 - exclusivo me/epp   |   |       |        |                               |                |
|--|---|-------|--------|-------------------------------|----------------|
| Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda  |   |       |        |                               |                |
| Item   | Descrição   | Unid. | Quant. | Marca/Modelo                  | Valor unit.    |
| 01   | Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, movido a diesel, sem carroceria com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, com parachoque traseiro em aço carbono homologado, com pré instalação de tomada de força para caminhão, cardan eixo de 1 polegada, pneumática, multiplicada, para tanque isotérmico, garantia mínima de 12 meses, grafitado. | Un    | 5      | Ford cargo-1419<br>4x2 chassi | R\$ 178.500,00 |
| Valor total do lote R\$ 892.500,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). |   |       |        |                               |                |

| Lote 03 - ampla concorrência  |  |       |        |                              |                |
|---|--|-------|--------|------------------------------|----------------|
| De Nigris Distribuidora de Veiculos Ltda  |  |       |        |                              |                |
| Item  | Descrição  | Unid. | Quant. | Marca/Modelo                 | Valor unit.    |
| 01  | Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão, adaptado com tanque isotérmico rodoviário para coleta a granel, de leite com capacidade para 9.000 litros, construído em aço inox, sendo montado com três compartimentos fabricado em aço inox aisi 304, tanque externo revestido em aço inox aisi 430, brilhante ou fosca, possui isolamento térmico com poliuretano injetado de alta densidade, cada compartimento possui uma escotilha de acesso, sendo o acesso através de uma escada inox e uma passarela superior para o deslocamento de um operado. Plataforma superior em aço inox antiderrapante, locais de inspeções com suspiro de 2", o tanque é adaptado sob uma base de aço carbono sae 1020 com longarinas e travessas para perfeita sustentação do mesmo no caminhão, sistema de limpeza spray-balls interligados entre os três compartimentos e tubulação completa de 2" x 120 mm, sendo as válvulas do tipo borboletas vx estampadas, carregamento do leite é feito com a tubulação armada por cima do tanque, sendo a tubulação de duas polegadas e as válvulas do tipo borboleta vx estampadas, saídas com tubulação de 3" com válvulas borboletas maciças, seu acabamento interno é sanitário, bomba sanitária auto aspirante 20.000 litros por hora, garantia mínima por 12 meses | Un    | 12     | Mercedes-benz/<br>atego 1419 | R\$ 233.333,33 |
| Valor total do lote R\$ 2.799.999,96 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis centavos). |  |       |        |                              |                |

## Lote 04 - exclusivo me/epp

Emporium construtora comercio e serviços ltda

| Item | Descrição  | Unid. | Quant. | Marca/<br>Modelo                                       | Valor unit.    |
|------|--|-------|--------|--|----------------|
| 01   | Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão, adaptado com tanque isotérmico rodoviário para coleta a granel, de leite com capacidade para 9.000 litros, construído em aço inox, sendo montado com três compartimentos fabricado em aço inox aisi 304, tanque externo revestido em aço inox aisi 430, brilhante ou fosca, possui isolamento térmico com poliuretano injetado de alta densidade, cada compartimento possui uma escotilha de acesso, sendo o acesso através de uma escada inox e uma passarela superior para o deslocamento de um operado. Plataforma superior em aço inox antiderrapante, locais de inspeções com suspiro de 2", o tanque é adaptado sob uma base de aço carbono sae 1020 com longarinas e travessas para perfeita sustentação do mesmo no caminhão, sistema de limpeza spray-balls interligados entre os três compartimentos e tubulação completa de 2" x 120 mm, sendo as válvulas do tipo borboletas vx estampadas, carregamento do leite é feito com a tubulação armada por cima do tanque, sendo a tubulação de duas polegadas e as válvulas do tipo borboleta vx estampadas, saídas com tubulação de 3" com válvulas borboletas maciças, seu acabamento interno é sanitário, bomba sanitária auto aspirante 20.000 litros por hora, garantia mínima por 12 meses | Un    | 4      | Ford cargo-1419<br>4x2 com tanque<br>isotérmico 9.000l | R\$ 275.000,00 |

Valor total do lote R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

## Lote 05 - Ampla Concorrência

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

| Item | Descrição  | Unid. | Quant. | Marca/<br>Modelo                          | Valor unit.    |
|------|--|-------|--------|---|----------------|
| 01   | Veículo tipo 3/4 caminhão zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 8.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com baú de alumínio fechado para carga seca, com no mínimo 6 metros de comprimento, porta traseira com duas folhas, uma porta lateral, iluminação interna, assoalho de madeira, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão | Un    | 30     | Ford / cargo-816<br>com baú carga<br>seca | R\$ 157.200,00 |

Valor total do lote R\$ 4.716.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil reais).

## Lote 06 - Exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

| Item | Descrição  | Unid. | Quant. | Marca/<br>Modelo                          | Valor unit.    |
|------|--|-------|--------|---|----------------|
| 01   | Veículo tipo 3/4 caminhão zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 8.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com baú de alumínio fechado para carga seca, com no mínimo 6 metros de comprimento, porta traseira com duas folhas, uma porta lateral, iluminação interna, assoalho de madeira, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão | Un    | 10     | Ford / cargo-816<br>com baú carga<br>seca | R\$ 157.200,00 |

Valor total do lote R\$ 1.572.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil e reais).

## Lote 07 - Ampla Concorrência

Extra Maquinas S/A

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Valor unit.    |
|------|---|-------|--------|--------------|----------------|
| 01   | Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 11.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com carroceria de madeira que atenda as exigências definidas nas normas do contran sobre qualidade e segurança, com comprimento de 7 metros, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão | Un    | 25     | Ford c1419   | R\$ 173.680,00 |

Valor total do lote R\$ 4.342.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).

## Lote 08 - Exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Marca/Modelo                                      | Valor unit.    |
|------|---|-------|--------|---|----------------|
| 01   | Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 11.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com carroceria de madeira que atenda as exigências definidas nas normas do contran sobre qualidade e segurança, com comprimento de 7 metros, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão | Un    | 6      | Ford cargo-c1419 com carroceria de madeira aberta | R\$ 199.000,00 |

Valor total do lote R\$ 1.194.000,00 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil reais).

## Lote 09 - Ampla Concorrência

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Marca/Modelo                         | Valor unit.    |
|------|---|-------|--------|--------------------------------------|----------------|
| 01   | Veículo tipo caminhão refrigerado 3/4 zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com climatizador de ar 12v (inter-clima) com reservatório de água externo, com potencia mínima de 155 cv, que possua carga útil mais carroceria de 4.500 kg, com estrutura em aço toda reforçada, com longarinas retas, carroceria frigorífico fechado tipo baú, com revestimento interno em alumínio, revestimento externo em alumínio frizado com resistência à oxidação, com poliuretano ecológico injetado de alta densidade (42kg/m³ mínimo) entre as paredes internas e externa de no mínimo 10cm de espessura; quadro traseiro em aço inox, com porta de quadro reduzido de uma folha. Portas com dupla vedação. Dobradiça e tranca de porta em aço inox. Piso interno cancelado para maior circulação de condensação do evaporador deverá possuir um termostato para permitir a regulagem da temperatura entre +2,0°C e +8,0°C. A porta de acesso ao meio externo deve permitir abertura por dentro e por fora. Instalações elétricas internas com dois pontos de iluminação no teto para a câmara. Escada móvel retrátil da porta traseira. Sinalização externa com faixas refletoras de acordo com as normas do denatan. De altura e largura de acordo com o padrão do chassi, equipamento de refrigeração, utilizando degelo automático pr gás quente, gás refrigerante r 404 a ou r134a, para temperatura de 0°C e + 2,0°C baixa pressão de retorno para clima tropicalizado; set point de + 2°C e diferencial de + 2°C, com controle e display para visualização da temperatura interna do baú no painel do veículo podendo ser acionado diretamente pelo motor do veículo ou por corrente alternada (energia convencional) de 220/380 v (trifásico), com cabo para alimentação de no mínimo 10m. O equipamento de refrigeração devera ter capacidade para manter as condições internas descritas com temperatura externa de até 43,0°C sob plena insolação, infiltração de ar externo considerando a média de uma abertura de porta por uma hora, circulação de um homem durante 10 minutos a cada hora, cargas de iluminação e ventiladores. O produto é colocado na câmara já refrigerado, portanto o trabalho do equipamento de refrigeração será de apenas manter sua temperatura. Assistência técnica em pelo menos nas cidades de cuiabá e várzea grande, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão. Unidade | Un    | 20     | Ford / cargo-816 com baú refrigerado | R\$ 204.950,00 |

Valor total do lote R\$ 4.099.000,00 (quatro milhões e noventa e nove mil reais ).

Lote 10 - exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

| Item | Descrição  | Unid. | Quant. | Marca/Modelo                       | Valor unit.    |
|------|--|-------|--------|------------------------------------|----------------|
| 01   | Veículo tipo caminhão refrigerado 3/4 zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com climatizador de ar 12v (inter-clima) com reservatório de água externo, com potencia mínima de 155 cv, que possua carga útil mais carroceria de 4.500 kg, com estrutura em aço toda reforçada, com longarinas retas, carroceria frigorífico fechado tipo baú, com revestimento interno em alumínio, revestimento externo em alumínio frisado com resistência à oxidação, com poliuretano ecológico injetado de alta densidade (42kg/m³ mínimo) entre as paredes internas e externa de no mínimo 10cm de espessura; quadro traseiro em aço inox, com parta de quadro reduzido de uma folha. Portas com dupla vedação. Dobradiça e tranca de porta em aço inox. Piso interno canelado para maior circulação de condensação do evaporador deverá possuir um termostato para permitir a regulagem da temperatura entre +2,0°C e +8,0°C. A porta de acesso ao meio externo deve permitir abertura por dentro e por fora. Instalações elétricas internas com dois pontos de iluminação no teto para a câmara. Escada móvel retrátil da porta traseira. Sinalização externa com faixas refletoras de acordo com as normas do denatan. De altura e largura de acordo com o padrão do chassi, equipamento de refrigeração, utilizando degelo automático pr gás quente, gás refrigerante r 404 a ou r134a, para temperatura de 0°C e + 2,0°C baixa pressão de retorno para clima tropicalizado; set point de + 2°C e diferencial de + 2°C, com controle e display para visualização da temperatura interna do baú no painel do veículo podendo ser acionado diretamente pelo motor do veículo ou por corrente alternada (energia convencional) de 220/380 v (trifásico), com cabo para alimentação de no mínimo 10m. O equipamento de refrigeração devera ter capacidade para manter as condições internas descritas com temperatura externa de até 43,0°C sob plena insolação, infiltração de ar externo considerando a média de uma abertura de porta por uma hora, circulação de um homem durante 10 minutos a cada hora, cargas de iluminação e ventiladores. O produto é colocado na câmara já refrigerado, portanto o trabalho do equipamento de refrigeração será de apenas manter sua temperatura. Assistência técnica em pelo menos nas cidades de cuiabá e várzea grande, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão. Unidade | Un    | 5      | Ford cargo-816 com baú refrigerado | R\$ 204.950,00 |

Valor total do lote R\$ 1.024.750,00 (hum milhão, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 24.417.749,96 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.1.2. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/17 (Adesão Carona).

2.2. Consideram-se participante da Ata de Registro de Preços apenas a SEAF.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - UNEMAT**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.645/2017 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 016/2017 - UNEMAT**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. Processo: **509215/2017**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

| LOTE      | EMPRESA   | Valor Unitário | VALOR TOTAL   |
|-----------|---|----------------|---------------|
| 01 ME/EPP | S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30                            | R\$ 1.048,57   | R\$ 7.340,00  |
| 02 ME/EPP | S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30                            | R\$ 1.220,00   | R\$ 1.220,00  |
| 03 ME/EPP | S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30                            | R\$ 665,00     | R\$ 7.980,00  |
| 04 ME/EPP | S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30                            | R\$ 127,50     | R\$ 1.530,00  |
| 05 ME/EPP | S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30                            | R\$ 2.940,00   | R\$ 2.940,00  |
| 06 ME/EPP | S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30                            | R\$ 1.777,00   | R\$ 17.770,00 |
| 07 ME/EPP | FRACASSADO.   |                | Fracassado    |
| 08 ME/EPP | ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP; CNPJ: 07.485.610/0001-71 | R\$ 2.500,00   | R\$ 20.000,00 |

Cáceres/MT; 28 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2017/DETRAN-MT****EXCLUSIVO PARA ME E EPPS**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 477933/2017, denominado **Pregão Eletrônico nº 28/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

| LOTE  | RESULTADO |
|-------|-----------|
| Único | DESERTO   |

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeira  
DETRAN-MT  
(Original Assinado)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N.º 438/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007275-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ANA CAROLINA DAL PONTE AIDAR**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2280155-3-SSP/MT e do CPF n.º 048.260.891-98, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.12.2017**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## ATO N.º 439/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007305-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1461413-8-SEJUSP/MT e do CPF n.º 046.478.991-52, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **3ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.12.2017**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 940/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, matrícula n.º 000896, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **22.11.2012 a 21.11.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 004495-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 941/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º 006510, oficial de gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.11.2012 a 25.11.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 005054-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 942/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, matrícula n.º 000897, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.11.2012 a 25.11.2017**, nos termos do artigo

31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 004511-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/11/2017

Processo n.º: 000233-023/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Servidor Público a apurar. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, restituindo os autos à Promotoria de origem para que seja realizado o devido apensamento destes autos em procedimento já existente que investiga o mesmo assunto, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000146-051/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Eudes Tarciso de Aguiar, Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Brasil Novo, Banco da Terra, Daniel Dias Ferreira, Pedro Coelho, A apurar. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, restituindo os autos à Promotoria de origem para que seja realizado o devido apensamento em procedimento já existente que trata do mesmo assunto, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002473-044/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002142-011/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MATO GROSSO, Promotor Coordenador das Promotorias de Justiça de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001616-042/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): IBAMA, Empresa de Pesquisa Energética. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000368-057/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Sidônia Kerssler, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000482-004/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, wagner delfino munis, Fazenda São Lázara

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000571-046/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Abrigo Pró Ciança. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000953-002/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Bismarck M. de Oliveira, A Apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001213-044/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Marizete Maria do Nascimento, Marisa Paulus Mota, Alzira Augustin, Vila Rica - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001241-001/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ERNANI JOSÉ SANDER, HUMBERTO BORTOLINE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001630-002/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002073-005/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002492-014/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope.

Interessado(s): Escritório Regional de Saúde, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002653-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Pediu Sigilo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar, RESIDENCIAL CLARINDO ANTÔNIO ROQUE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006922-006/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Comissão dos Direitos Humanos da OAB, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006996-001/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE MATO GROSSO - SINDIMED/MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008906-001/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Educação. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009089-014/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SEMA, Madeireira e Transportadora Gazziero Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001519-004/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PESA/CUCO/SEMA/MT, ALBERTO JOSÉ MARQUES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003163-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MARIA SIQUEIRA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SUS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003329-044/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): André Luiz Pires, Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000318-057/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Gaspar Luiz Zambiasi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000818-005/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Kiko Funilaria e Pintura. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001034-029/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, prefeitura municipal de campinópolis, Cartório de Registro de Imóveis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001114-014/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Aronildes Rodrigues de Souza, Eucatur - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001171-055/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001179-037/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, REDE - CEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001302-051/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público Estadual de Mato Grosso, Secretaria de Educação de Brasnorte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001302-004/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001458-055/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estella Ferronate e Jairo André Both Silveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001665-041/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Juarez Pereira Leite. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002642-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Eduardo Thiago do Monte, Ministério Público do Estado de

Mato Grosso, COLÉGIO DOS MILITARES MARECHAL DUTRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002693-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO EPAMINONDAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010704-010/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS, Santa Casa de Maternidade de Rondonópolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014601-010/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondonópolis, Tropical Supermercado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000293-001/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Moradores do bairro Jardim Califórnia, MARIA ENITA KAISER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000722-058/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ASSENTAMENTOS ARAÚNA I E ALIANÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000793-004/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Torixoréu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002263-005/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sorveteria Paraná e outros.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002300-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Pediu Sigilo (dados preservados pela Ouvidoria), Empresa ECOPAVE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002383-002/2006. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Alunos da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Pio Machado, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ACORIZAL.

Decisão: À unanimidade, não homologarem a promoção de arquivamento, determinando o retorno dos autos à Promotoria de origem para que seja realizado o devido apensamento destes autos ao outro já existente que abarca o assunto, conforme dispõe o Enunciado nº 07 do CSMP, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004572-014/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): DENÚNCIA ANÔNIMA, REMÍDIO KUNTZ, LEOZENIR SEVERO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006090-009/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 015145-001/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª,

CONCESSIONÁRIA ENERGISA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000557-097/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MP-MT, Sítio de Recreio Parque Eldorado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000627-005/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Diretor da Escola André Avelino Ribeiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001412-038/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003375-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002080-032/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Lourismar Alves da Costa, Marcos Cesar Scherer, Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001129-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Eliane Ramos, Escola Estadual Helio Palma. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002244-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): RIBERTO NAMORELLI, ENERGISA. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001138-009/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): FRANCISCO DOMINGUES, PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000009-037/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): ADNAN ALLI AHMAD, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000366-058/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Rede Cemat - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001498-005/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Sigiloso, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001563-005/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): PEDIU SIGILO (DADOS PRESERVADOS PELA OUVIDORIA), SECOPA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002190-023/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FUNEDS - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000232-046/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, Município de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000241-097/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Inderson Rafael Guimarães, Fabrina Michele Bergamo, Jucineides dos Santos Arruda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000377-059/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Antônio Ribeiro de Moraes, Prefeitura Municipal de Guiratinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000448-058/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): anônimo, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000488-057/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000676-077/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Cássia Batista Lopes, Simone Ribeiro Batista, Rosa Rodrigues de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001042-097/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MPE, ECCO AMBIENTAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001128-031/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001550-004/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEMA, Friboi - Divisão Couros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001643-018/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PCH - RONDON. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001678-005/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): .Pediú Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), "a apurar". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001778-037/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Coordenação vigilância Sanitária da Secretaria de Estado Saúde de MT, Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002310-042/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Gaúcha do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002359-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, JOSAIR JEREMIAS LOPES, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002805-044/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003432-006/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Ricardo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003805-014/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Nilson Aparecido Leitão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004200-014/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Creuza de Oliveira Neves, Isabel Pereira de Azevedo, Maria Luzinete da Mota Manzano, Márcia Spinola Silva, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005684-014/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Sinop - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003465-014/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Nacional Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007249-001/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003344-013/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): João Roberto Hatch de Medeiros, Gilberto José Cador. Decisão: Por maioria, decidiram que não é competência do Conselho Superior do Ministério Público avaliar a promoção de arquivamento exarada pelo Promotor de Justiça Doutor Adriano Roberto Alves, e, determinaram a restituição dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que seja submetido ao crivo do juízo da Comarca, nos termos do voto-vista do Conselheiro Flávio Cezar Fachone, vencida a Relatora Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres.

O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira votou pelo não conhecimento da matéria.

Processo nº: 000170-070/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Roberta Tauana Florentino de Melo Mondstock. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000422-052/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): A sociedade, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002078-048/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Reserva do Cabaçal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 005369-014/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Osmar Nascimento da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000544-046/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Vigilância Sanitária de Alto Taquari, Marcio Domingos de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção

de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000937-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MOACIR TOMAZI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001025-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Angelo Rogerio Kochan

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001202-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Instituto de Defesa Agropecuário do MT Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, Emerson Stipp.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000056-005/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, Secretário de Saúde de Cuiabá Orlando Moraes e outros/Pronto Socorro.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000193-051/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital, SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000251-051/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SUPERMERCADOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000408-005/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000972-023/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE BARROS, GLÁUCIA CRISTINA MOURA ALT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001194-005/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Anônimo, Neri Caçambas e Lajes Dany Fabris. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001357-023/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Tangará da Serra, Deputado Wagner Ramos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002223-023/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MARY ENEIDE CABRAL BANDEIRA DE MELLO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003381-040/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003445-023/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ANONIMO, JUCEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004902-006/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ANÔNIMO, Maurílio Hilário da Cruz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000113-042/2017. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Gaúcha do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000291-097/2014. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Colégio Plural. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000486-057/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Moisés Debastiani. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000681-062/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Secretaria de Educação de Jauru/MT, Secretaria de Educação de Figueirópolis D'Oeste/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000782-097/2014. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): FETAGRI - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE MT, INTERMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001159-023/2015. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): TCE, Sec. de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001232-044/2015. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Alzemiro Muraro, Prefeitura de Vila Rica. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001976-042/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SERGIO STRALIOTTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003185-006/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação Sobriedade e Vida - Bom Pastor. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005299-014/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Conselho Regional de Medicina - MT, Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001040-017/2017. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): ENOQUE ALENCAR DA SILVA, RODRIGO LEMES DE PAULA, JOSÉ ODIL DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000792-044/2016. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): A sociedade, José Luiz Shumann. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002390-025/2017. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sorriso. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 007948-001/2015. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINA LTDA, S. M. DE ALMEIDA E SILVA, N. R. A. DE SANTANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, RONI DE LIZ. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, determinando a remessa dos autos à Promotoria de origem para apensamento destes autos ao outro Inquérito Civil existente que trata da mesma matéria, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000506-057/2012. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento nos termos do voto da Relatora. Também por unanimidade, determinaram a remessa de cópia do presente feito à COGER para as providências que entender cabíveis.

Processo nº: 001729-014/2015. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio), Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001785-048/2015. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Valteir Quirino dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000045-058/2017. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Imobiliária Guarante

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000006-088/2016. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Conselho Brasileiro de Oftamologia - CBO, Óticas Isabela (Clínica de Optometria). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000007-093/2013. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, SECOPA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002821-005/2016. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Escola Municipal Maria da Glória. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000304-069/2017. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Rozenildo Ferreira da Silva, Tiago Firmino de Oliveira, Edilson Fagundes Jacome, Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000241-097/2014. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL, Adimilson Fortes Pereira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000259-003/2009. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): João Moessa de Lima, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-SMTU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000543-051/2012. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASNORTE, MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000643-052/2013. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): João Lucas Arantes Queiroz, Prefeitura Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000667-057/2017. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Feliz Natal/MT, Prefeitura Municipal de Feliz Natal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000884-081/2009. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001137-001/2011. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Juruena Mato Grosso - Nair Backes Fortolan. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001760-040/2014. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Paulo César Hartmann, Marli Gonçalves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003236-005/2016. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, Mauro Enio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004372-012/2014. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): IBAMA/MT, Douglas Milton da Silva Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004485-004/2010. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de General Carneiro/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001703-044/2015. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, Secretária Municipal de Saúde de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000371-057/2015. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Antônio Dubiella. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000209-044/2015. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001143-040/2013. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Agentes Prisionais. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002796-005/2017. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): SIGILOSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Querencia, Raquel Hahn Ludwing. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001134-044/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Alda Francisca Lima Sousa, Leidiane Alves de Farias, Elisandra Oliveira de Lima, Rafaela Marcal da Silva, Gilmar Vieira Cardoso, Cleuni Guimarães Silva, Elizangela dos santos, Ivete Machado

da Silva Santos, Adriana da Silva Ribeiro, Município de Vila Rica - MT., MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004808-001/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo a decisão que indeferiu a instauração de inquérito civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002345-005/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Janeth Aparecida Stersa, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003011-005/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Isael Batista Santos, Thaliny Veronica Lopes Rodrigues, INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - SEJUDH. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo a decisão que indeferiu a instauração de inquérito civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002093-011/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Acadêmicos da FAF/FADAF, FAF/FADAF. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000299-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SIGILOSO, Renato Regio Gonçalves dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000409-002/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COLÉGIO MAXI, SMTU, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000479-088/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SULMAP - SUL AMAZÔNIA MADEIRAS AGROPECUÁRIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000701-051/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): JOÃO JACINTO DE DEUS JUNIOR, Município de Brasnorte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000891-043/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SEMA, Amaury Teixeira Custódio, Carlos Eduardo Garcia, Ednei Bellettini. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001650-018/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PCH SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002013-014/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003000-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Geminiano José Rodrigues de Moraes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FORUM CIVIL DA CAPITAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003403-014/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Conselho Regional de Medicina - MT, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003305-014/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FURLAN LAVA CAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006014-014/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FASIPE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007929-014/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Papalégua Motos Peças e Bicicletas - "Jhenerson Rocha da Silva - ME". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014325-001/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, VALDECIR KEMER, MUNICÍPIO DE JANGADA-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000600-045/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DAE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001226-042/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vigilância Sanitária de Paranatinga/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000035-023/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Federação Matogrossense de Desporto Escolar, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SEC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000102-059/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Tesouro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000120-055/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000121-083/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUCIARAM/MT, PARASSÚ DE SOUZA FREITAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000307-035/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vivian Rizziolli Corrê. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000419-017/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Campos de Júlio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000605-046/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Anônimo, Município de Alto Taquari, Sandra Souza Elizeche, Jozeane Gabriele Schwambach, Jéssica Pereira Cardoso, Maurício Joel de Sá, Osmar José Batistussi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000789-077/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Delegacia de Polícia Civil de Querência, Polícia Militar de Querência - MT., Prefeitura Municipal de Querência. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001194-014/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Juez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000687-052/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Alcides Postigo, Maria Divina Campos, MINISTÉRIO PÚBLICO, Secretaria Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000320-057/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Ademir Barbieri. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001967-012/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001281-002/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Associação dos Moradores do Bairro Duque de Caxias II, Shopping Goiabeiras e Construtora São José e Helbor Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003500-014/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004378-012/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A Apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos

termos do voto do Relator.

Processo nº: 005625-025/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Paulo Ribeiro, Raimundo Lopes de Souza - EI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000036-055/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Valdir Richetti, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Emerson Binsfeld. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010144-010/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): KEILA CARDOSO DOS SANTOS, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES DE MT. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000303-051/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Maria Valdenis Rodrigues dos Santos, Gilmar de Almeida Santos, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000621-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000882-009/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Wilson Salvador, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001295-042/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ari Conti, Perival de Matos Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001299-097/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LATICÍNIOS COMODORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001316-048/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Araputanga - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001317-048/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Indavaí - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001604-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Adilton Matheus Sthmide Rubert, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002437-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MANOEL MARTINS DE JESUS, ADEMIR GASPARG DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002575-025/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Celso Marcom, Maurício Pereira Gomes, Município de Sorriso/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002649-014/2008. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002825-044/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002860-014/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CATEDRAL DE SINOP/MT, MUNICÍPIO DE SINOP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002880-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): KLEBER, Curupy Acqua Park Hotel Ltda - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000424-046/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Miguel Angelo Froes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003054-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE CUIABÁ.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001053-042/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luiz Claudio Loss. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000313-046/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Vanda Pereira Vieira, Antonia Cristiane Silva da Costa, Município de Alto Taquari, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000121-071/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Pedro Carvalho Silva, Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000274-078/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joel Ferreira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001317-012/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Marinezia Luiz Ferreira, Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001500-051/2009. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Brasil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002118-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Arlindo Ferreira da Silva, Empresa Copacel. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005230-001/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): José Pedro Gonçalves Taques, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000039-077/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, João Batista Gomes Rodrigues. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000527-042/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000629-005/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): HUMBERTO CAMPOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001117-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002178-023/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Secretaria de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, Olair Virgílio Carneiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007443-012/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009647-006/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comunidade Vale do Amanhecer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000037-078/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000420-052/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000167-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Paulino Beppler. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000197-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Antônio Lauriano Lopes. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001257-001/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o arquivamento, determinando a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000101-035/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Isvaneth Rocha de Campo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rian Júnior de Campos. Aragão, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000109-002/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000730-002/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Neide Auxiliadora da Silva, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000757-079/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000798-016/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT, Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária de Pontes e Lacerda - M. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001340-031/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, Antônio Carlos Laia Cristóvão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002163-031/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005314-014/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): LAERCIO DOS SANTOS, FAZENDA SANTO ANDRÉ, Wilson Dalmolin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006286-010/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional Trabalho 23ª Re, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001253-023/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PERCIVAL MUNIZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001370-010/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, VERDE AVIATION LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001673-005/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SMS Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001805-044/2009. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Município de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002170-014/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ADEVAS - Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop, UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Sinop, UNIC - Sinop, Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT Sinop, Faculdade de Sinop-FASIPE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001809-044/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda.

Interessado(s): Município de Vila Rica/MT, Francisco Teodoro de Faria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002978-004/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mototaxista de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 08 de novembro de 2017.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Edital nº:** 079/2017. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento das Propostas de Preços:** 28 DE NOVEMBRO DE 2017. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme constante no quadro seguinte:

| EMPRESA  | PROPOSTA         | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------|---------------|
| ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ 11.206.966/0001-04  | R\$ 3.536.335,00 | 1º            |
| GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 11.482.408/0001-63 | R\$ 3.536.337,83 | 2º            |
| CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA. CNPJ 00.323.873/0001-35                  | R\$ 3.838.299,83 | 3º            |
| G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. CNPJ 01.180.102/0001-07   | R\$ 4.000.214,59 | 4º            |

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

**Comissão de Licitação**

Port. Nº 0595/2016-PGJ de 27.07.2017, DOE/MT de 27.07.2017

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Edital nº:** 083/2017-MP/PJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 07 DE NOVEMBRO DE 2017. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, após o julgamento dos recursos, conforme constante no quadro seguinte:

| EMPRESA   | HABILITADA |
|---|------------|
| CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 14.930.440/0001-52                   | SIM        |
| CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 15.378.979/0001-03 | SIM        |

Fica marcado para o dia 01.12.2017 às 9h, para abertura das propostas de preços.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

**Comissão de Licitação**

Port. nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria

nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Processo Administrativo       | 004145-001/2017  |
| Edital                        | 102/2017   |
| Modalidade                    | Pregão Presencial  |
| Data da abertura e julgamento | 10/11/2017 às 09h00min   |
| Objeto:                       | AQUISIÇÃO DE TRAJE SOCIAL COMPLETO(TERNO - PALETÓ E CALÇA, CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, GRAVATA) PARA OS MOTORISTAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA |
| Empresa Vencedora:            | GRAVATARIA STRUZIATTO EIRELI - ME, CNPJ 22.515.568/0001-88   |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UND   | QTD | VALOR (R\$) |              |
|------|--|-------|-----|-------------|--------------|
|      |  |       |     | UNITÁRIO    | TOTAL        |
| 1    | Terno/Costume composto de 1 (um) Paletó e 1 (uma) calça. Paletó: modelo tradicional, na cor preta, confeccionada em Poliviscose (PV): 70% poliéster, 30% viscose, spalim (ombreiras) em feltro. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Calça: modelo social, reta, em tecido idêntico ao do paletó, com dois bolsos tipo faca, acabamento em travete, dois bolsos traseiros, com caseados na vertical e um botão corozo em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cóis, forrado com tecido 55% poliéster e 45% algodão e em cor compatível com a do tecido principal. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. | Unid. | 14  | R\$ 480,00  | R\$ 6.720,00 |

|   |  |       |    |           |              |
|---|--|-------|----|-----------|--------------|
| 2 | Camisa Social<br>Manga Longa:<br>Camisa corte masculino, manga longa, cor azul claro, confeccionada em tecido misto na composição de 65% poliéster e 35% algodão. Com 13 partes: cabeça de gola, pé da gola entretela (cabeça de gola), entretela (pé de gola), punho entretelado, carcela de manga (superior), carcela de manga (inferior), pala, bolso, manga, costa, frentes. Fechada por botões transparentes ou na cor do tecido, distribuídos ao longo da camisa de 8 (oito) em 8 (oito), costura em overlock com linha da mesma cor do tecido, com fino acabamento. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. | Unid. | 20 | R\$ 69,00 | R\$ 1.380,00 |
|---|--|-------|----|-----------|--------------|

|                    |   |       |    |                     |            |
|--------------------|---|-------|----|---------------------|------------|
| 3                  | Gravata:<br>Confeccionada em tecido tipo jacquard (100% poliéster), lisa, cor preta, com largura e comprimento padrão (0,8 x 1.50cm) podendo sofrer uma alteração de até 10 cm no comprimento (0,8 x 1.60cm), com acabamento fechado à mão. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. | Unid. | 14 | R\$ 45,00           | R\$ 630,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |    | <b>R\$ 8.730,00</b> |            |

Valor Total Registrado: R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

**PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 004145-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 102/2017**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TRAJE SOCIAL COMPLETO (TERNO - PALETÓ E CALÇA, CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, GRAVATA) PARA OS MOTORISTAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 065/PGE/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

**Considerando** o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**Considerando** o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

| Contrato PGE |            |        |           |             |                    |
|--------------|------------|--------|-----------|-------------|--------------------|
| Contrato nº  | Contratada | Objeto | Valor R\$ | Processo nº | Fiscal do Contrato |

|              |   |  |          |             |   |
|--------------|---|--|----------|-------------|---|
| 014/2017/PGE | Finíssima Distribuidora de Água Ltda-ME | Aquisição de água mineral, sem gás, garrafrões de 20 litros. | 9.200,00 | 468751/2017 | Titular:<br>Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach Matrícula n. 124738<br>Substituto:<br>Leovany Cristiane Oliveira Matrícula n. 126099 |
|--------------|---|--|----------|-------------|---|

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**  
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Procurador Geral do Estado

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 008/2015/PGE**

No extrato de publicação do Contrato nº 008/2015/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 27141, datado no dia 10 de novembro de 2017, pág. 154.

ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015/PGE.  
LEIA-SE:

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015/PGE.****Lígia Maria Cruz**Coordenadora de Aquisições e Contratos da  
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso**PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 7/CGPGE/2017****Instaura Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.****A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral Judicial, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Ordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Judicial, deverão prestar integral apoio no trabalho correcional.**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.**Art. 7º** Revoga-se a Portaria de Correição Extraordinária nº 5/CGPGE/2017, de 27 de novembro de 2017.**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

(original assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral  
**Procuradora do Estado Corregedora-Geral****PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 6/CGPGE/2017****Instaura Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.****A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Ordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, deverão prestar integral apoio no trabalho correcional.**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.**Art. 8º** Revoga-se a Portaria de Correição Extraordinária nº 4/CGPGE/2017, de 27 de novembro de 2017.**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

(original assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral  
**Procuradora do Estado Corregedora-Geral**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 1065/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

## RESOLVE:

**Art.1º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Bruna Rondon Bertholdo, matrícula 100884, programadas para dezembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 23.03.2018 a 03.04.2018 e o segundo período em 16.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 623346/2017.

**Art.2º CONCEDER** ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 613044/2017.

**Art.3º CONCEDER** a Servidora Beatriz Damasceno Fai, matrícula 100873, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628488/2017.

**Art.4º CONCEDER** a Servidora Aline Fernandes Lima, matrícula 100249, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628491/2017.

**Art.5º CONCEDER** a Servidora Alini dos Santos, matrícula 100258, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628490/2017.

**Art.6º CONCEDER** a Servidora Aurení Marcheti de Azevedo, matrícula 100885, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 04.12.2017 a 02.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628489/2017.

**Art.7º CONCEDER** a Servidora Beatriz Leite Leal, matrícula 100637, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628487/2017.

**Art.8º CONCEDER** a Servidora Keila Figueiredo Miranda, matrícula 100882, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 12.12.2017 a 10.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628485/2017.

**Art.9º CONCEDER** a Servidora Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 100719/2017.

**Art.10 CONCEDER** a Servidora Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muller, matrícula 100945, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628483/2017.

**Art.11 CONCEDER** a Servidora Tania Aparecida dos Santos Andrade, matrícula 100939, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628482/2017.

**Art.12 CONCEDER** a Servidora Aline Regina Santana de Carvalho, matrícula 100886, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais

a serem usufruídas no período de 18.12.2017 a 16.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628723/2017.

**Art.13 ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da servidora Hevelin Ferreira dos Reis, matrícula 100829, programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas no período de 11.12.2017 a 25.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 625925/2017.

**Art.14 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Nathália Costa Marques Carvalho, matrícula 100719, programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 14.02.2018 a 28.02.2018 e o segundo período em 05.11.2018 a 19.11.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 623577/2017.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 1066/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 616827/2017;

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Mauro César Duarte Filho, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres no período de 21.11.2017 a 08.12.2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos de 21 de novembro 2017.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

## ATO Nº. 334/2017

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos de 24 de novembro de 2017, Cláudia Maciel Santos Leão do cargo de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo subdefensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 335/2017

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

| CARGO DE NÍVEL MÉDIO     |            |                        |                    |
|--------------------------|------------|------------------------|--------------------|
| Aprovado                 | Cargo      | Função                 | Município          |
| Fernanda Nabarrete Souza | Assistente | Assistente de Gabinete | Lucas do Rio Verde |

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**2º Subdefensor Público-Geral do Estado**

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE ADESÃO CARONA 010/2017

Processo: 201721806  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades logísticas de organização e execução, suporte e acompanhamento de eventos para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 317/2016 - Pregão Eletrônico - SRP nº 61/2016 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Fundamentos: Adesão Carona nº 010/2017 - Parecer Jurídico nº 585/2017/PG/ALMT - Adesão de Ata de Registro de Preços nº 317/2016/FUFMT - Pregão Eletrônico nº 061/2016/FUFMT

Valor Lote: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: (12) doze meses. Data: 22/11/2017.

Empresa: MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS EIRELI

CNPJ: 09.625.148/0001-96

Ratificação: Mesa Diretora - 22/11/2017.

#### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 010/2017/AL/MT à Ata de Registro de Preços nº 059/2017 do Ministério Público - Pregão presencial nº 064/2017/MPMT.

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

Eduardo Botelho - Presidente  
 Guilherme Maluf - 1º Secretário

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 196/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/11/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 060/2017, e teve como vencedora do item 1 do certame a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Água Boa - MT, 28 de novembro de 2017.  
**Marcos da Silva**  
 Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada através do Decreto torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 007/2017.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução da ciclovia na Avenida Araguaia no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**REALIZAÇÃO:** 15/12/2017.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min do dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aquaboa.mt.gov.br](http://www.aquaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aquaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aquaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 28 de novembro de 2017.  
**Vera Lucia Fries**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL 066/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 066/2017.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DIVERSOS.

**REALIZAÇÃO:** 13/12/2017.

**INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 08h00min (horário local).

**INICIO DO CERTAME:** 08h30min (horário local).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min, no site da prefeitura, [www.prefeitura@aquaboa.mt.gov.br](http://www.prefeitura@aquaboa.mt.gov.br) e no e-mail [pregao@aquaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aquaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 29 de novembro de 2017.

Marcos da Silva  
 Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 12 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E PROJETO COMPLETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através

do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de novembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 066/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 341/2017 de 29/09/2017, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 066/2017, devidamente publicado seu resultado no jornal oficial dos municípios dia 22 de novembro de 2017 pág. 7, no Diário Oficial do Estado no dia 21 de novembro de 2017 na pag. 97 e no Diário de Cuiabá no dia 22 de novembro de 2017 na F4. **Onde se lê:** R\$ 37.559,96 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** R\$ 37.599,96 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 341/2017 de 29/09/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, cujo certame se deu às 07h00min, no dia 22/11/2017; cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DECORAÇÃO DE AMBIENTE; SONORIZAÇÃO; REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS, AQUISIÇÃO DE PORTA RETRATOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA.** Sagraram-se vencedores os proponentes **ROSILENE DA SILVA - MERCEARIA - ME**, no valor total de: **R\$ 4.362,59 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e **BATISTA VANO & CIA LTDA**, com o valor total de: **R\$ 10.766,00 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por lote item, sendo a presente contratação adjudicada em 28 de novembro de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE OUTUBRO/2017 - RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato de termo aditivo do mês de outubro/2017, realizada na edição nº 27140 do Diário Oficial do Estado, no dia 09/11/2017, pág. 105, no 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 028/2017, Parte: **CLEVERTON DOS REIS ME**, onde se lê: **R\$ 10.045,08**, leia-se: **R\$ 14.437,84**, ratificando-se as demais informações nela contidas. **PUBLIQUE-SE.** Alto Taquari, 24 de novembro de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 069/2017 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RR2C, para pavimentação asfáltica e operação tapa buracos do município de Alto Taquari - MT. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 11/12/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 06h00min às 12h (horário de Mato Grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal. Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 068/2017 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de uma escavadeira hidráulica sob esteiras e uma pá carregadeira, ambas com zero hora de uso para atender a secretaria de Infraestrutura, Viação e Planejamento da prefeitura municipal de Alto Taquari - MT. Abertura às 12h00min (Horário de Mato Grosso) dia 11/12/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 06h00min às 12h (horário de Mato Grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal. Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT  
Decimo Segundo Aditivo Nº. 187/2017. Ao Contrato Nº. 293/2011 Que Entre Si Fazem A Prefeitura Municipal De Aripuanã Para Execução De Obra De Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário, Deste Município; Manto Construções E Saneamento Ltda; Aditivo De Prazo De Vigência E Execução 28/11/2017 A 28/03/2018.

RC-9 9994-3338

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT EXTRATO DE ADESÃO

Processo De Adesao Ao Contrato De Registro De Preços Nº. 033/2017 Oriunda Do Pregao Presencial Rp Nº. 002/2017. A Prefeitura Municipal De Aripuanã - Mt Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Conforme O Decreto Nº 3.391 De 19 De Setembro De 2001, O Município De Aripuanã Faz A Adesao Ao Contrato De Registro De Preços Nº. 033/2017 Oriunda Do Pregão Presencial Rp Nº. 002/2017 Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia/Mt, Para Aquisição De Medicamento E Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Originando O Processo Pregão Presencial/Srp Nº 090/2017. A Empresa Que Se Sagrou Vencedora Do Referido Certame Foi A Empresa: Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - Me Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº. 03.250.803/0001-92 Com O Valor Total De R\$ 1.457.483,52 (Um Milhão Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Cinquenta E Dois Centavos). Informações Mais Detalhada Com A Equipe De Apoio E Pregoeiro Pelo Telefone (066) 3565.3900. Aripuanã - Mt, 28 De Novembro De 2017.

Daniel Botoni  
Pregoeiro

RC- 9 9994-3338

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 055/2017; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares para Manutenção Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/12/2017 às 14h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRADA DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 28 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2017, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Colider/MT, destinados ao atendimento do Programa Brasil Carinhoso. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA                       | ITENS          | VLR. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| MONICA R. DE MELLO FARIA - ME | 02, 03, 04,    | 12.441,28        |
|                               | 05, 10, 16,    |                  |
|                               | 17, 19, 22,    |                  |
|                               | 29, 30, 32,    |                  |
|                               | 33, 36, 41,    |                  |
|                               | 43, 49, 51,    |                  |
|                               | 55, 56, 58,    |                  |
|                               | 59, 73, 76, 82 |                  |
|                               | e 83           |                  |

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| N.T LUIZE - EPP  | 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 84, 85, 86 e 87 | 24.211,81 |
| T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME | 57, 66, 80 e 81   | 794,76    |

Colider/MT, 28 de Novembro de 2017.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 050/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa **K L C - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.761.650/0001-76, com valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Colider/MT, em 28 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO BETUMINOSO USINADO E CM-30, PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. Empresa Contratada: GEOPLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAASFALTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 24.311.168/0001-86, totalizando o valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dareferida empresa. Curvelândia-MT, 28 de Novembro de 2017.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT portadora do CNPJ:01.614.539/0001-01, situada na Rua Pará esquina com a Rua Brasília, nº 229, Centro, município de Gaúcha do Norte/MT, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, renovação da Licença DE Instalação (LI), processo nº 201605/2008, para PARQUE URBANO GAÚCHA DO NORTE - REVITALIZAÇÃO DO LAGO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL PSS Nº 003/2017**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Pedro Ferronato, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DEFERIDAS** no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, nos seguintes termos:

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A)         | CARGO                                    | DOCUMENTOS INVÁLIDOS E/OU NÃO INFORMADOS                    |
|-----------|-----------------------------------|--|---|
| 315       | NEIVA DE OLIVEIRA PIRES           | Auxiliar de Farmácia                     | PIS INVÁLIDO  |
| 316       | NILMA LEMES DE MORAES SILVA       | Auxiliar de Farmácia                     | DATA DE NASCIMENTO  |
| 317       | JULIANA GOFFI                     | Auxiliar de Farmácia                     | PIS, TÍTULO ELEITORAL E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS |
| 321       | PATRICIA DA SILVA COSMOS          | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    | PIS INVÁLIDO  |
| 323       | MARIA CRISITNA FERREIRA           | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 325       | DIANA ROSA ALBARELLO              | Médico                                   | PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS                   |
| 327       | DALVA MONTEIRO DA MATA            | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    | PIS NÃO INFORMADO   |
| 342       | DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO      | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 345       | RUY BARBOSA DO NASCIMENTO         | Professor de Pedagogia Educação Infantil | PIS NÃO INFORMADO   |
| 352       | LUANA FACCO DOS SANTOS MANFIO     | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 360       | LETICIA DA ROSA WEBBER            | Médico                                   | PIS NÃO INFORMADO   |
| 365       | DILVA MARIA ZINI                  | Agente de Fiscalização Sanitária         | PIS NÃO INFORMADO   |
| 367       | EDIMARA APARECIDA DALAVERA VALES  | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 371       | THYAGO FILIPALDI GONCALVES        | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 376       | AMAURY SCAPUCCIN                  | Motorista de Ambulância                  | PIS NÃO INFORMADO   |
| 377       | KELI FERNANDA SULZBACHER LAUTERIO | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 380       | Tássia GABRIELLA RODRIGUES EGUES  | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 385       | MARIA SUELY SALDANHA LIMA         | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    | PIS NÃO INFORMADO   |
| 386       | SILVANA CARDOSO DA SILVA          | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 387       | JESSICA CRISTINA ROSSETTO         | Professor de Pedagogia Educação Infantil | PIS NÃO INFORMADO   |
| 391       | ANA CELIA FIRMINO CARDOSO         | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 392       | GABRIELA TAQUES MONTEIRO XAVIER   | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 394       | MONIQUE RIBEIRO DOS SANTOS        | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |

|     |   |  |   |
|-----|---|--|---|
| 395 | FLORIVALDO CARDOSO PIMENTEL                       | Motorista de Ambulância                  | PIS INVÁLIDO  |
| 397 | LETICIA KARINE CHIUCHI GOMES                      | -----                                    | TÍTULO ELEITORAL, PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS - DATA DE NASCIMENTO INCORRETA - NÃO SELECIONOU O CARGO |
| 398 | PATRICIA SOUSA MACHADO                            | Auxiliar de Farmácia                     | TÍTULO ELEITORAL  |
| 402 | FABIANA DE DEUS TELES                             | Médico                                   | PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS   |
| 405 | LETICIA BURACHI PERUCHI                           | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 414 | KAYRA NAIANNY ARRUDA PORTELA                      | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 422 | VINICIUS EGAS SALVAJOLI                           | Médico                                   | PIS NÃO INFORMADO E RG INCORRETO  |
| 423 | JESSICA ATINE SCHNEICKER                          | Professor de Pedagogia Educação Infantil | PIS NÃO INFORMADO   |
| 424 | JOSE RENATO GONÇALVES                             | Motorista de Ambulância                  | PIS NÃO INFORMADO   |
| 430 | JOÃO VITOR DE PAULA ALMEIDA                       | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 431 | GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA                      | Médico                                   | PIS NÃO INFORMADO   |
| 434 | BIANCA BERETA BARROS                              | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 436 | LUCIMARA FERNANDA SAUERESSIG BARBOSA DA CONCEIÇÃO | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 441 | SHEYLIANE FERREIRA SILVA                          | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 442 | MONALISA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS                 | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    | PIS NÃO INFORMADO   |
| 443 | BRUNA FERNANDA DE AZEVEDO                         | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    | PIS NÃO INFORMADO   |
| 444 | ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA                   | Agente de Fiscalização Sanitária         | PIS NÃO INFORMADO   |
| 445 | ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE                | Médico                                   | PIS NÃO INFORMADO   |
| 454 | ADRIANA HOFFMANN                                  | Auxiliar de Farmácia                     | CPF INVÁLIDO  |
| 461 | OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA                        | Médico                                   | PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS   |
| 467 | KARINA MARIA MORAES DE ARRUDA SANTO               | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 471 | ROGER FERNANDO BORGES                             | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 473 | LURDES PROVENSI                                   | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO   |
| 474 | KARINE BEAL                                       | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO   |
| 475 | RAFAEL DE PAULA GIUSTI                            | Médico                                   | PIS NÃO INFORMADO   |

|     |  |  |   |
|-----|--|--|---|
| 476 | TAISA TANDARA DE SOUZA                   | Professor de Pedagogia Educação Infantil | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 481 | RUBIA ALESSANDRA ALVES MOURA DA SILVEIRA | Professor de Pedagogia Educação Infantil | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 488 | MARIANA CAMPOGARA                        | Médico                                   | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 490 | ANGÉRLI DOS SANTOS VALÉRIO               | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 492 | CÁSSIA MAYARA BECKERT VIANA              | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 493 | MARCELA DO CARMO MEDINA                  | Auxiliar de Farmácia                     | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 494 | WILLIAN ROMARIO BELCHIOR BELCHIOR        | Médico                                   | PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS |
| 496 | MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO             | Professor de Pedagogia Educação Infantil | PIS NÃO INFORMADO                         |
| 497 | SANDRA DUTRA MAGALHÃES SCAFF ANTONINI    | Médico                                   | CPF INVÁLIDO                              |
| 499 | SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO                | Cirurgião Dentista                       | PIS NÃO INFORMADO                         |

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

| Inscrição | Nome do(a) Candidato(a)            | Cargo                                    |
|-----------|------------------------------------|--|
| 308       | JOICE MARIA NICOLAU FRASSON        | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 309       | MIRIAN LEAL DE SOUSA               | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 310       | CAMILA WELTER                      | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 311       | CLETSON ADILHO DE CASTRO           | Motorista de Ambulância                  |
| 312       | ANDREIA TURIANI                    | Auxiliar de Farmácia                     |
| 313       | RITA DE CASSIA TORRES SENA         | Auxiliar de Farmácia                     |
| 314       | THAIS ANTUNES MACHADO              | Auxiliar de Farmácia                     |
| 318       | DIEGO ROSOLEN                      | Motorista de Ambulância                  |
| 319       | CLAUDINEIA ROCHA                   | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 320       | GARDENE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 322       | WILSON LEONARDO DA SILVA           | Motorista de Ambulância                  |
| 324       | SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO          | Motorista de Ambulância                  |
| 326       | WANDA SILVA MONTEIRO{ EEX.:P/      | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 328       | ANA PAULA FERREIRA                 | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 329       | NILZA CARDOSO DE SA                | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 331       | CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA    | Cirurgião Dentista                       |

|     |   |  |
|-----|---|--|
| 332 | THALIA GABRIELY DE SÁ CARDEIRO            | Auxiliar de Farmácia                     |
| 333 | SILVIA ALVES SCHNORRENBERGER              | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 334 | MARCELO JUNIOR SCHNORRENBERGER            | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 335 | DIVANILDA DE SOUSA SANTOS                 | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 336 | TATIANA PEREIRA BARROS                    | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 337 | JANESSA ROEFERO PETEK                     | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 338 | MAIRI TERESINHA DA SILVA                  | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 339 | MARCIELI BOZA KOCK                        | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 340 | ELIANE CRISTINA GAIO                      | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 341 | MARISTER GRUTZMANN BUCHMANN               | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 343 | ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO               | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 344 | JULIA MARA SABINO                         | Auxiliar de Farmácia                     |
| 346 | VOSNEI CAETANO                            | Motorista de Ambulância                  |
| 347 | CRISTINA TAVARES DE MENEZES               | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 348 | MARIA JOSE MARTINS RIBEIRO                | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 349 | GUSTAVO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA           | Cirurgião Dentista                       |
| 350 | CLEILDA SOUSA RIBEIRO                     | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 351 | LARISSA FREITAS MACHADO                   | Cirurgião Dentista                       |
| 353 | TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI          | Auxiliar de Farmácia                     |
| 354 | CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA SANTOS           | Médico                                   |
| 355 | RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONÇALVES AGUIAR | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 356 | CARINA SCOPEL                             | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 357 | LUCAS SANTANA SANTOS                      | Auxiliar de Farmácia                     |
| 358 | ANDRÉIA PEREIRA SANTOS BARROS             | Auxiliar de Farmácia                     |
| 359 | ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA                 | Cirurgião Dentista                       |
| 361 | CARL PRISCILLA SILVA                      | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 362 | ADRIANO DE SOUZA MONTEIRO                 | Motorista de Ambulância                  |
| 363 | REGIANE DOS PASSOS SILVA                  | Auxiliar de Farmácia                     |
| 364 | MATEUS CECHETTI ZANATTA                   | Auxiliar de Farmácia                     |
| 366 | ANDREA HUBNER                             | Auxiliar de Farmácia                     |
| 368 | JANAINA LOPES JACQUES                     | Auxiliar de Farmácia                     |

|     |                                     |  |
|-----|-------------------------------------|--|
| 369 | AGNALDO GOMES DA SILVA              | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 370 | SOLANGE KOCHEMBORGER                | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 372 | JANICE ADRIANE POOTER               | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 373 | MARIA LUCIA ALVES DA SILVA          | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 374 | ELIANA CRISTINA ZDEPSKI SIMON       | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 375 | VALQUIRIA ANTONIA BORBA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Farmácia                     |
| 378 | ABEGAIR SABINO FARIAS DA SILVA      | Auxiliar de Farmácia                     |
| 379 | ANDREA QUEIROZ BARBOSA MATOS        | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 381 | CLEIDIANA DE JESUS PONTES           | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 382 | VALÉRIA CAMERO GAZINEU              | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 383 | LAURA RAMOS VEZARO                  | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 384 | SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO         | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 388 | MÁRCIA CANDIDO DA SILVA             | Auxiliar de Farmácia                     |
| 389 | LIGIA MARIA R DA SILVA SANTOS       | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 390 | CELIA DA COSTA FAGUNDES             | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 393 | CRISTIANA SPIES NILLES ROLL         | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 396 | JOICILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO      | Auxiliar de Farmácia                     |
| 399 | BRUNA SILVA DE SOUSA                | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 400 | ELIANA LEAL MENDES                  | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 401 | EVERTY LEANDRA PEREIRA SILVA MEDINA | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 403 | SERGIANE PEREIRA DA SILVA DIAS      | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 404 | JEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS       | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 406 | OSWALDO VIUDES MARAM FILHO          | Motorista de Ambulância                  |
| 407 | TÚLIO LUIZ NUNES SILVA              | Cirurgião Dentista                       |
| 408 | MARTA RIBEIRO DA SILVA              | Auxiliar de Farmácia                     |
| 409 | JACKSON QUEIROZ DOS SANTOS          | Motorista de Ambulância                  |
| 410 | SAMARA DE OLIVEIRA ALMADA           | Auxiliar de Farmácia                     |
| 411 | MARCIA BEUX BARBIERO                | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |

|     |                                      |  |
|-----|--------------------------------------|--|
| 412 | IVONETE DE JESUS SERAFIM             | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 413 | JOSIELMA CUNHA DA SILVA SANTOS       | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 415 | ELIEL SILVA                          | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 416 | JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 417 | LUIZ CARLOS BRANDAO DA SILVA         | Médico                                   |
| 418 | RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO              | Cirurgião Dentista                       |
| 419 | NATANAEOL OLIVEIRA SILVA             | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 420 | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ABREU  | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 421 | ALINE APARECIDA DOS SANTOS           | Auxiliar de Farmácia                     |
| 425 | MARIO SANTANA REGO                   | Motorista de Ambulância                  |
| 426 | LAURISBELA MENDES DE SOUSA           | Auxiliar de Farmácia                     |
| 427 | JéSSICA BARRETO ROSE                 | Médico                                   |
| 428 | WANDERLEI BARBOZA MATOS              | Motorista de Ambulância                  |
| 429 | JANAINA PATRÍCIA DE SOUZA LIMA       | Médico                                   |
| 432 | OLI LUIZ TROMBETTA JUNIOR            | Motorista de Ambulância                  |
| 433 | MARCOS HENRIQUE DA SILVA             | Cirurgião Dentista                       |
| 435 | ELZA APARECIDA DE SOUZA              | Motorista de Ambulância                  |
| 437 | JHONATA LOY PEREIRA MENDES SILVA     | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 438 | NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA     | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 439 | VANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA          | Motorista de Ambulância                  |
| 440 | RAFAELA DOS SANTOS NELO RIBEIRO      | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 446 | ROSILENE BATISTA DOS SANTOS          | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 447 | ADAILTON GAZOLA                      | Motorista de Ambulância                  |
| 448 | FRANCISCO RIBEIRO ALVES FILHO        | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 449 | JULIANA NATALE FIORELLI CESAR        | Médico                                   |
| 450 | ALINE PEREIRA CUSTODIO               | Auxiliar de Farmácia                     |
| 451 | ERICA DOS SANTOS GERALDO             | Médico                                   |
| 452 | ALLISON LUIS DA SILVA                | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 453 | MARCELO VIEIRA VALADARES             | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 455 | RUTINÉIA CARMEM DA SILVA             | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 456 | CLAUDIO DOS SANTOS SILVA             | Médico                                   |
| 457 | KATIA GISELI OLIVEIRA LANGARO        | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |

|     |                                       |  |
|-----|---------------------------------------|--|
| 458 | JHONATAN LUIZ RAMOS ROBLES            | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 459 | JOão PAULO DA COSTA SOUSA             | Auxiliar de Farmácia                     |
| 460 | ANA ERIKA FERREIRA DOS SANTOS         | Auxiliar de Farmácia                     |
| 462 | LUéLY MARIA PINTO DA SILVA            | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 463 | ELIANA PINHEIRO DA SILVA              | Médico                                   |
| 464 | PATRICIA DE CASSIA DE ARAUJO OLIVEIRA | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 465 | ANDRÉA FátIMA APARECIDA ALVES         | Médico                                   |
| 466 | WESLEY DOS SANTOS LEITE               | Auxiliar de Farmácia                     |
| 468 | FABIANE HELENA PATEL ZAMONER          | Auxiliar de Farmácia                     |
| 469 | ARIANY CAETANO ANDRADE                | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 470 | FRANCINEI ARAÚJO DE FIGUEIREDO        | Motorista de Ambulância                  |
| 472 | JúnIOR VALARDAO                       | Motorista de Ambulância                  |
| 477 | CILENE CRISTINA SANTOS DE LIMA        | Médico                                   |
| 478 | VANESSA NOGUEIRA DA SILVA             | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 479 | SILVANA CAETANO                       | Agente de Fiscalização Sanitária         |
| 480 | RAFAELA ZAMPAR MONTANA                | Cirurgião Dentista                       |
| 482 | JADSON WANZELER DE MORAES             | Médico                                   |
| 483 | ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA           | Motorista de Ambulância                  |
| 484 | ROSANA BATISTA DOS SANTOS GAZOLA      | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 485 | OLIVAN DELAPRIA FOSCHIERA             | Auxiliar de Farmácia                     |
| 486 | SILVIA MARA TAVARES CARNEIRO          | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 487 | MARCOS RODRIGO MEDINA                 | Motorista de Ambulância                  |
| 489 | OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA            | Médico                                   |
| 491 | JÂNIO CANTANHEDES NASCIMENTO          | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 495 | ADRIANA SILVA E SILVA                 | Auxiliar de Farmácia                     |
| 498 | MARI DENISE ALVES                     | Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano    |
| 500 | GILSINEI STRADA FUHR                  | Motorista de Ambulância                  |

## PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

| INS | CANDIDATO                | CARGO                                    |
|-----|--------------------------|--|
| 330 | IZABEL RIBEIRO           | Professor de Pedagogia Educação Infantil |
| 423 | JESSICA ATINE SCHNEICKER | Professor de Pedagogia Educação Infantil |

Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para interposição de Recurso contra as inscrições Indeferidas, e os mesmos deverão ser encaminhados no email: [recursos humano@matogrosso.gov.br](mailto:recursos humano@matogrosso.gov.br)

ipirangadonorte.mt.gov.br ; o não manifesto via email resultará no indeferimento definitivo da inscrição.

As provas objetivas serão aplicadas no dia 03 de dezembro de 2017, mantendo-se inalterado o local de prova.

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no site oficial do Município de Ipiranga do Norte ([www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br)) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 003/2017.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

**PEDRO FERRONATO, Prefeito Municipal**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do **Pregão Presencial n.º 039/2017** referente à **"Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT"**, a seguinte Empresa: **KIRST TRR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05.198.812/0001-07**, localizada Avenida Cuiabá, 70-N, Área Industrial, na **Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000**, vencedora do item n.º 001 dos lotes n.º 001 e 002, com **valor global de R\$ 605.550,00** (Seiscentos e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 28 de Novembro de 2017.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri, Pregoeira**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 036/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados no Posto de Saúde PSF localizado no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/12/2017 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 28 de Novembro de 2017

**OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial**

Publique-se

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Nº 0072017 ao Contrato Nº 005/2014 Contratante: Município de Juscimeira/MT Contratada: Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de execução da obra. Assinatura: 02/12/2017 Vigência: 31/12/2017.

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017**

Contratante: Município de Juscimeira/MT Contratada: Almeida Construções e Serviços LTDA-ME CNPJ: 14.050.302/0001-89 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma de Pontes de Madeiras MT-469 (Ponte Rio Tugore), MT-373 (Córrego Piçarra, Córrego Piçarrão, Córrego Marmelada e Córrego São Bento) no Município. Assinatura: 10/11/2017 Vigência: 10/01/2018 Valor Global R\$ 231.503,82.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

##### **Resultado Final do Pregão Presencial nº 027/2017**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 4130/2017, na modalidade de Pregão Presencial Nº **027/2017**, cujo objeto é o

**"Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma de pontes e de prédios públicos, conforme descrito no edital e anexos**, parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, teve como vencedora a empresa:

1. *Reforma de ponte de madeira sobre o Rio das Onças - extensão de 12,50 metros e Largura de 4,0 metros - Coordenadas UTM 21L553792E - 8273689S; EMPRESA AILTON RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 20.081.298/0001-19 - R\$ 33.649,89;*
2. *Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Almoço - extensão de 6,00 metros e Largura de 4,0 metros - Coordenadas UTM 21L49931E - 8253506S; EMPRESA AILTON RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 20.081.298/0001-19 - R\$ 24.887,29 ;*
3. *Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Mirim - extensão 6,00 metros e largura 4,00 metros - Coordenadas UTM: 21L557350E - 8279890S - EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 19.449,46 ;*
4. *Construção de alamedão no anfiteatro da CMEI Iracilda Monteiro de Arruda; EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 6.399,23;*
5. *Reforma do Prédio da Academia de Saúde - EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 22.177,73 ;*
6. *Serviço de captação e lançamento de águas pluviais no Bairro Morro da Boa Vista; EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 10.038,21 ;*
7. *Conclusão da Obra de recuperação de 03 (três) praças no centro desta Cidade, objeto do Convênio nº 101/2013; EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA - EPP - 16.939.495/0001-59 - R\$ 177.542,69 .*

Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de setembro de 2017.

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

Prefeito Municipal

##### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 46/2017**

Comunicamos a suspensão do Pregão Eletrônico nº 46/2017, processo administrativo nº 4633/2017, para readequação do objeto conforme OFÍCIO N. 039/2017 - Processo administrativo 5813/2017 - objetivo: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de poços artesianos, manutenção e reparo de bombas, manutenção em quadros de comando com o fornecimento de peças, Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; em poços localizados na sede e na zona rural do município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos no Termo de Referência nº 052/2017**, Edital e seus anexos. A nova data da seção pública será informada através dos meios <https://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/>, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>. Nossa Senhora do Livramento-MT, 28 de novembro de 2017. Leonildes Fátima da S. Benevides -Pregoeira.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

##### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2017 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, Valor Adjudicado: R\$134.733,52; **J D DE ANDRADE DROGARIA - ME**, Valor Adjudicado: R\$ 104.440,34.

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de novembro de 2017.

**ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2017 RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n. 022/2017, o qual trata da **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA ELABORAR O PERFIL SOCIOECONOMICO DE NOVA MUTUM, COM OBJETIVO DE MAPEAR A REALIDADE SOCIAL, PARA ENTÃO SUBSIDIAR OS GESTORES**

**PÚBLICOS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS OPORTUNIDADES E NECESSIDADES IDENTIFICADAS**, no valor de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)**, com base no inciso XIII, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

**GEDER LUIZ GENZ**  
Gerente de Gabinete  
Ordenador de Despesa - Port. 208/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017

Objeto: contratação de empresa para execução da cobertura metálica com placas acrílicas, instalação de piso emborrachado e execução de dreno cego no CMEBI - Mãe amiga, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 15 de dezembro de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior  
Presidente da CPL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 023/2017 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 023/2017 e Processo Administrativo nº 230/2017, o qual tem por objeto a  **aquisição de veículo zero-quilômetro - furgão ambulância**, no valor de total R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

João Batista Pereira da Silva  
Gerente de Gabinete  
Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolares Zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/12/2017 às 08h00min (Horário Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail [licitacaonovanazare@hotmail.com](mailto:licitacaonovanazare@hotmail.com) ou no endereço eletrônico [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br).

Nova Nazaré-MT, 27 de Novembro de 2017. Nubia Matildes de Carvalho - Pregoeira Substituta

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que **realizará** no dia **08/12/2017, às 08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços especializados de apoio técnico e assessoria para administração municipal e todas secretarias englobando área administrativa, processos de licitações, controle de compras, contratos, processos legislativos, recursos humanos, tributação, processos administrativos e orientações técnicas em geral. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 28 de novembro de 2017.

**Mauro Odinei Soliani**  
Secretário de Administração

RC-9 9994-3338

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 29 de novembro a 11 de Dezembro de 2017, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 11 de Dezembro de 2017 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00h. Início da sessão da disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 11 de dezembro de 2017. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT EM CONFORMIDADE COM ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bllcompras.gov.br](http://www.bllcompras.gov.br), **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158 ou e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br).

Novo São Joaquim-MT, 28 de novembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2017

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 545/2017 de 20/10/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade:** Concorrência Pública. **Objeto:** **Concessão de Uso Gratuito, de Áreas de Terrenos Públicos Localizados na BR 364, KM 178,5, Saída para Rondonópolis no Perímetro Desta Cidade de Pedra Preta - MT. Data da Abertura:** Dia 09/01/2018 às 14:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h) e no site [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br) da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (66) 3486-4400, fax (66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação. Pedra Preta - MT, 28 de Novembro de 2017

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

Publicar-65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 060/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 060/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 118/2017, cujo Objeto: **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas em embalagens tipo marmiteix, para atender as necessidades das Secretarias Municipais”**, sagrou-se vencedora de todos os itens licitados a empresa: **Antonio Teodoro Junior, CNPJ: 27.059.194/0001-57**, com a Proposta no valor total e global da licitação de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Rondolândia-MT, 24 de Novembro de 2017

**Edimar Ricarte**  
Pregoeiro

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 063/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos

para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 063/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 121/2017, cujo Objeto: “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível “Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum”, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**”, sagrou-se vencedora de todos os itens licitados a empresa: **Posto de Combustível Forte LTDA - EPP, CNPJ: 07.646.667/0001-05**, com a Proposta no valor total e global da licitação de R\$ 2.442.300,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

Rondolândia-MT, 24 de Novembro de 2017

**Edimar Ricarte**  
Pregoeiro

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 112/2017, cujo Objeto: **Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviço e fornecimento de peças de reposição e acessórios “originais de primeira linha” para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como DESERTO.**

Rondolândia-MT, 28 de Novembro de 2017

**Edimar Ricarte**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017 - 2º ATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 112/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a “**Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviço e fornecimento de peças de reposição e acessórios “originais de primeira linha” para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde**”. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 12/12/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail [cplrondolandia1720@hotmail.com](mailto:cplrondolandia1720@hotmail.com), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia-MT, 28 de Novembro de 2017

**Edimar Ricarte**  
Pregoeiro

**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação da Tomada de Preço 23/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 27148, Página nº 66, na data de 23/11/2017, onde se lê: “ 12(doze) de novembro, leia-se: “ 12 (doze) de Dezembro.”. Rondolândia-MT, 21 de novembro de 2017.

**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**  
Presidente da C.P. Licitação

**Publicar-65-3644-4382**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017**

O **Município de Rondolândia-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondolândia-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o

seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, solução de armazenamento e HDs compatíveis com storage para atender às necessidades das Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 06/12/2017, às 10h00m, **Fica Adiado para o Dia 12/12/2017 às 10h00m, (horário de Brasília-DF)**, em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, bem como no site: <http://bll.org.br/> ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2017

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**

O **Município de Rondolândia-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondolândia-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 05/12/2017, às 08h30m, **Fica Adiado para o Dia 11/12/2017 às 08h30m**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2017

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017**

O **Município de Rondolândia-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondolândia-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 08/12/2017, às 08h30m, **Fica Adiado para o Dia 12/12/2017 às 14h00m**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2017

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - SRP 086/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 063/2017,

SRP 086/2017, referente para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades das Secretarias Municipais.** Vencedora: **BREMATURR PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF: 82.254.232/0001-03, Item: 01.** Homologado em 28 de Novembro de 2017.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria 379/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 SRP 93/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** OBJETO: **Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 29/11/2017, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 11/12/2017. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/12/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 28 de novembro de 2017.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - SRP 078/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos Artigos. 64 da Lei Nº 8.666/1993 e inciso XXIII. Art. 5º da Lei No 10.520/2002 retifica o aviso de homologação Pregão Presencial nº 058/2017 - SRP 078/2017 publicado no Diário oficial do Estado (DOE) Ed. 27122, pagina 138, referente à **Contratação de empresa especializada na Criação, Implantação, Manutenção, hospedagem, suporte técnico, elaboração de novas páginas e sub paginas, adequações, correções de dados em cumprimento com a Lei da Transparência, Lei de Acesso a Informações, Lei de Acessibilidade e demais orientações dos órgãos reguladores para o Portal da Transparência, para atender as necessidades da Administração Municipal.** Onde se Le Item 01 Leia se Item: 01 e 02. Sinop - MT, 28 de Novembro de 2017

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 378/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA,** nesta municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 - no Convênio com o Ministério do Turismo- SINCONV Nº 117169/2009 - Contrato de Repasse nº 031215-10/2009 e o Município de Tangará da Serra. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI - ME** valor R\$ 566.453,17 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Tangará da Serra, MT 28/11/2017. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte integrante deste Edital. no Convênio com o Ministério da Agricultura-(MAPA) - SINCONV Nº 835605/2016 - Contrato de Repasse nº 1034485-38/2016 e o Município de Tangará da Serra. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue Empresa vencedora: **ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** valor R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais). Tangará da Serra, MT 28/11/2017. Márcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27/2017, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIA EM GERAL) PARA ATENDER AOS CENTROS DE SAUDE MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". teve como "VENCEDORES", as empresas HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 11.192.559/0001-87, vencedora dos itens 2, 19, 20, No valor global de R\$ 20.114,00, a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens 4, 9, 11, 13, 16, No valor global de R\$ 18.743,00 e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 14.890.803/0001-73, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, No valor global de R\$ 21.835,00. Vale de São Domingos - MT, 28 de Novembro de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**  
**SRP Nº 048/2017**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 08 de Dezembro de 2017,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 052/2017, com Registro de Preços nº 048/2017, Destinado à Contratação dos Serviços de Um Trator de Esteira e de um Caminhão Prancha Com Capacidade de Carregamento de Máquinas Pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Outros) para Atender as Necessidades do Município, tipo "menor preço por Item", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 27 de Novembro de 2017

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - SRP Nº 049/2017**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 11 de Dezembro de 2017,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 053/2017, com Registro de Preços nº 049/2017, Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Iluminação de Ambientes, Publicidade Volante e Locação de Som para atender a necessidade das Secretarias Municipais, tipo "menor preço por Item", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Serviços on-line/ Portal Transparência/Publicações) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 28 de Novembro de 2017

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017**

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00h (Horário Local)**, do dia **15 de Dezembro de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura da **Tomada de Preços N° 005/2017**, do tipo **Menor Preço Global**, sob regime execução Indireta - Empreitada Por Preço Global, para **Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Ruas Diversas no Município de Vera - MT, Conforme Contrato de Repasse n° 1.036.497-01/2016/MCIDADES**, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, parte integrantes do Edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Serviços on-line - Portal Transparência - Publicações) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, n° 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 28 de Novembro de 2017  
**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**  
 Presidente da CPL - Portaria n° 040/2017  
**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE RP N° 021/2017  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2017  
 PREGÃO ELETRONICO N° 024/2017**

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo o reajuste do preço inicialmente pactuado no processo licitatório supracitado, conforme planilha que segue; Lote/Ítem: 01/01. Produto: Gás liquefeito de petróleo sem casco com 13 KG (recarga). Valor Registrado: 88,32. % . De Reajuste: 14,36%. Valor Final: 101,00. Lote/Ítem: 03/01. Produto: Gás liquefeito de petróleo sem casco com 45 KG (recarga). Valor Registrado: 317,65. % de Reajuste: 18,05%. Valor Final: 374,98. Data: Vila Rica/MT, 27 de Novembro de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. F R Comércio de Gás Ltda (22.161.363/0001-41) - Contratada.  
**Publicar-65-3644-4382**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a Execução da Readequação e Finalização da Obra da Sede Própria da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT na Rua Heronides Toledo De Carvalho, S/N, Vila Aeroporto, CEP: 78780-000, conforme TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia - MT, 28 de novembro de 2017.

**JORGE ANTÔNIO DE MELO - PRESIDENTE**  
 ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT  
 TOMADA DE PREÇO N° 003/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Taquari, torna público que realizará no próximo dia 15/12/2017 - HORÁRIO 10:30 horas (Horário Brasília) na CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - RUA ALTINO PEREIRA DE SOUZA, S/N, - CENTRO / ALTO TAQUARI - MT CEP 78.785/000.A Tomada de Preço 003/2017, com o OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO NO MINIMO PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL. O Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, em dias úteis, das 08h00min às 11h00m e das 13h30m as 16h30m, mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou pelo email [licitacao@camaraaltotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaraaltotaquari.mt.gov.br).**

LEANDRO ALVES ALMEIDA  
 PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
 Tomada de Preço 002/2017**

A Câmara Municipal de Alto Taquari/MT, por meio da Comissão de Licitação nomeada pela portaria n° 004/2017 de 02/01/2017, faz saber aos interessados que está cancelando a TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017. **MOTIVO: QUE NÃO HÁ NO MERCADO O TIPO DE VEÍCULO PRETENDIDO EM VALOR INFERIOR A R\$ 135.000,00, inexistindo ai Saldo Orçamentário para a obtenção do objeto pretendido.** Alto Taquari - MT, 26 de novembro de 2017.

**Leandro Alves Almeida**  
 Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria n°. 19/2017 torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2017 **OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de UM VEÍCULO NOVO-** teve como vencedora a empresa: **Central Veículos Comercio e Participações LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.467.819/0001-75, valor R\$ 75.400,00, marca: Renault** modelo: Duster Expression 1.6 flex.

Porto Alegre do Norte/MT, 28 de novembro de 2017.

**Mônica Pereira da Silva.** Pregoeira  
 K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

# TERCEIROS

**DANIELE DA SILVA WILLEMANN BORGES EIRELI - EPP,** CNPJ N° 27.791.952/0001-27 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, situada na Rua Alto Coite (Lot Jd O Verde), S/N, Canelas, CEP 78.148-080, Várzea Grande - MT.

**MARCELO BUZETTI**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social, referente ao processo 313953/2013, para extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Rancho T PO, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

**PEDREIRA VALE DO CURUÁ EIRELI**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de granito para brita, localizado no local denominado de Sítio Santa Luzia, Zona Rural, Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

**AGROBETEL COM. E EXP. E IMP. DE CEREAIS LTDA - EPP,** CNPJ n° 14.339.908/0001-39, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO, do Lote Rural n. 13-A, situado no Loteamento Boa Esperança, município de Sorriso-MT, para a Construção de escritório, barracão, casa de maquinas, moega, balança e outros relacionados ao Comércio Atacadista de Cereais, Leguminosas e insumos agrícolas.

**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A** - CNPJ: 19.521.322/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 60m na praça de pedágio no município de Sorriso-MT.

SIDNEI FACHIN - ME; INSCRITO NO CNPJ 28.585.350/0001-86 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, SITUADA À RUA MARIO ABRAAO NASSARDEN, 376. BAIRRO CRISTO REI, CEP 78.117-420 VARZEA GRANDE - MT.

#### RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ:03.702.217/0001-31, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº63.705/2014 e Processo Nº492.400/2007, para a execução de 346.483,00 metros lineares de redes do Sistema de Abastecimento de Água, com os seguintes diâmetros e localidades: Projeto onde serão abastecidos os seguintes Sistemas:

1- Sistema de Abastecimento de Água Setor Aeroporto, bairros a serem atendidos:

Residencial José Sobrinho, Vila Adriana, Jardim Novo Horizonte, Residencial Moradas de Parati, Parque Universitário, Jardim das Paineiras, Residencial Oásis, Jardim Rui Barbosa, Jardim Tancredo Neves, Loteamento Pedra 90, Vila Olinda: I,II,III; Residencial Ana Carla, Residencial Dom Osório, Stofel, Residencial Marechal Rondon, Residencial Dona Neuma,, Jardim Mathias Neves I,II,III; Jardim Paiaguas, Residencial Melquiades, Jardim Vitória Régia Residencial João Moraes, e outros bairros da região;

2- Sistema de Abastecimento de Água Setor Monte Líbano, bairros a serem atendidos:

Parte da região central, Vila Birigui, Vila José Luís, Vila Marinópolis, Cidade Salmem, Jardim Esmeralda, Vila Andréia, Jardim Guanabara, Loteamento Nossa Srª Aparecida, Vila Santa Luzia, Jardim Pindorama, Morada dos Bandeirantes, Jardim Tropical, Jardim Kênia, Vila Carvalho, Jardim Gramado, Distrito Industrial I de Rondonópolis, e bairros da região;

3- Sistema de Abastecimento de Água Sistema Burity, bairros a serem atendidos:

Jardim serra Dourada, 1ª e 2ª Parte, Jardim Carlos Bezerra I e II, Jardim Progresso, Jardim Eldorado 1ª e 2ª Parte, Jardim Santa Fé, Jardim Dinalva Muniz, Jardim São Bento, Jardim Mirassol, Jardim Copacabana, e outros bairros da região.

Sistema Aeroporto extensão total:179.010metros lineares acrescidos 2.045,00metros lineares, Total:181.055,00 metros lineares;

Sistema Monte Líbano extensão total:122.941,00 metros lineares;

Sistema Burity extensão total:42.487,00metros lineares.

Extensão Total: 346.483,00 metros lineares.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2017.

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1  
Engº Sanitarista-matricula:211  
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro  
Engº Ambiental-CONFEA:120.057.162-2  
Diretor Técnico/SANEAR

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº: 2625-96.2003.811.0041 - CÓDIGO 111985 - ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo

de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO WOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: MAURO ALVES CORRÊA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: MAURO ALVES CORREA, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no CPF sob o nº 251.214.211-68, com endereço na Rua Oma, nº 56, Quadra 04, Bloco 56, ap 103, bairro Bordas da Chapada Jardim Monte Libano, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Intimação do executado Mauro Alves Correa, acima qualificado, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$67.240,51 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), e o débito dos honorários advocatícios no valor de R\$7.396,46 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 523, do CPC. RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I - Trata-se de processo sentenciado com trânsito em julgado, fl. 244. Em vista disso, procedam-se as anotações de praxe nos autos e no sistema Apolo. II - Defiro o pedido de cumprimento de sentença de fls. 216/240. Após, as retificações determinadas no item I, intime-se o executado na forma indicada no artigo 513, parágrafo 2º, inciso II, do Novo Código de Processo Civil, para pagamento do débito, nos termos do artigo 523 do citado Código. III - O artigo 85 parágrafo 1º do Novo Código de Processo Civil dispõe serem devidos os honorários advocatícios na fase do cumprimento de sentença. Dessa forma, condeno o executado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) do valor do débito, nos termos do art. 85, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil. IV - Em havendo INÉRCIA da parte Executada, em liquidar o seu débito, renove-se a conclusão. Cumpra-se, servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 8 de novembro de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

#### PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24.11.2016

**Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de novembro de 2016, às 09h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT.

**Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade.

**Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia: 1)** aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$3.791.900,69, elevando-o de R\$30.667.741,56 para R\$34.459.642,25, mediante a emissão de ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; **2)** alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social para exclusão da Filial da Sociedade, localizada na Rua Padre Adelino, 941/47, Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 03.141.512/0006-79, em decorrência do encerramento de suas atividades; e **3)** consolidação do Estatuto Social da Sociedade.

**Deliberações: (1)** aprovado o aumento do capital social no valor de R\$3.791.900,69, elevando-o de R\$30.667.741,56 para R\$34.459.642,25, mediante a emissão de 104 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 26 ordinárias, 30 preferenciais classe "B" e 48 preferenciais classe "C", ao preço de R\$36.460,5835577 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de seus créditos junto a Sociedade relativos a Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, tudo em conformidade com o respectivo boletim de subscrição em poder da Mesa. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.10.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$34.459.642,25 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 5.409 (cinco mil, quatrocentas e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.339

(um mil, trezentas e trinta e nove) ordinárias; 1.555 (um mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais Classe 'B'; e 2.515 (duas mil, quinhentas e quinze) preferenciais Classe 'C'.". (2) aprovada a alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social para exclusão da Filial da Sociedade, localizada na Rua Padre Adelino, 941/47, Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 03.141.512/0006-79, em decorrência do encerramento de suas atividades, nos termos da Reunião de Diretoria da Sociedade realizada em 03.02.2015. Em consequência da deliberação tomada, o Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** (...) **Parágrafo Único:** A Sociedade possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, CEP 01310-930, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.141.512/0002-47.". (3) aprovada a consolidação do Estatuto Social da Sociedade na forma do Anexo I à presente ata. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. **Mesa:** (aa) Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722686 - Protocolo: 17/072268-6 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. **ANEXO I ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Duração e Objeto Social Artigo 1º.** A Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A, é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade tem sede e foro no Município de Água Boa na Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo Único.** A Sociedade possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, CEP 01310-930, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.141.512/0002-47. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II Do Objeto da Sociedade Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto: a) exploração da agropecuária, agroindústria, comércio, importação e exploração de produtos relacionados com suas atividades, podendo inclusive, participar no capital de outras sociedades na qualidade de sócia quotista ou acionista e b) comercialização de sementes, mudas, fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, biofertilizantes, defensivos, produtos de uso veterinários e alimentos para animais.

**CAPÍTULO III Do Capital e das Ações Artigo 5º.** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$34.459.642,25 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 5.409 (cinco mil, quatrocentas e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.339 (um mil, trezentas e trinta e nove) ordinárias; 1.555 (um mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais Classe 'B'; e 2.515 (duas mil, quinhentas e quinze) preferenciais Classe 'C'.

**Parágrafo Único.** Após realizados, no mínimo, três quartos do capital social, poderá a Sociedade aumentá-lo, mediante a subscrição particular de ações, por deliberação da Assembleia Geral, à qual competirá fixar as condições da aludida subscrição, observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 6º.** A cada ação ordinária e a cada ação preferencial classe "C" corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes, ademais, assegurado o direito a percepção de um dividendo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

**Artigo 7º.** As ações preferenciais das classes "A" e "B", não terão direito a voto, proporcionando aos seus titulares as seguintes vantagens e preferências: a) as ações preferenciais de ambas classes terão prioridade na percepção de um dividendo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976; b) prioridade no reembolso do capital que representam, na

hipótese de liquidação da Sociedade; e c) participação em igualdade com as ações ordinárias nos dividendos e bonificações que vierem a ser aprovados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV Da Administração Social**

**Artigo 8º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) membros e, no máximo 07 (sete) membros, designados simplesmente "Diretores", acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O prazo de mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. Vencido tal prazo, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos Diretores. **Parágrafo 2º.** Sempre que a Assembleia Geral eleger Diretor para o cargo vago, o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais, de modo a haver coincidência no vencimento dos prazos. **Parágrafo 3º.** Para preenchimento de cargo vago tal eleição pela Assembleia Geral será obrigatória para se perfazer o número mínimo de 02 (dois) membros da Diretoria, sendo facultativa nos demais casos. **Artigo 9º.** A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Único.** No caso de reeleição de Diretores, a investidura far-se-á pela própria Assembleia Geral que os reeleger. **Artigo 10.** Em caso de vaga por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, proceder-se-á à substituição provisória, em Reunião da Diretoria, até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto então eleito servirá pelo tempo que restava ao substituído. **Artigo 11.** A remuneração dos Diretores será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 12.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses da Sociedade, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros. **Artigo 13:** A Sociedade considera-se obrigada quando representada da seguinte forma: (a) conjuntamente por 02 (dois) Diretores, ou (b) conjuntamente por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos, ou (c) conjuntamente por 02 (dois) procuradores, ou (d) singularmente por 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato ou em Reunião de Diretoria, e de acordo com os poderes nestes instrumentos especificados. **Artigo 14.** Nos atos de constituição de procuradores a Sociedade deverá ser representada, necessariamente, por 02 (dois) Diretores. Todos os mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos de forma específica e ter prazo de validade máximo de 01 (um) ano, salvo aqueles outorgados para fins judiciais que poderão ser outorgados por prazo superior a 01 (um) ano, inclusive por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Os atos que importem em alienação ou oneração de bens imóveis e de participações societárias de caráter permanente dependerão de prévia autorização em Reunião da Diretoria com aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros.

**CAPÍTULO V Da Assembleia Geral Artigo 15.** A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença". **Parágrafo Único.** Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam também acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados. **Artigo 16.** A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e extraordinária, nos demais casos.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social, submetidos ao seu conhecimento. **Artigo 17.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho objetivando seu bom desenvolvimento. **CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal Artigo 18.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Artigo 19.** O Conselho Fiscal compor-se-á de um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos

pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo a mesma Assembleia fixar as remunerações a que farão jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por lei. **CAPÍTULO VII**

**Das Demonstrações Contábeis, Resultado e sua Destinação Artigo 20.**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que a Sociedade procederá ao levantamento do respectivo balanço geral e as Demonstrações Contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Sociedade. Os lucros líquidos do exercício, por proposta da Diretoria, mediante aprovação da Assembleia geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: **(a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(b)** uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; **(c)** pagamento dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento); **(d)** o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta Reserva Especial, até o limite, naquela conta, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo dessa Reserva Especial, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social; e **(e)** o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas. **Parágrafo Primeiro.** A Reserva Especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades:

**(a)** futuras incorporações desses recursos ao capital social; **(b)** pagamento de dividendos intermediários; **(c)** manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Sociedade; e **(d)** expansão das atividades da Sociedade. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previsto neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 21.** Prescreve em 03 (três) anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista. **CAPÍTULO VIII Da Liquidação**

**Artigo 22.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e fixando-lhes a remuneração. **CAPÍTULO IX Disposição Geral**

**Artigo 23.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação especial de incentivos fiscais. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior *Secretário*

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10.5.2016**

**Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de maio de 2016, às 17h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** Dionysios

Emmanuil Inglesis - *Presidente*; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$3.800.000,00, elevando-o de R\$25.567.741,56 para R\$29.367.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$3.800.000,00, elevando-o de R\$25.567.741,56 para R\$29.367.741,56, mediante a emissão de 419 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 104 ordinárias, 120 preferenciais classe "B" e 195 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.050,288874130 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela J. Safra Participações Ltda., CNPJ 08.140.464/0001-05, ("J. Safra Participações"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (10.5.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela J. Safra Participações à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 30.4.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º: O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$29.367.741,56 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 5.162 (cinco mil, cento e sessenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.277 (um mil, duzentas e setenta e sete) ordinárias; 1.484 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) preferenciais Classe 'B'; e 2.401 (duas mil, quatrocentas e uma) preferenciais Classe 'C'."** Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722716. Protocolo: 17/072271-6 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - *Secretário Geral*.

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.4.2016**

**Data, Hora e Local:** Aos 18 dias do mês de abril de 2016, às 19h30, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$150.000,00, elevando-o de R\$24.917.741,56 para R\$25.067.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$150.000,00, elevando-o de R\$24.917.741,56 para R\$25.067.741,56, mediante a emissão de 16 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 4 ordinárias, 5 preferenciais classe "B" e 7 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.079,617959710 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela Agropecuária Potrillo S.A. (CNPJ 01.296.342/0001-63) ("Potrillo"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (18.4.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela Potrillo à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade

com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “**ESTATUTO SOCIAL (...)** **Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$25.067.741,56 (vinte e cinco milhões, sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 4.688 (quatro mil, seiscentas e oitenta e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.159 (um mil, cento e cinquenta e nove) ordinárias; 1.348 (um mil, trezentas e quarenta e oito) preferenciais Classe “B”; e 2.181 (duas mil, cento e oitenta e uma) preferenciais Classe “C”. (...)”. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722732 - Protocolo: 17/072273-2 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.4.2016**

**Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de abril de 2016, às 18h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$25.067.741,56 para R\$25.567.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$25.067.741,56 para R\$25.567.741,56, mediante a emissão de 55 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 14 ordinárias, 16 preferenciais classe “B” e 25 preferenciais classe “C”, ao preço de R\$9.079,617959710 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela JS Administração de Recursos S.A. (CNPJ 43.826.833/0001-19) (“JS”), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (20.4.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela JS à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “**ESTATUTO SOCIAL (...)** **Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$25.567.741,56 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 4.743 (quatro mil, setecentas e quarenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.173 (um mil, cento e setenta e três) ordinárias; 1.364 (um mil, trezentas e sessenta e quatro) preferenciais Classe “B”; e 2.206 (duas mil, duzentas e seis) preferenciais Classe “C”. (...)”. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente;

Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722724. Protocolo: 17/072272-4 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10.6.2016**

**Data, Hora e Local:** No 10º dia do mês de junho de 2016, às 17h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$30.367.741,56 para R\$30.667.741,56, mediante a emissão de ações, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$30.367.741,56 para R\$30.667.741,56, mediante a emissão de 33 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 9 ordinárias, 9 preferenciais classe “B” e 15 preferenciais classe “C”, ao preço de R\$8.875,718046280 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela J. Safra Participações Ltda., CNPJ 08.140.464/0001-05, (“J. Safra Participações”), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (10.6.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela J. Safra Participações, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.5.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$30.667.741,56 (trinta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 5.305 (cinco mil, trezentas e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.313 (um mil, trezentas e treze) ordinárias; 1.525 (um mil, quinhentas e vinte e cinco) preferenciais Classe “B”; e 2.467 (duas mil, quatrocentas e sessenta e sete) preferenciais Classe “C”. (...)”. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722694 - Protocolo: 17/072269-4 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.5.2016**

**Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 17h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme

faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$1.000.000,00, elevando-o de R\$29.367.741,56 para R\$30.367.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$1.000.000,00, elevando-o de R\$29.367.741,56 para R\$30.367.741,56, mediante a emissão de 110 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 27 ordinárias, 32 preferenciais classe "B" e 51 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.051,82489926 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele devido e devido pela Quince Participações Ltda., CNPJ 13.323.897/0001-36, ("Quince"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (12.5.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela Quince, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 30.4.2016, ajustado com o aumento de capital realizado em 10.5.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$30.367.741,56 (trinta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 5.272 (cinco mil, duzentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.304 (um mil, trezentas e quatro) ordinárias; 1.516 (um mil, quinhentas e dezesseis) preferenciais Classe 'B'; e 2.452 (duas mil, quatrocentas e cinquenta e duas) preferenciais Classe 'C'.". Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722708 - Protocolo: 17/072270-8 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4.4.2016**

**Data, Hora e Local:** Aos 4 dias do mês de abril de 2016, às 17h30, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$24.417.741,56 para R\$24.917.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$24.417.741,56 para R\$24.917.741,56, mediante a emissão de 55 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 14 ordinárias, 16 preferenciais classe "B" e 25 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.079,617959710 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele devido e devido pela Agropecuária Potrillo S.A. (CNPJ 01.296.342/0001-63) ("Potrillo"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (4.4.2016). O pagamento do valor, ora

subscrito, foi transferido nesta data pela Potrillo à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**ESTATUTO SOCIAL (...) Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$24.917.741,56 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 4.672 (quatro mil, seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) ordinárias; 1.343 (um mil, trezentas e quarenta e três) preferenciais Classe "B"; e 2.174 (duas mil, cento e setenta e quatro) preferenciais Classe "C" (...).". Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores David Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722740 - Protocolo: 17/072274-0 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.**

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18.4.2017**

**Data, Hora e Local:** Aos 18 dias do mês de abril de 2017, às 17h30, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes da Filbert Participações Ltda., única acionista da Sociedade; e Administrador da Sociedade, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Documentos lidos e arquivados na sede social:** Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e demais peças das Demonstrações Contábeis, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário de Cuiabá, ambos em edição de 21.3.2017, páginas 119 e 120 e A5, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1) examinar, discutir e aprovar as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, as contas dos administradores, na forma consignada nos Balanços Patrimoniais e demais peças das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2) aprovada a fixação no valor de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2017. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Filbert Participações Ltda., por seus Diretores, Dionysios Emmanuil Inglesis e Edson Marinelli. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722678 - Protocolo: 17/072267-8 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**ERRATA****ONDE ESTÁ :**

**EXTRATO DE CONTRATO  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220  
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

**Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0**

**Contratante:** Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

**Contratada:** Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 001, de 25 de setembro de 2014, previsto no item 3.5 da cláusula III, que passa a ter a seguinte redação:

**III - PRAZO:****3.5) Vigência:**

*O prazo de vigência do contrato será de 1460 (Hum mil e quatrocentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.*

**Data da Assinatura do Contrato:** 25 de setembro de 2014

**Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo:** 21 de setembro de 2016

**Prazo de vigência do contrato:** 24 de setembro de 2018.

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220  
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

**Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0**

**Contratante:** Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

**Contratada:** Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 001, de 25 de setembro de 2014, previsto no item 3.5 da cláusula III, que passa a ter a seguinte redação:

**III - PRAZO:****3.5) Vigência:**

*O prazo de vigência do contrato será de 1460 (Hum mil e quatrocentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.*

**Data da Assinatura do Contrato:** 25 de setembro de 2014

**Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo:** 21 de setembro de 2017

**Prazo de vigência do contrato:** 24 de setembro de 2018.

**BNTS TRANSPORTES** torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para (Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal), situada na Rod BR 364, s/n, Bairro Jardim Novo Mundo, CEP 78.149-076, Várzea Grande-MT.

Central material de construções, madeiras e artefatos de cimento Ltda-EPP, CNPJ 18.996.530/0001-05 torna público que requer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) e secretária de meio ambiente (sema) em conformidade com o termo de referência Nº 05, Alteração de outorga de águas subterrâneas, no ponto de captação de 01 poço tubular nas coordenadas latitude S 13°26' 19.3" longitude W 56°42' 39.4" localizado no lote 90ª S/N, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT.

**POSTO 10 PARK LTDA** - CNPJ 03.106.307/0002-40, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Castelo Branco nº2.000, Jardim Imperador, Várzea Grande/MT.

**ERNANI GUIMARÃES DA SILVA E OUTROS - CPF Nº 405.303.880-49**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**

para Edifício Residencial Multifamiliar, situado na Av. Luiz Amadeu Lodi, nº 1195, Centro, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2017**

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, através do Pregoeiro do SEBRAE/MT, decide **SUSPENDER por prazo indeterminado** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2017** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos para fornecimento, renovação de licenças, desenvolvimento, manutenção e suporte de processos ETL (Extract, Transform and Load) em soluções de BI desenvolvidas em QLIKVIEW, pelo período de 12 meses**. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 as 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) de novembro de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE-MT.

**SHAREN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA ME** DE CNPJ: **11.151.415/0001-82**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, SITUADA NA AVENIDA FILINTO MULLER, 2.299 - CENTRO EM VÁRZEA GRANDE - MT.

**MADECAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME** CNPJ:04.945.588/0001-07 Torna público que Requereu a SEMA/MT, o Cadastro Estadual do Uso Insignificante do uso da água/Capt. Subt, situado na Rua Centro oeste, Chácara 573 - D3, Gleba Celeste Parte 03, Bairro:Belo Ramo, Sinop- MT. Não Determ. EIA/RIMA.

**R TAQUES PIEDADE ME.**, Vem requer a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação para atividade de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, localizado na Rua B, 898 - Distrito Industrial - Cuiabá-MT.

**MADERON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME.**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.467.401/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, no município de Comodoro-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**

**Aline Katiúscia da Silva Fidelex, Oficiala de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Terra Nova do Norte-MT, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 6.766/1.979, etc.**

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º e 53 A, parágrafo único, da Lei 6.766, de 19-12-1979, que **CLAYTON RÉGIS CARNIEL, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, inscrito no CPF nº 503.189.501-20**, depositou neste Serviço de Registro, situado na Avenida Clóves Felício Vettorato, nº 496, Sala nº1, centro, município de Terra Nova do Norte, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano, desta cidade, na Zona Industrial I, loteado com a denominação **"LOTEAMENTO ALVORADA"** contendo 42 lotes que perfazem área de 12.144,00 metros quadrados e 04 Ruas que perfazem 2.856,00 metros quadrados, compreendendo área total de 15.000,00 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob o nº8.072,

cuja aprovação é datada de 07 de dezembro de 2.016. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas em seu respectivo campo.

**Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira publicação;** e não havendo, será feito de imediato o registro.

Terra Nova do Norte, 23 de novembro de 2.017.

Aline Katiúscia da Silva Fidelex - Oficiala Designada

Planta de localização dentro do perímetro urbano simplificada

**Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ 13.563.680/0012-56 torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

**Aparecido Jeronimo-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas, exceto de papel e papelão, a Rua Gregório de Matos Guerra, nº 12-Bairro Santa Cruz, município de Cuiabá/MT

**A empresa CAB Comodoro LTDA**, CNPJ 09.104.947/0001-17, à Rua Acácias, nº 3621, centro, em Comodoro/MT, torna público que solicitou a **SEMA/MT** a **Renovação da Licença de Operação (LO)** do "Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Comodoro/MT

**AG ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA**, CNPJ nº 20.709.823/0001-06, torna público que requer junto a **SAMA**, as **Licenças, Prévia, de Instalação e de Operação** para as Atividades: **de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Testes e análises técnicas e Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.** Implantado na Avenida Perimetral Novo Horizonte, nº 1211, Loteamento Industrial Novo Horizonte I, Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**MECANOVA COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAL LTDA-ME**, CNPJ nº 08.668.620/0001-05, torna público que requer junto a **SAMA**, as **Licenças Prévia e de Instalação de ampliação**, e a **Renovação da LO nº 142/2015**, para as seguintes atividades: **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; montagem de estruturas metálicas**, instalada na Rua São José, nº 665, Sala 01, Bairro Industrial de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 20.883.993/0001-02, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Instalação nº 146/2015**, para a Atividade de loteamento de imóveis próprios em implantação no Loteamento Novo Horizonte III, Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**MONSOY LTDA**, CNPJ nº 00.901.864/0007-70, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 021/2016**, para a Atividade de **Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**, implantado Rodovia BR-163, km 758,3, na Zona Rural, Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Louis Dreyfus Company Brasil S.A.**, CNPJ 47.067.525/0162-92 torna público QUE requereu à **SEMA** a Renovação de Outorga de Direito de

Recursos Hídricos.-Captação Subterrânea, para 3 poços tubulares (P3 Ferrovia, P7 GLP, P8 Extração) na Rodovia BR 364, KM 16, Terminal Ferronorte, Alto Araguaia /MT

**PLACIDO RIBEIRO VAZ - CPF: 143.273.846-15** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Confinamento Bovino 5.000 cabeças", na Fazenda Vila Rica, município de Vila Rica/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE TRABALHO - COOPROTEC**, CNPJ nº 27.027.518/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de do Meio Ambiente - SEMMEA, Licença Prévia (LP), para a atividade de Serralheria, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL.**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FERRARI EIRELI**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua Professor Francisco Torres, n.º 85 - Araés - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME** - CNPJ: **08.856.879/0001-80**, localizado na RUA: HORÁCIO LAFER Lote: 04-A. Quadra: 09. N.º 1121 - Bairro: DIST. IND. LEONEL BEDIN, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

**DEDETIZADORA COMETA LTDA - ME** - CNPJ: **08.284.924/0001-79**, localizado na AV: IDEMAR RIEDI. N.º 8370 - Bairro: LOTEAMENTO VALO, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de produtos saneantes donissanitários; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

**N. A. DE SOUZA - ME** - CNPJ: **05.940.855/0001-16**, localizado na RUA: HORÁCIO LAFER Lote: 04. Quadra: 08. N.º S/N - Bairro: DIST. IND. LEONEL BEDIN, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Outras obras de acabamento da construção; Construção de edifícios; Instalação de máquinas e equipamentos industriais;** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

**PETERS GAS COMERCIO DE GAS EIRELI** - CNPJ: **07.693.574/0003-01**, localizado na RUA HORACIO LAFER. N.º 1033 - Bairro: DIST. INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

**EQUILIBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI** - CNPJ: **07.593.190/0001-47**, localizado na AV. PERIMETRAL SUDESTE Lote: 03-A. N.º 8701 - Bairro:

JARDIM TROPICAL do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de adubos e fertilizantes**; -, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413

**COFCO BRASIL S.A. (CNPJ: 06.315.338/0011-90)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação de Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea (Poço), com sua atividade de Armazém de Cereais, situada na Rod. MT-160, KM 2,2, sala A, s/nº, Nova Maringá/MT.

**ARMINDO OTTO NEUMANN, CPF 580.174.969-15**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 170,69 ha na Faz. Trevo, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**IRNEY MILANI E OUTRO, CPF 848.789.831-91**, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 459,00 ha na Faz. Vale das Águas, zona rural, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

**ELISANDRA BERTUOL, CPF 031.567.509-80**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Trovão. Ponto de captação: S12°01'08,27" W56°01'09,78". Vazão de captação (m3/s): 0,211030. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Menina Linda, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**JULIANO LUIZ BERTUOL, CPF 019.114.599-88**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em dois cursos d'água distintos, sendo: Captação 01-A, 01-B, 01-C no Rio Branco, sob localização geográfica S11°58'39,5" W56°00'05,4" e vazão de captação 01-A, 01-B, 01-C (m3/s): 0,211030, 0,211030 e 0,0105; Captação 02 no Rio Branco, sob localização geográfica S11°59'09,99" W56°00'28,08" e vazão de captação (m3/s): 0,086041; Captação 03 no Córrego Trovão, sob localização geográfica S12°00'36,51" W56°00'56,21" e vazão de captação (m3/s): 0,211030. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Menina Linda, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DORIVAL JOSÉ BERTUOL, CPF 346.278.719-53**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em dois cursos d'água distintos, sendo: Captação 01 no Rio Branco, sob localização geográfica S11°58'47,66" W56°02'40,88" e vazão de captação

(m3/s): 0,397225; Captação 02 no Córrego Trovão, sob localização geográfica S12°01'08,27" W56°01'09,78" e vazão de captação (m3/s): 0,116533. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Menina Linda, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROMEQ INDÚSTRIA DE PEÇAS AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ: 07.013.296/001-24, torna público que requereu à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação de tratores agrícolas, localizada na Rua São José, nº 1234, Distrito Industrial, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A - Rodovia BR 163 MT, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Canteiro de Obras KM 539 BR 163 - Zona Rural, cidade de Diamantino - MT, às 13hs00 do dia 27/06/2017, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018;
- E Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

**ARAJU** - Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara/MT, CNPJ. 09.644.481/0001-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Área para recebimento de impróprios no Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos de Juara/MT, sito a Rua das verbenias, esq. Com a rua das valerianas, distrito de Catuai, na cidade de Juara/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PAN PARTNERS - Administração Patrimonial LTDA, CNPJ: 14.812.369/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a renovação da Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica PCH ALTO DO GUAPORE, com potência de 7,0 MW a ser instalada na zona rural do município de vale de São Domingos - MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROPECUÁRIA PESSOÉ LTDA, CNPJ nº 03.520.991/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13.267.135-2 e 13.277.941-2, estabelecida na Antiga BR-174, Km. 240, Zona Sub-Urbana, Pontes e Lacerda-MT. DECLARA para os fins de direito que foram extraviados todos os seus documentos contábeis/fiscais, Notas Fiscais e livros fiscais, tais como: Livro Registro de Entrada de Mercadorias modelo 1A; Livro Registro de Saída de Mercadorias modelo 2A; Livro Registro de Apuração do ICMS modelo 9; Livro Registro de Produção e Estoque modelo 3; e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 6.

SANTACRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA, CNPJ nº 05.257.847/0001-70 e Inscrição Estadual nº 13.212.876-4, estabelecida na Rua Virgínia de Azambuja, nº 173, Centro, Pontes e Lacerda-MT. DECLARA para os fins de direito que foram extraviados todos os seus documentos contábeis/fiscais, Notas Fiscais e livros fiscais, tais como: Livro Registro de Entrada de Mercadorias modelo 1; Livro Registro de Saída de Mercadorias modelo 2; Livro Registro de Apuração do ICMS modelo 9; Livro Registro de Produção

e Estoque modelo 3; e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 6.

**PAULO CEZAR LUCION**, devidamente inscrito no CPF nº 607.481.509-78 e Inscrição Estadual nº 13.326.796-2 com sede na Estrada Santa Leuza, Zona Rural município de Sorriso - MT vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF: 725266/2017, NF nº 4910 2ª e 5ª via - NF nº 4913 2ª e 5ª via; AIDF: 732217/2017, NF nº 4926 2ª e 5ª via - NF nº 4928 1ª e 3ª via - NF nº 4942 1ª e 3ª via.

A empresa N V S FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.217.071/0001-15, e inscrição estadual numero 13.347.363-5, com sede na Rod BR 163, km 811, Alto da Gloria - Sinop - MT - CEP 78.558-970, vem COMUNICAR que houve extravio do LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIAS Nº 01.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO Nº 79/2014 - CIA 0122217-77.2014.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão administrativa do presente Contrato originalmente firmados entre as partes".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 00.482.840/0001-38  
DOS FUNDAMENTOS: "2.1. Por força da determinação de rescisão administrativa proferida às fls. 1073/1074-TJMT tem como fundamento o artigo 78, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Vinte e um, item 21.2 do instrumento contratual.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 139/2017 - CIA 0145003-13.2017.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O local onde será executado o objeto deste Contrato situa-se na Rua Álvaro José Monteiro, esquina com a Rua Gonçalves Dias, na cidade de Itiquira-MT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP  
CNPJ: 08.464.930/0001-08

DA VIGÊNCIA: "2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) ininterruptos, contados a partir de sua assinatura, 24/11/2017 a 19/11/2018".

DO PREÇO: 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.783.638,12 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais doze centavos).

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014  
CIA 0086562-44.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência item 3.1., do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT  
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: MARCELA CRISTINA MOESCH BRAUN  
CPF: 773.352.011-87

DA VIGÊNCIA: "Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência item 3.1., prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 10/12/2017 a 09/12/2018, ou até a conclusão das obras do novo prédio do Fórum, em andamento pelos autos do Contrato n. 66/2015 - Cia 0177014.66.2015.8.11.0000, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 140/2017**  
**CIA 0144783-15.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2017-CIA 0036496-55.2017.8.11.0000.**

**EMPRESA: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**  
**CNPJ N. 32.953.515/0001-00**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, aos inúmeros Polos do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso. LOTES 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 - POLO 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 - COMARCAS: Sinop, Colíder, Itaúba, Marcelândia, Cláudia, Terra Nova do Norte, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubitatã, Feliz Natal, Vera e Tapurah. Alta Floresta, Apiacás, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo e Matupá. Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste e São José do Rio Claro. Primavera do Leste, Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino, Campo Verde, Poxoróe e Paranatinga. Barra do Garças, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Campinápolis, Água Boa e Canarana. Juína, Juara, Aripuanã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Colniza. São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Querência e Ribeirão Cascalheira.

**Vigência: 24/11/2017 à 23/11/2018.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITIVO E CLÁUSULA TERCEIRA DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2014**  
**CIA 0149392-80.2013.8.11.0000**

OBJETO: "Termo de Anulação do 4º Termo de Aditivo e Cláusula Terceira do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato n. 07/2014, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e a empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
CPF: 08.282.957/0001-80

(...)

Cláusula Primeira: Fica anulado o Quarto Termo de Aditivo na sua totalidade e a Cláusula Terceira do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato n. 07/2014.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato n. 07/2014, bem como do Sexto Termo Aditivo.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 14154-05.2009.811.0041 CÓDIGO: 377994 VLR CAUSA: 271.988,49 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO ITAU S/A POLO PASSIVO: CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME, CNPJ: 15349855000108 e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA, Cpf: 19615221104, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 271.988,49 Honorários Fixados: R\$ 27.198,85 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 299.187,30 Despacho/Decisão: Vistos etc... Inicialmente devo salientar que os pleitos devem se coadunar com a realidade dos autos e os termos da legislação vigente, devendo, ser evitado os constantes pedidos de arquivamento, sem preenchimento dos requisitos legais, de conhecimento comezinho, sob pena de reconhecimento de resistência indevida à conclusão do feito. Tratam-se os autos de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Banco Itau S/A em face de Celismar Nogueira Cunha ME e Celismar Nogueira Cunha. Os executados não foram citados até o momento. Às fls. 68/71 o exequente pugnou pela realização de BACENJUD com o fito de bloqueio de ativos financeiros em nome dos executados. É sabido que a partir da vigência da Lei 11.382/2006, os depósitos/aplicações em instituições financeiras passaram a ser considerados bens preferenciais na ordem da penhora, equiparando-se a dinheiro em espécie (artigo 835, I, do CPC/2015), obtendo, assim primazia em relação aos demais. Assim, não há dúvida de que o arresto/penhora on line é a principal modalidade executiva destinada à execução pecuniária, razão pela qual não se pode negá-la ao exequente, desta feita, defiro o pleito de fls. 68/71 e, procedo à realização do arresto/penhora via BACENJUD. Consigno, ainda, que os autos permanecerão em Gabinete até a verificação dos extratos informados pelas instituições financeiras, observando-se o contido no provimento nº 04/2007 - CGJ - TJMT, não obstante a regra do artigo 854 do Código de Processo Civil/2015. Com efeito, verifico do extrato em anexo que o referido procedimento restou parcialmente exitoso, tendo sido bloqueado o montante de R\$ 2.904,59 que será transferido para conta dos depósitos judiciais, após a decisão de possíveis arguições dos executados (art. 854, § 3º do CPC/2015). Ademais, apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi-lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. De fato, vislumbro dos autos a viabilidade da realização de pesquisa a fim de localizar bens dos executados passíveis de serem penhorados e, em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo). Outrossim, procedo, ainda, pesquisa junto ao INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens dos executados, vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada. AGRAVO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravo de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - AI: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016) grifos nossos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos

devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em questão e, igualmente, não exige o exaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD. (TJ-SP - AI: 21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014) AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados. "In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravo de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Julgado em 26/09/2013) Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XXVII). Ante a não localização dos executados, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Por economia processual, no mesmo edital, proceda-se à intimação do executado Celismar Nogueira Cunha acerca do arresto on line realizado em suas contas bancárias. Deverá ainda o exequente se manifestar acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indicar bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requerer o que entender de direito, tudo sob pena de extinção do feito e desbloqueio do valor arrestado via BacenJud. Sem prejuízo, intimo o exequente para, em 15 dias depositar o valor referente às diligências complementares efetuadas e descritas na certidão de fls. 66. Em caso de silêncio, intime-se o Sr. Oficial de Justiça para adotar as medidas cabíveis para recebimento de seu crédito. Transcorrido, em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 06 de novembro de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. Marcos Vinicius Marini Kozan Analista Judiciário Matrícula: 33937



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”